



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**24ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de
Qualidade
Ambiental e Gestão de Resíduos – CTQAGR.**

Brasília/DF.
05 de Abril de 2017.

(Transcrição ip[s]is verbis)
Empresa ProixL Estenotípia

1 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Bom
2 dia a todos. Vamos começar? Nós ainda temos uma pauta extensa para hoje. Eu
3 pediria dentro das boas regras de convivência que fôssemos um pouco mais
4 objetivos nas propostas e nos debates para que consigamos vencer essa pauta
5 hoje e não fique nenhum assunto pendente. Diversas instituições de fora de
6 Brasília tiveram gastos em passagens, em diárias para vir para cá, o Ministério,
7 inclusive, mas esse é o nosso papel aqui na Comissão da Câmara Técnica do
8 Conama. Mas eu pediria um pouco de objetividade que nós ainda temos assuntos
9 densos pela frente. Eu queria fazer uma proposta, eu sei que não é propriamente
10 uma inversão de pauta. PCBs, eu ontem falei rapidamente na pauta, estavam
11 parados na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em função da Resolução citar
12 um guia, ter sido informado que esse guia estava disponível na página, isso há
13 mais de dois anos. E essa recolocação, vamos dizer assim, publicação do guia na
14 página do Ministério, ocorreu 15 dias depois. Bom, foi uma Resolução que passou
15 nessa Câmara Técnica com uma margem muito pequena de votos, se não me
16 falho a memória, houve inclusive votos de minerva por parte do presidente no
17 PCBs. Não há uma pacificação entre alguns prazos e ações com o setor elétrico.
18 Em função da Convenção de Estocolmo, esse assunto que vinha sendo tratado
19 pelo Departamento de Ambiente Urbano, antes da reestruturação do Ministério
20 ocorrida esse ano. Foi para o Departamento de Qualidade Ambiental. A Dra.
21 Letícia construiu a revisão do Projeto de Lei que trata da matéria, que é de
22 auditoria do nosso ministro. Esse processo ainda está em discussão com o setor
23 elétrico e MMA, e ele tem uma implicação objetiva nessa proposta de Resolução.
24 Qual é a nossa ideia? Nós fomos consultados pela Dra. Ana Dolabela. Já que o
25 assunto não estava pacificado poderia dar uma discussão técnica muito detalhada
26 na plenária que eu propus para retirá-lo da Câmara de Assuntos Jurídicos, que ele
27 voltasse a Câmara Técnica de origem, que é a nossa Câmara Técnica de
28 Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, com o intuito do Grupo de Trabalho
29 ser reconvocato para podermos pacificar pontos que ainda não estão totalmente
30 pacificados. Então eu faço um encaminhamento dessa matéria para que seja feita
31 uma nova convocação do Grupo de Trabalho, num prazo de seis meses se
32 possível for. Mas normalmente nós aprovamos convocação, formação de Grupo
33 de Trabalho e o prazo que se dá são seis meses, podendo ser prorrogado desde
34 que justificado. Então, eu proponho que nós. A proposta do Ministério do Meio
35 Ambiente que é proponente da matéria é que o assunto retorne ao um Grupo de
36 Trabalho. Eu só gostaria de fazer uma ressalva. Nós não temos condições de
37 convocar esse Grupo de Trabalho em um mês, como é a praxe. Porque daqui um
38 mês ocorre em Genebra a Conferência das Partes de Químicos e Resíduos. E a
39 equipe que hoje lida com esse tema vai está toda mobilizada para essa reunião.
40 Nós temos em mente que nós só conseguiríamos convocar esse grupo final de
41 maio, início de junho. E quando faz uma reconvocação de um grupo, ele fica
42 aberto. Eu sugiro, eu me disponho. Eu fui a coordenadora do Grupo de Trabalho
43 na parte final. Primeiro foi o Ariel, aí em seguida eu assumi um posto de
44 representante do Ministério do Conama, no lugar do Ariel. E eu coordenei as

45 últimas reuniões do Grupo de Trabalho. Então eu me disponho a continuar
46 coordenando esse Grupo de Trabalho. Quem foi o meu relator à ocasião, nós
47 precisamos eleger um coordenador, um relator, mas isso nós podemos fazer hoje
48 também. Foi a FEAM de Minas, foi a Abema. Não sei a FEAM ainda tinha assento,
49 mas era ela que era titular. Mas isso também pouco importa. Hoje nós temos aqui
50 o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Não importa. Pode se escolher outro
51 relator. Eu estou me disponho a continuar coordenando o Grupo de Trabalho. Mas
52 como eu preciso da disponibilidade da minha equipe, eu antecipo que talvez só
53 consigamos marcar essa reunião para junho, não antes disso. E coloco isso para
54 os comentários, e a deliberação dos senhores.

55
56

57 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Zilda, Wanderley
58 da CNI. Nós acompanhamos esse processo de perto na ocasião da discussão
59 sobre o tema. Nós sabemos muito bem que existem questões operacionais
60 importantes no sistema elétrico que tem que ser analisadas. Nós acabamos
61 aprovando alguns dispositivos novos no final da reunião na Câmara Técnica, que
62 nós avaliamos melhor a respeito. E tem de fato, a Resolução precisa de algumas
63 modificações.

64
65

66 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
67 Wanderley, eu esqueci de falar, você falou um ponto. Desculpe te interromper.
68 Ainda tem um projeto piloto em andamento.

69
70

71 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Exatamente isso.
72 Nesse meio período foi feito um inventário piloto para conhecermos um pouco
73 realmente da realidade do que essa a questão dos PCBs em equipamentos
74 elétricos, setor elétrico. Já está acontecendo, se não me engano, a quase dois
75 anos, já em processo final. Isso de fato vai influenciar na discussão, porque todos
76 nós queremos uma Resolução que seja aplicável. Então, a CNI ver com bons
77 olhos sim a retomada do tema pela Câmara Técnica, até porque nós temos um
78 compromisso dentro da convenção e possamos fazer a discussão, os ajustes que
79 sejam necessários e podermos analisar essa Resolução, aprová-la e podermos
80 encaminhar diante até a aprovação na plenária. A CNI apoia a ideia da recriação
81 do GT.

82
83

84 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
85 Obrigada. Celma.

86
87

88 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
89 Celma, Anamma. Eu acompanhei um pouco tanto o GT quanto a discussão na

90 Câmara Técnica. Eu fico um pouco receosa com isso, porque algumas coisas que
91 foram trabalhadas lá naquela proposta. É aquele ditado: vão se os anéis, mas os
92 dedos ficam. Eu achei que não foi tão ruim. Dava para seguir em frente. Eu tenho
93 agora com essa retomada um certo receio de que aquilo que tentamos ser bem
94 prático e justo, não fica tão justo principalmente para as questões ambientais.
95 Falaram aí do inventário, já está pronto, já vai ser apresentado, é isso? Inventário
96 piloto. Tem mais ou menos.

97
98

99 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – A**
100 **Resolução trata do inventário.**

101
102

103 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
104 **Sim eu sei. Mas ele está falando do inventário piloto. Mas eu queria saber.**

105
106

107 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Só**
108 **do piloto com três empresas do setor elétrico, só três empresas.**

109
110

111 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
112 **Mas isso a nível nacional ou só bem local?**

113
114

115 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Três**
116 **empresas do setor elétrico. O inventário não é nacional, a Resolução trata. São**
117 **três empresas do setor elétrico.**

118
119

120 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
121 **São três empresas. Então, a minha dúvida era essa.**

122
123

124 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Não**
125 **é ainda o inventário concluído, até porque a Resolução fala do inventário. Celma,**
126 **o assunto não está totalmente pacificado, nem depois que saiu da Câmara**
127 **Técnica. Nós tivemos várias reuniões. Havia um receio naquela ocasião de que**
128 **nós tivéssemos muitas emendas no plenário, emendas completamente,**
129 **contraditórias não seria a palavra, oponentes, de propostas completamente**
130 **diferentes dentro do próprio governo. Teríamos um embate que não seria possível**
131 **a reconciliação. Que o setor elétrico não só. Aí sim, o setor elétrico é um setor que**
132 **se alia com a CNI, porque muitas empresas foram estatizadas, e ora com o**
133 **Ministério de Minas e Energia que é o regulador da matéria. Havia um embate**
134 **muito grande e esse assunto não foi pacificado. Eu prefiro que isso seja tratado**

135 abertamente. Te digo com o Ministério porque eu tive várias reuniões bilaterais
136 com o Ministério de Minas e Energia e com o setor elétrico. Prefiro tratar isso
137 abertamente na Câmara Técnica do que bilateralmente de governo, entendeu? E
138 aí colocar emendas na plenária diferentes do texto que foi aprovado aqui. Eu te
139 digo que me sinto mais confortável de trazer isso para o Grupo de Trabalho. E
140 tinha o impedimento de deixar esse assunto eternamente na Câmara de Assuntos
141 Jurídicos sem nenhum indicativo de deliberação. A Zuleica pediu a palavra?
142 Alfredo.

143

144

145 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Zilda, me desculpe.
146 Mas você começou e eu precisava conversar até aquela história que você me
147 falou, é porque o Pedro tinha que estar em outro lugar amanhã. Eu queria saber
148 quem decidiu que ele vinha para cá em vez de ele ir para onde ia. Então eu não
149 podia. *(Risos!)*.

150

151

152 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
153 Desculpe. Me interferiram no seu assunto doméstico.

154

155

156 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu me atrasei, eu
157 não peguei o que está acontecendo nessa PCB porque não sabia o que estava
158 acontecendo.

159

160

161 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
162 assunto ficou parado por mais de dois anos na Câmara de Assuntos Jurídicos,
163 Alfredo, por conta da publicação do guia. Você lembra disso. O Dr. Rafael Santana
164 que é o atual presidente, é o chefe da consultoria jurídica do Ministério, ao ver a
165 pauta perguntou porque tinham esses assuntos parados. Aí eu expliquei a ele da
166 dificuldade depois da saída da proposta da Câmara Técnica, houve a pedido ainda
167 do gabinete da ministra Isabela, várias reuniões com o setor elétrico e com o
168 Ministério de Minas e Energia que não estava confortável com a resposta. Essas
169 discussões pararam com a parada do assunto na Câmara Técnica. Porém
170 internamente no Ministério, elas evoluíram já que como aqueles projetos pilotos,
171 que nós falamos que teriam, eles são coordenados pela Letícia. A Letícia hoje
172 está envolvida com outra pauta e não pode vir, o Alberto está aqui representando
173 a Gerência de Qualidade Ambiental, que hoje está vinculado ao nosso
174 departamento. A Letícia tem discutido, por conta dos projetos pilotos, três projetos
175 pilotos que estão em andamento e se encerram ao final desse ano, que são
176 basicamente para mapear como pode ser feito o inventário e dá indicativo para a
177 Resolução. Então a ideia é... Eu não sinto confortável de colocar esse assunto na
178 plenária, porque eu acho que tem pontos que não estão pacificados. Então a ideia
179 era retornar a essa Câmara Técnica novamente para um Grupo de Trabalho. Aí

180 vai aquele comentário que eu fiz no final. Não me sinto confortável de discutir
181 emendas ou alterações no texto que nós aprovamos aqui, até porque hoje eu
182 presido essa Câmara Técnica, distante de um grupo maior que vai discutir a
183 questão como um todo. Têm as questões dos prazos, dos métodos, dos testes de
184 laboratórios reconhecidos pelo Inmetro, são basicamente essas três questões que
185 são os problemas maiores do tema. Então, ideia seria convocar. Eu propus a
186 reconvocação do Grupo de Trabalho. A Abema tinha relatoria junto comigo, era o
187 Renato Brandão da FEAM. Me disponibilizo a coordenar esse Grupo de Trabalho
188 com o apoio da minha Gerência de Qualidade Ambiental, com os técnicos da
189 gerência que estão acompanhando isso, principalmente com a gerente que é a
190 Dra. Letícia. E com isso nós retomamos e aparamos essas arestas no Grupo de
191 Trabalho. Há uma discussão em paralelo de um PL do ministro Sarney, que
192 também está sendo trabalhado com o Congresso, mas o Congresso tem o seu
193 próprio ritmo. O que acho que nós não podemos e devemos, isso temos procurado
194 fazer, é não deixar os assuntos parados na Câmara Técnica sem nenhuma
195 intenção de encaminhamento. Isso é muito ruim para todo mundo, para quem
196 propõe, para quem coordena o processo. Então, o indicativo que eu fiz, para a
197 avaliação dos senhores e deliberação desse pleno, é para que nós retornemos
198 para a Câmara Técnica. Só fiz a ressalva que a minha equipe está envolvida com
199 a COP. Eu só vou poder convocar essa reunião provavelmente no final de maio,
200 início de junho. Antes disso eu não consigo convocar.

201

202

203 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Até para
204 entendermos bem porque temos que prestar esclarecimentos. A minha visão
205 disso: houve todas aquelas coisas preparatórias, estruturantes e capacitantes nos
206 projetos naquelas questões. Eu sei porque técnicos lá da minha área participaram
207 ativamente.

208

209

210 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
211 Ainda não está encerrado isso.

212

213

214 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Mas tudo isso que
215 estava nessa Resolução, eu entendo que emanou de tudo aquilo que foi
216 apreendido por lá. Eu também não estou bem empenhado porque quem vinha era
217 outra pessoa, não era eu. Daí aquilo ensejou o que tinha aí de proposta de
218 Resolução. Ela passou para a Câmara Técnica e chegou a ir para a Jurídica. Por
219 que ela foi para a Jurídica voltou e agora vai para Câmara Técnica? No meu
220 entendimento se não estava bom da Câmara Técnica voltava para o GT. É isso
221 que eu não conseguir entender direito. Você entendeu o que eu estou falando?

222

223

224 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ela
225 ficou parada na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Quer dizer, foi pedido que
226 o assunto fosse suspenso o debate. Não me lembro se foi junho de 2014, as datas
227 confesso que não lembro. Não me preocupei com as datas em função disso.
228 Porque ela citava um guia, e esse guia não estava disponível na página do
229 Ministério. Foi pedido de uma ONG que inclusive tem assento na Câmara de
230 Assuntos Jurídicos. Então, foi suspenso o debate. Esse documento foi
231 republicado, foi em seguida, dez, 15 dias depois ele estava no site de novo, onde
232 está até hoje. Ele tinha um erro, se não me falho a memória foi a Zuleica até que
233 apontou esses erros, essas falhas que era aquele documento anterior. Nós
234 fizemos toda uma revisão, as duas equipes fizeram uma revisão do documento. E
235 essa ONG pediu o adiamento da matéria. Alfredo, nesse meio tempo nós fomos
236 procurados tanto por representante. Planeta Verde. Aí o documento foi retirado.
237 Ele já estava em revisão, mas não tinha sido colocado, em seguida ele foi
238 colocado com toda a revisão colocada pelo Planeta Verde e pela FBONS, que
239 tinha mandado. Então, nós incorporamos todas as sugestões, colocamos o
240 documento de novo no site. Mas o assunto não morreu. Ainda existia um
241 desconforto do setor elétrico em relação ao texto. Nesses três pontos principais
242 que eu te falei, a forma como o inventário vai ser feita, alguns prazos que
243 antecipam os prazos da Convenção de Estocolmo. E eu sei que é um risco nós
244 discutirmos de novo, e todo mundo sabe disso, que há esse desconforto em
245 relação a três pontos. Eu coloco isso em deliberação. Eu estou falando uma
246 proposta, não quer dizer que minha opinião tem que ser seguida. A Celma já fez
247 uma manifestação ali em termos de uma ressalva. Mas a minha proposta era
248 tentarmos retornar o Grupo de Trabalho para pacificar essa matéria lá. Foi essa
249 colocação que eu coloquei antes de você chegar.

250

251

252 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu acho que se a
253 pessoa é a chave disso, porque de alguma maneira você está metida em tudo. Se
254 você não prestar contas via Conama, vai prestar contas certamente via algum
255 outro fórum. E o que eu coloco é a questão do cumprimento de prazos, que teria
256 em função da convenção. Não sei como costurar tudo isso.

257

258

259 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
260 assim, quando eu falo em prazos não é o prazo da Convenção de Estocolmo. É
261 que a Resolução antecipava prazos de destinação para aquilo que já foi
262 previamente identificado. E o setor elétrico tem dificuldade em relação a alguns
263 prazos. Não é assim de graça. Nós estamos imaginando o Brasil. E eu tenho
264 equipamentos que podem estar ou não contaminados, na região Nordeste e Norte,
265 que a logística é totalmente diferente. As colocações nunca foram em relação aos
266 prazos da Convenção de Estocolmo, eu tenho que fazer justiça. As colocações
267 sempre foram em relação às propostas de antecipação de prazos que a
268 Resolução trazia, foram isso, não os prazos da Convenção de Estocolmo. O

269 Governo Brasileiro defende a permanência desses prazos. Eu vivo dizendo e
270 continuo com o mesmo discurso, nós nunca deixamos de cumprir uma convenção
271 da área ambiental, não vai ser a primeira vez. Não quero estar presente para ouvir
272 que seja a primeira vez, nós não queremos. Mas é no intuito de retomar essa
273 negociação, de ouvir. E já temos, uma coisa que nós não tínhamos lá atrás, o
274 Wanderley falou muito bem, que é esse um ano e pouco aí de projetos pilotos que
275 vai nos trazer uma luz em relação a alguns pontos. Eu e a minha equipe não
276 temos a opinião formada, mas a minha equipe está trabalhando no
277 acompanhamento dos pilotos. É trazer isso para o Grupo de Trabalho para termos
278 um pouco mais de clareza da matéria. É só nesse sentido.

279
280

281 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Só para finalizar de
282 repente, não sei. Não seria interessante darmos uma olhada aqui na Câmara o
283 que rola? Porque cada vez que voltar um técnico para o GT dá a impressão que
284 ele pode ter até morrido, não sei, dependendo do que rolar no GT. E prazo do
285 GT é imprevisível. Não seria uma ideia. Morrer no sentido de ficar doente. *(Risos!)*.
286 Debruchar aqui na Câmara para vermos...

287
288

289 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
290 Quando eu fiquei cinco meses de licença médica em 2009 você assumiu os
291 debates da 420. Eu lembro disso.

292
293

294 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – É uma sugestão.
295 Porque assim, nós enxergamos aqui uma ideia para discutir.

296
297

298 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Você
299 assumiu uma herança minha. Foram mais de cinco meses sem trabalhar. Você
300 assumiu uma herança. A Zuleica tinha pedido a palavra. Manara, Daniel.

301
302

303 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Bom dia de novo. Eu queria lembrar.
304 Concordo com Zilda em todos os sentidos, a começar. E vou explicar porquê. Não
305 que eu queira atrasar, eu até lamento as pessoas que vieram para um debate,
306 mas pensando bem o GT vai ser a melhor alternativa para voltar um processo
307 mais qualificado de participação democrática, inclusive. Porque como eu falo em
308 nome da sociedade civil, nós fizemos muitas críticas à proposta que chegou na
309 Câmara Técnica, e que passou a ser discutida passando por cima de alguns
310 pontos importantes para a sociedade civil que são principalmente o nível máximo
311 permitido e tolerado que na proposta de Resolução ficou em 50 PPM. Quando que
312 50 é um valor bastante alto. Porque quando a convenção estabeleceu 50, lá atrás,
313 houve depois disso um grande avanço tecnológico. E hoje você pode estabelecer

314 níveis muito baixos de parâmetros para o que é contaminado com PCB e o que
315 não é. Para ter uma ideia, o Brasil estava colocando 50, a Noruega acho que é
316 0,006. Tem um país na Europa que é 0,115. O Japão é 0,6. Se não estou
317 enganada. Então, nós não fizemos essa discussão. Provavelmente essa
318 discussão pelo que eu pude de ver nas análises das memórias do Grupo de
319 Trabalho, essa discussão dos 50 PPM, pode não ter sido feita. O fato é que
320 quando tentamos fazer essa discussão na Câmara Técnica, não foi possível, não
321 foi permitido à sociedade civil esse debate. Outros debates também relacionados
322 à tecnologia e destruição de POPs, também não foram aprofundados no Grupo de
323 Trabalho, e não foi por culpa do Grupo de Trabalho. Foi porque realmente não
324 havia um estudo completo sobre isso. Então nós solicitamos a então diretoria de
325 Qualidade Ambiental na época, que era a Letícia, que tinha ainda recursos do
326 Plano Nacional de Implementação da Convenção de Estocolmo do projeto, para
327 que fizesse um seminário, para que desfilassem para nós todas as tecnologias
328 existentes, as mais seguras. Porque nós não concordávamos e não concordamos
329 com certas tecnologias como a incineração, por exemplo, que é uma percussora
330 de POPs por natureza, a natureza da incineração ser percussora de POPs, não
331 intencionais. E nós queríamos inovar e trazer novas perspectivas para os
332 tomadores de decisão. Então foi feito isso, a Letícia concordou.

333

334

335 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
336 Zuleica, posso te pedir um pouco de brevidade? Porque nós estamos com três
337 pontos pauta.

338

339

340 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Estou fazendo um relato porque estou
341 querendo justificar a importância de voltar para o GT. E de fato, todos os
342 argumentos, boa parte dos nossos argumentos estão expressos e é fácil dos
343 senhores lerem nos anexos do pedido de vista do Planeta Verde na Câmara
344 Técnica de Assuntos Jurídicos. Infelizmente, eu fiquei bastante surpresa quando
345 fui ver os documentos que estavam publicados do Conama para última reunião da
346 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que esses documentos do pedido de vista
347 não estavam publicados. Eu achei absurdo porque afinal a matéria estava sendo
348 rediscutida na Câmara de Assuntos Jurídicos após o pedido de vista. Então é
349 automático.

350

351

352 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
353 foi feito um pedido de vista, foi feita uma suspensão dos debates.

354

355

356 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Então, quando Planeta Verde pediu vista.

357

358

359 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – A**
360 primeira vez.

361

362

363 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Ele entregou os relatórios de pedidos de
364 vistas para a Câmara Técnica, e essa matéria só voltou à pauta na última reunião,
365 agora em 2017. Quando ela voltou à pauta era de se esperar que viessem à pauta
366 os relatórios, os pedidos de vista, e eles não estão publicados. Então, eu tive que
367 fazer um esforço pessoal de avisar alguns dos advogados da Câmara de Assuntos
368 Jurídicos desses documentos, eu tive que fazer isso sozinha, quando é obrigação
369 do DConama. Então, a falta da informação, nós não conseguimos anivelar. Eu
370 acho o seguinte, acho o que Grupo de Trabalho é a melhor saída, Zilda, a política.
371 Porque é uma saída política, não é uma saída tão... Nós poderíamos discutir
372 alguns pontos da Câmara Técnica como a Zilda colocou, somando aos pontos que
373 a sociedade civil também considera. Por exemplo, que o manual ou qualquer que
374 seja o anexo da Resolução, isso também foi uma discussão, lembra? Que está no
375 documento da Dra. Gisela, que foi expresso por nós logicamente a ela. A nossa
376 defesa é que o Conama não dê cheque em branco. Manuais de qualquer coisa
377 que esteja relacionado à normatização do Conama tem que ser um anexo e não
378 um documento feito pela administração pública sem a participação social, até
379 mesmo de outros setores do Governo e setores até da indústria. Então, nós
380 queremos que todos os setores participem do processo. Porque o Conama é
381 assim. Então, nós queremos que esses manuais que o Conama se refere sejam
382 anexo da Resolução e que só possam ser alterados pelo plenária do Conama.

383

384

385 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Mas**
386 não vamos antecipar o debate.

387

388

389 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Eu só estou colocando esses dois pontos
390 pelo menos que eu lembro agora da sociedade civil que assoma com seus
391 argumentos. Então, são pelo menos cinco ou seis argumentos que nós temos
392 aqui.

393

394

395 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
396 disse que queria ser objetiva na minha colocação. O objetivo é darmos um pouco
397 de celeridade para discutir os outros pontos. Nós temos mais três pontos.

398

399

400 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** O pessoal precisa saber que esses
401 documentos, eles precisam tomar conhecimento desses documentos.

402

403

404 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Só
405 fazendo uma ressalva, esses guias foram feitos pelo Ministério dentro do projeto
406 PNUD para desenvolvimento da Convenção de Estocolmo. Eles foram debatidos
407 em seminários que contaram com a ampla participação de membros dos órgãos
408 ambientais.

409

410

411 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – A sociedade não participou.

412

413

414 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
415 me recordo, foram vários seminários, não estava na minha área, e foram
416 debatidos e colocados na página do Ministério. E as sugestões colocadas pelo
417 FBONS foram incorporadas ao texto, isso não invalida. É uma prática do Conama.

418

419

420 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Não foram porque a matéria não foi mais
421 discutida depois do pedido de vista.

422

423

424 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Isso
425 foi feito bem antes daquele episódio. Há um desconhecimento seu da matéria.
426 Esse assunto estava sob a minha coordenação quando eles foram elaborados.

427

428

429 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Nós não fomos convidados.

430

431

432 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
433 sei disso, eu me lembro bem direitinho.

434

435

436 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Bom, Zilda, para terminar, eu concordo
437 com a criação do GT por causa dessas questões que são espinhosas e que
438 precisam ser esclarecidas.

439

440

441 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
442 peço brevidade, como eu falei no início da reunião, senão, não vamos conseguir
443 vencer essa pauta hoje. Manara.

444

445

446 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Depois eu queria fazer uma parte do que ela falou.

447

448

449 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Manara, SESBRA. Dá
450 oportunidade de palavra para o Cláudio da MMG.

451

452

453 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Cláudio Galdeano. Eu sou
454 coordenador 2015/2016 na ABNT nas revisões das normas que envolvem sobre
455 PCB. Eu queria também concordar com a Zilda que o assunto não está pacificado.
456 E deixar dois registros aqui. Um é que nós evoluímos na ABNT. E um dos anseios
457 do setor elétrico brasileiro foi executado. Nós publicamos em 18 de março de
458 2016, a NBR 16432, que normaliza a metodologia de produtos clorados. E no
459 anexo dessa metodologia tem a expressão em Aroclor 1242. Então, hoje é
460 normalizado o método de kit de PCB pela ABNT. Isso é um grande avanço. Por
461 outro lado, também queria deixar registrado que a colega Celma falou do projeto
462 piloto. Eu fui na conferência de 9 e 10 de fevereiro, aqui em Brasília, e foi
463 publicado pela empresa que ganhou o projeto piloto, que é uma empresa da Itália,
464 que o resultado, isso é muito importante para os senhores, o resultado das três
465 empresas na média, Amazonas Energia, Copel Geradora e (...) Transmissora, deu
466 6% de contaminação, sem usar a incerteza. E usando a incerteza dá 10,2%.
467 Como a transmissora é nula a contaminação na distribuição e na geração,
468 provavelmente, com certeza, tem mais que 10%. Então, o que eu quero deixar
469 registrado? A contaminação existe, o projeto piloto mostra isso. E eu coordenando
470 na ABNT, 2015/2016, a NBR 8371, que classifica o transformador pelo nível
471 concentração de PCB no óleo. Nós trabalhamos dois anos, e não foi pacificado. O
472 setor elétrico resistiu e não deixa evoluir nem na ABNT. Então, qual é a minha
473 preocupação? E precisa um esforço concentrado, provavelmente da Zilda,
474 voltando para o GT. Se não houver uma força forte nisso, o assunto não será
475 pacificado e nós não teremos uma minuta e continuará do mesmo jeito. Por que?
476 Porque a norma não sai. Existe regra na ABNT. Não há consenso e o negócio não
477 anda. Então nós temos contaminação. O projeto piloto, o PNUD, investiu nisso,
478 financiou, foi feito 962 amostras. E para a surpresa negativa dos profissionais,
479 foram feitas pela IEC e não pela ABNT. Então, nós perdemos a oportunidade de
480 melhorar a metodologia com investimento do PNUD aqui no Brasil. Porém a
481 contaminação é um fato. São Paulo é 2020, a convenção é 2025. E nós estamos
482 falando mínimo 10% de contaminação acima do 50 PPM no Brasil.

483

484

485 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
486 Obrigado, Cláudio. Você ainda quer falar, Manara? Só passou para o Cláudio.
487 Daniel e Alfredo.

488

489

490 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Primeiro, eu queria
491 fazer uma correção, Zilda. Às vezes, eu acho que precisa ter um certo cuidado de
492 determinadas coisas que falamos porque às vezes direciona coisas. 50 miligramas
493 que não é o limite para considerar contaminado, é um limite, até não me falho a

494 memória, para ser considerado PCB. Então, acima de 50 tem que ser tratado
495 como óleo de PCB, abaixo de 50 é contaminado por PCB e requer os cuidados.
496 Então, temos que deixar claro isso. Agora, aproveitando esse gancho da palavra
497 contaminado, eu só queria fazer um alerta, Zilda, que nós estamos lidando com
498 uma situação que além dos prazos a cumprir nós temos uma situação na prática.
499 Tem mais transformadores, tem mais óleo sendo contaminado. A partir do
500 momento que você fazer um inventário e começa a tirar uma fotografia dessa
501 situação, e adotar práticas mais controladas, nós vamos começar a estancar a
502 disseminação de um problema. São dois problemas que eu quis, que eu chamo a
503 atenção. O primeiro, continua contaminando transformadores. Então, é uma coisa
504 que eu falo que é análogo, viu você da saúde, Daniel, a cuidar de uma coisa
505 endêmica ligada a contaminação. Se você não adota logo uma estratégia,
506 aumenta a contaminação. Ou seja, o maior número de equipamentos
507 contaminados com PCB. E segundo, está aumentando a quantidade de áreas
508 contaminadas com PCB. E enquanto nós ficamos discutindo aqui
509 semanticamente, politicamente, seja lá o que for, está aumentando a quantidade
510 de equipamentos contaminados e áreas contaminadas em PCB.

511

512

513 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
514 **Principalmente por aqueles abandonados.**

515

516

517 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** E não dá gente, eu
518 acho que é complicado. Então, se tem um problema metodológico que vai trazer
519 danos à maneira como foi feita, tudo bem, nós vamos rever. Agora, chama a
520 atenção da necessidade dessa celeridade, porque na prática isso nós observamos
521 que vem ocorrendo.

522

523

524 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
525 **Daniel. E aí passaríamos para deliberarmos sobre isso.**

526

527

528 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** A minha fala também
529 era bem pautada nessa questão de prazos. Que uma das alegações é que está
530 com o prazo que antecede a própria convenção, que está estabelecido pela
531 convenção, mas com isso nós adiamos.

532

533

534 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
535 **Antecipa. Não antecede, antecipa.**

536

537

538 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Antecipa o prazo da
539 forma como está colocado hoje.

540

541

542 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – De
543 destinação e antecipa o prazo de 2028.

544

545

546 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – No entanto, nós
547 estamos aqui agora deliberando sobre a criação de GT para voltar a discussão.
548 Ou seja, nós vamos ficar cada vez mais próximos do prazo final, que esse prazo
549 nós não estamos negociando, não compete a nós. Então, quanto mais nós
550 deixarmos em cima menos tempo nós vamos ter para executar de fato as ações,
551 de fato combater o problema, e evitar que o fato concreto deixe de acontecer.
552 Enfim, eu estou entendendo que por uma série de questões está se caminhando
553 para que a criação do GT. Mas só quero fazer essa ressalva dessa necessidade
554 de que realmente seja um Grupo de Trabalho que tenha uma celeridade bastante
555 importante.

556

557

558 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
559 Concordo contigo, mas dentro do próprio governo nós não tivemos um consenso a
560 respeito disso. Sempre foi a posição do Ministério do Meio Ambiente, por isso que
561 ele defendeu firmemente as posições, inclusive, entendendo que antecipação era
562 uma forma de você sanar problemas identificados, ou resíduos contaminados com
563 PCB, ou óleo estocado. Mas essa foi a nossa posição sempre. Mas com o intuito
564 de tentar construir uma proposta que possa ser efetivamente implantada por todos
565 é que eu sugiro isso. Vamos votar, então? Eu peço que se manifestem pela... E
566 depois da votação, caso ela seja favorável à criação do GT, eu sugiro que
567 escolhamos já um relator para a matéria. Aqueles que são favoráveis à retomada
568 das discussões da proposta de Resolução sobre PCBs e seus resíduos num
569 Grupo de Trabalho, por favor, que se manifestem. Wanderley.

570

571

572 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – A CNI já se
573 manifestou favorável a criação do Grupo de Trabalho, chamando a atenção que
574 para os cumpridores das regras, que somos, que quanto antes as regras forem
575 definidas melhor. Deixar bem claro essa questão aqui para os conselheiros. E que
576 a Resolução hoje como está é inaplicável, do ponto de vista prático. Apoiamos a
577 criação do GT.

578

579

580 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
581 Bernardo.

582

583 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC)** – Pela criação do GT.
584
585
586 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Zuleica. Pela criação do GT.
587
588
589 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
590 **Alfredo.**
591
592
593 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Pelo Governo de São
594 Paulo, pela criação do GT, observando a necessidade de celeridade à conclusão
595 dos trabalhos.
596
597
598 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
599 **Luciana, INEA**
600
601
602 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
603 **Luciana, INEIA. Sou a favor da criação do GT.**
604
605
606 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
607 **Daniel.**
608
609
610 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Daniel, Ministério da
611 Saúde. Sou a favor da criação do GT.
612
613
614 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
615 **Celma, Anamma. Pela criação.**
616
617
618 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
619 **Manara.**
620
621
622 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Manara, SESBRA. Favorável
623 à criação do GT.
624
625
626 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Zilda**
627 **Veloso, Ministério do Meio Ambiente, Governo Federal. Favorável à criação do**

628 GT. Então, pronto. Nós reconvocamos o GT naquelas bases, talvez eu não
629 consiga convocar ele antes do início de junho, mas por conta dessa pauta extensa
630 que temos da Convenção de Químicos. Mas vamos ver a melhor data, divulgar e
631 solicitar a indicação de membros. O Conama dispara isso. Quem se disponibiliza a
632 ser relator dessa matéria? Eu já me disponibilizei para ser coordenadora do grupo.
633 Ninguém nem me olha? (*Risos!*).

634

635

636 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Eu conversei aqui
637 com o setor. A CNI poderia. Nós indicariamos o setor elétrico para poder ser
638 relator, se a Câmara Técnica entender que é adequado. Se ninguém mais se
639 interessar, nós podemos.

640

641

642 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
643 relator só tem o papel de trabalhar junto a coordenação e juntando informações.

644

645

646 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Nós nos dispomos
647 a fazer.

648

649

650 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
651 Obrigado, Wanderley. Alguém tem alguma posição contrária à oferta da CNI?
652 Zuleica.

653

654

655 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Não sou contrária a CNI ser a relatora. Eu
656 queria solicitar que o setor de saúde do Ministério da Saúde participasse da vice-
657 coordenação. Existe essa posição de vice-coordenador do GT? Se não me
658 engano, existe. Porque eu queria consultar o Daniel, especialmente, a importância
659 do setor de saúde nas discussões da Convenção de Estocolmo. Sabe que a
660 Organização Mundial de Saúde está se comprometendo, aumentando seu grau de
661 compromisso. E sem o setor de extrema visão da saúde, nós da sociedade civil,
662 ficamos um pouco desprotegidos. Ou pelo menos no máximo, no mínimo a sua
663 participação.

664

665

666 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Tem a figura do vice-
667 coordenador. Normalmente escolhemos na primeira reunião o vice-coordenador
668 dentre os presentes. Mas é uma boa sugestão. Pode ser o Ministério da Saúde.
669 Se existe candidatura, nós nos candidatamos a esse papel. Mas sem dúvida
670 nenhuma nós somos interessados a essa questão e sem dúvida nenhuma nós
671 estaremos envolvidos em todo esse processo do GT, como sempre estivemos
672 presentes nesses processos.

673 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
674 Podemos então fazer esse arranjo? O Ministério do Meio Ambiente coordena?
675 Seria você, Daniel, conversaria internamente. O coordenador do GT tem que ser
676 um conselheiro, mas os demais não necessariamente.

677

678

679 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Muito provavelmente
680 será eu, mas eu vou me certificar direitinho.

681

682

683 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** E a
684 CNI fica com relatoria. E eu peço a participação de todos. Aí nós temos, queima
685 controlada. Será que nós conseguimos acabar com postagem rápido? Vamos
686 tentar. Eu acho que agora falta pouco. A minha preocupação ontem de retirar
687 naquele momento foi somente para atender o pedido de Polignano que tinha hora,
688 e acabamos a reunião era mais de 18h30. Compostagem, depois queima
689 controlada. Aliás, gente, até onde eu sei, quando eu fui eleita no passado, o meu
690 vice-presidente aqui da Câmara Técnica era ABES. A ABES não está mais na
691 Câmara Técnica. Nós precisamos eleger uma alternativa aqui para as minhas
692 ausências. Mas vamos discutir primeiro compostagem, e depois pacificamos isso,
693 ou também pode ser no início da próxima reunião. *(Intervenção fora do microfone.*
694 *Inaudível)*. Bem lembrado Zuleica. Podemos votar agora. Alguém tem alguma
695 sugestão a respeito da transcrição da última reunião ocorrida em 2 e 3 de
696 fevereiro? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Bem lembrado, eu esqueci.
697 la passar sem aprovar na próxima ia ter que aprovar duas. Alguém tem alguma
698 sugestão. Podemos considerar aprovada. Obrigada, Zuleica. Foi aprovada. Não
699 necessariamente nessa ordem. Então, está lá. Nós estávamos discutindo ontem,
700 vamos deixar no final o art. 1º e a ementa. Nós estávamos no terceiro e no quarto.
701 Nós já tínhamos discutido o terceiro. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.
702 Uma observação para a CTAJ em relação a não alteração do art. 4º, justificando
703 que a alteração de clarificação já é do art. 3º. Correto? Aí nós temos essa
704 proposta em relação ao art. 6º. Daniel.

705

706

707 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Só um
708 esclarecimento. Se por exemplo, o lodo da ETI for caracterizado, e chegar à
709 conclusão que ele será classificado como perigoso.

710

711

712 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Ele
713 cai no inciso I.

714

715

716 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Ele
717 automaticamente, mesmo. Mesmo ele estando permitido no terceiro, se ele
718 classifica, enquadra.

719

720

721 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Se
722 nós dizemos que não pode perigoso, não interessa se ele for resíduo orgânico
723 contaminado com substância que exiba característica de periculosidade.

724

725

726 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Só para
727 esclarecimento.

728

729

730 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Art.
731 6º. Henrique, abaixa um pouquinho para vermos a diferença. O art. 6º, vamos
732 lembrar, é que aquele que se reporta ao Anexo II. Ele falava na qualidade do
733 composto. Nós não simplesmente propusemos a exclusão do art. 6º, mas
734 mantivemos alguma coisa em relação à qualidade do produto, que o MAPA
735 também ontem até concordou, que é a questão da relação Carbono/Nitrogênio.
736 Nós estamos propondo a retirada do Anexo II e, com isso, nós temos que ajustar o
737 texto. O texto do art. 6º falava da qualidade do composto, se remetia ao Anexo II.
738 Então, nós estamos propondo que o composto deve atender além do previsto no
739 art. 5º, uma relação Carbono/Nitrogênio menor ou igual a 20 para 1. A exigência
740 prevista no caput não se aplica quando o composto for destinado a fabricação de
741 substratos, plantas, condicionadores de solo como matéria-prima a fabricação de
742 fertilizantes orgânicos e minerais. Porque ela não é tecnicamente possível para
743 esse tipo de produto. A relação Carbono/Nitrogênio deverá ser terminada de
744 acordo com a metodologia analítica adotada pelo MAPA. Isso também é uma
745 harmonização. Nós não estamos propondo aqui nada diferente daquilo que o
746 órgão federal que já faz a análise para fins de registros e comercialização, ele faz.
747 Então é essa proposta a do art. 6º. Alguma consideração? Algum comentário?
748 Dúvida? Wanderley.

749

750

751 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
752 Ela mantém exatamente o texto, mudando obviamente a forma de escrita, mas
753 mantém a ideia do texto aprovado por essa mesma Câmara Técnica. E eu
754 particularmente mantenho as minhas posições e respeito a decisão da Câmara
755 Técnica em relação à questão. Então, nós somos favoráveis à mudança proposta
756 pelo Ministério do Meio Ambiente.

757

758

759 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
760 Alfredo.

761 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Alfredo, Cetesb.
762 Então, Zilda, as questões que nós conversamos que condicionam esse artigo é:
763 realmente a nova lista do MAPA vai falar de patógenos e metais. Já fala, isso é um
764 fato. Então, no meu entendimento, tudo aquilo que for ter registro do MAPA fica
765 coberto. Daí só fica aquela questão de alguns que o cara vai fazer só para ele
766 usar, que não vai ter um registro para comercialização. Se você entende o que art.
767 10 cobre que também esse composto vai ter que seguir a tabela do MAPA. É esse
768 exercício que eu proponho que façamos. Você entendeu? Porque MAPA vai fazer
769 o registro, se ele não vai fazer o registro, o técnico não passou por ele. E nós não
770 Estados vamos aprovar alguns outros que o cara está fazendo para ele mesmo
771 usar, que nós vamos acabar, como eu falei no Estados de São Paulo exigindo que
772 atenda as condições do MAPA. Mas, no geral, se você acha que o 10 faz o
773 guarda-chuva para isso. Então, daí tudo bem.

774

775

776 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
777 acho que sim. Eu acho que o 10 faz o guarda-chuva para isso, em relação a esse
778 ponto. Por que? O MAPA faz a avaliação. Nós aqui estamos nos dispendo a
779 garantir que o processo de compostagem não seja um processo potencialmente
780 perigoso para o meio ambiente. E acrescentamos que ele tem que ter essa
781 relação Carbono/Nitrogênio. Por trás disso está embutida uma questão, Alfredo.
782 Nós queremos com isso incentivar. Essa proposta de Resolução busca incentivar
783 que as prefeituras trabalhem compostagem e resolvam os problemas da geração
784 do seu orgânico. Então nós estamos tentando fazer. A prefeitura não vai registrar
785 porque ela não tem aquele papel de fazer, de comercializar, mas ela pode ser
786 controlada pelo órgão ambiental e vender um composto de qualidade atendendo a
787 Resolução. É um dos objetivos, não é só esse, mas é um dos objetivos.

788

789

790 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – No caso de
791 prefeitura, automaticamente, vai ser um composto comercializado e vai ter que
792 passar pelo MAPA.

793

794

795 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Se
796 for comercializada terá que passar, não tem jeito.

797

798

799 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – A última coisa que eu
800 chamo a atenção. Na verdade, no Estado de São Paulo, eu até fico tranquilo,
801 porque tudo passa pelo nosso crivo. Mas, a questão vai ficar por conta do Estado
802 liberar resíduo industrial para compostagem. Não precisamos de uma tabelinha de
803 metais nesses industriais para orientar os Estados? Porque nós.

804

805

806 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Aí
807 entra nos critérios que o órgão ambiental vai ter para isso.

808

809

810 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Pelo princípio de nós
811 não vamos aceitar a diluição como método, nós vamos adotar que nesse resíduo
812 industrial que estão querendo colocar na compostagem o metal não exceda a
813 concentração de qualidade do composto. Isso nós vamos adotar lá.

814

815

816 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Sim,
817 mas você está carregado de fazer esse teste pelo art. 3º.

818

819

820 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Não precisa orientar
821 aqui? Estou fazendo advogado do diabo. Estou pegando as lacunas que vão
822 sobrar.

823

824

825 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Está
826 fazendo *check list*. Isso entra nos seus critérios, você coloca nas suas exigências.
827 Isso foi amplamente discutido, se coloca ou não, se tiro ou não, quando é que vai
828 ser aplicável ou não. Eu acho que se no futuro nós revermos e acharmos
829 interessante colocar isso na Resolução, nós podemos até colocar. Mas como nós
830 colocamos para os Estados definirem em função da geração local, eu acho que
831 isso aí está atendido dessa forma. A meu ver está. Eu passo a palavra para o
832 Eduardo do Ibama.

833

834

835 **O SR. EDUARDO (Ibama) –** Bom dia. É só uma preocupação, na verdade, é bem
836 de encontros ao que o Alfredo falou, em relação a essa preocupação de atender
837 os dispositivos da Resolução do MAPA. Então, a minha sugestão era de juntar o
838 10 com esse 6º, pensar uma redação, assim, o composto deve atender além do
839 previsto no art. 5º uma relação Carbono/Nitrogênio menor ou igual a 20 para 1.
840 Além do que já estabelece a legislação pertinente. Aí fica mais enxuto e você já
841 prever deixa mais claro o que você está esperando em relação ao composto que
842 está previsto aqui na Resolução. Porque o 10 ainda fica meio em dúvida. O
843 composto para ser produzido e comercializado. Você fica pensado se o que não
844 for ser comercializado. Então, não precisa atender a Resolução.

845

846

847 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
848 Eduardo, eu não concordo. Eu acho que vai confundir. Nós estamos crescendo
849 aqui em relação a qualidade do composto. No art. 5º, nós falamos da temperatura,
850 falamos do Anexo I. No art. 6º, falamos especificamente da relação

851 Carbono/Nitrogênio. No art. 7º, falamos que tem que ser peneirado com abertura.
852 E no aí no art. 10, por último, você coloca esse fechamento final. Eu não acho, eu
853 acho que se misturar vai ficar confuso, que vai pensar que é só em relação a
854 relação Carbono/Nitrogênio, não em relação aos outros parâmetros. Eu acho que
855 não didaticamente viável.

856

857

858 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
859 O meu comentário é exatamente esse, Zilda. Eu acho que o comando do art. 10 é
860 importante demais para estar diluído em outro artigo, tem que estar específico. Eu
861 acho que é importante nós termos a noção, gente, que as mensagens que os
862 artigos trazem em relação aquilo que queremos da Resolução. Muitas vezes,
863 nesse caso específico, eu acho que perderíamos comando. Até mesmo para não
864 criar confusão de novo na Câmara Jurídica, deixar separado melhor. Mesmo que
865 nós vamos acompanhar esse tema lá. Nós estamos em Brasília e podemos
866 acompanhar e orientar os conselheiros. Mas eu acho melhor e concordo com a
867 Zilda, de mantermos o art. 10 como ele está.

868

869

870 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Quando chegasse no
871 10 eu ia propor exatamente juntar o 10 no 6º. Mas deixa eu terminar de falar. Eu
872 concordo que o 10 tem sua importância, mas ele vai ter além da importância que
873 todos reputam, o maior efeito desejado. Porque muitas vezes se joga uma coisa
874 que é mais importante que está em determinado lugar para você ter algumas
875 brechas. Eu colocaria ele como 6º para dar mais força como ele está falando. No
876 6º, nós estamos falando da qualidade do composto. Então, começa o 6º com o
877 que está falando no 10 e põe, além disso, a questão de atender o 5º e a relação
878 Carbono/Nitrogênio. Senão, não sobra quase nada, gente, essa Resolução,
879 desculpa, vai ficar bobinha. Para o Estado de São Paulo não precisamos dessa
880 Resolução. Eu estou falando português claro. Porque nós temos lá regramento
881 mais específico.

882

883

884 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Lá já
885 tem, mas outros Estados não têm. O nosso objetivo é esse.

886

887

888 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu estou alertando,
889 ela vai ficar bobinha, gente. Nós não falamos nada do composto numa Resolução
890 Ambiental. Eu chamo a atenção para isso.

891

892

893 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
894 volto a dizer, converse com seu representante na CTAJ. Ele atrapalhou a
895 discussão.

896 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Ele não tem
897 conhecimento técnico sobre esse assunto. Ele está entrando agora lá. Mas de
898 qualquer maneira, eu era favorável a passar o 10 para agora. O 10 tem
899 importância de ficar sozinho, já fala agora, e junto o que tem a ver com qualidade
900 de composto para dá um reforço duplo, é o que eu acho. Eu gostaria de ouvir
901 outras pessoas aqui. Porque nós estamos deixando passar uma coisa importante
902 aqui dessa Resolução.

903
904

905 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
906 particularmente não acho problema algum nisso, não, de mudar de 10 para 6°. É
907 só renumerar e realocar. Todos concordam? Nós podemos fazer isso? É só uma
908 questão da prioridade, eu estou entendendo.

909
910

911 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Ficando a 10 sozinha
912 no fim é coisa...

913
914

915 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
916 uma técnica legislativa, Alfredo. Ou você pode dizer que além de atender o abaixo.
917 O que está dizendo ali é que além de atender o previsto nessa Resolução, ele tem
918 que atender as outras normas pertinentes. Em teoria, nem precisaria disso, isso é
919 o óbvio. O composto tem uma norma do MAPA sobre isso. Mais nós estamos
920 ressaltando que tem outros órgãos que trabalham com isso.

921
922

923 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu se tivesse
924 mantido o 6° com o Anexo II, eu concordo com você, mas tirou o Anexo II, tirou
925 quase tudo do 6°, quase não se fala em qualidade de composto. Eu acho que
926 apesar de dizer que se fala tudo no MAPA, a área ambiental tem sim que
927 preocupar com a qualidade do composto que vai ser aplicada no solo, e vai alterar
928 o compartimento ambiental solo. Isso na minha visão daria um reforço, passar o
929 10 para o 6°. Tudo que tem a ver com a qualidade do composto estamos falando
930 numa coisa só.

931
932

933 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
934 Todos concordam? Nós podemos fazer essa alteração?

935
936

937 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Fazer uma redação
938 para harmonizar mais a Resolução.

939
940

941 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
942 **Manara.**

943

944

945 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA) – Manara, SESBRA.** Eu queria
946 sugerir que o Alfredo propusesse um texto para o 6º para apreciarmos. A princípio
947 eu concordo com a argumentação dele de segurança ambiental.

948

949

950 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – É só**
951 **realocar, no lugar do 5º.**

952

953

954 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – A minha proposição**
955 **era aproveitar o 10 com a redação que ele tem passando para 6º, e além disso,**
956 **acrescentar a questão da relação Carbono/Nitrogênio.**

957

958

959 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC) – O caput do 6º não poderia ser um**
960 **parágrafo do 10 e de todos os outros parágrafos? Ou 1º ou 2º também do 10?**

961

962

963 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Mas**
964 **aí vamos mudar demais. Aí não acabamos essa discussão nunca.**

965

966

967 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Zilda, vou avisar.**
968 **Isso vai dar confusão.**

969

970

971 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Não vai dar confusão.**
972 **Sabe por que? Porque a ordens dos artigos não faz diferença nenhuma.**
973 **(Intervenção fora do microfone. Inaudível).** Vamos ver a redação. Eu sugeriria
974 fazer o seguinte, passa para o art. 6º toda a redação do 10. Daí vou sugerir uma
975 redação aqui para ver se as pessoas concordam. Não precisa colocar que é
976 minha, se a Câmara não concordar não vai ser de ninguém.

977

978

979 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Está**
980 **lá como proposta da 24ª Reunião.**

981

982

983 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Na minha. O**
984 **composto para ser produzido, comercializado, aí já cobre. Sabe o que acontece?**
985 **Todo mundo fica buzinando coisa para mim, para ver se faço passar aqui.**

986 (Risos!). Eu fico fazendo esse papel. Eu acho na minha visão. Produzido,
987 comercializado e utilizado, cobre isso, porque já tem a questão da comercialização
988 que o MAPA vai regular. Já tem a utilização que é o Estado que vai regular,
989 quando o MAPA não regular. Então deverá, além de atender o art. 5º. Ou então
990 previsto nessa Resolução já significa que tem que atender o 5º. O que estabelece
991 a legislação pertinente. E daí acrescenta aí a questão da relação de
992 Carbono/Nitrogênio. Além dos que estão lá que entram. Entre os parágrafos, fala
993 da relação Carbono/Nitrogênio.

994

995

996 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Bom, eu posso não estar muito segura do
997 que estou propondo, mas é um *brainstorming* que estou fazendo agora aqui. O 6º
998 está muito conectado com o 10 porque são muito parecidos. “O composto deve
999 atender além do previsto” E o 10: “o composto, para ser produzido deve atender,
1000 além do previsto nessa Resolução”. Em um está falando do previsto no art. 5º.
1001 Então, o 6º podia ser um parágrafo do 10. Também o composto também deverá
1002 atender o que está no art. 5º, além do que está no art. 5º, os parâmetros de
1003 qualidade ambiental indicados no Anexo II. E o § 1º seria o § 2º, e o § 2º seria o §
1004 3º.

1005

1006

1007 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Zuleica, esse caput
1008 não vale mais, porque o Anexo II vai dançar. Então, esse artigo já é aquela
1009 redação que fala. Já dançou. Viria ali. O caput que está lá na proposta da redação
1010 do MMA como art. 6º passa a ser o § 1º.

1011

1012

1013 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Tirando a parte do Anexo II.

1014

1015

1016 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Já tirou.

1017

1018

1019 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Você dá uma complementação no 10. O
1020 10 permanece então como está.

1021

1022

1023 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
1024 vou passar a palavra para o Lúcio para ele fazer um comentário.

1025

1026

1027 **O SR. LÚCIO (MMA)** – Só para esclarecer qual foi a lógica dos arts. 5º e 6º.
1028 Quando tiramos um Anexo II, que é tudo que tem a ver com qualidade do
1029 composto porque a CTAJ entendeu que tinha sobreposição com o MAPA, nós
1030 acabamos deixando só um parâmetro que relação Carbono/Nitrogênio, que o

1031 MAPA não regula e para nós é importante, é que demonstra a estabilidade do
1032 composto. Aí nós estamos falando de processo de compostagem, está falando de
1033 qualidade. Então, o art. 5º fala da temperatura, do controle de temperatura no
1034 processo. E o art. 6º, nós também estávamos entendendo como processo. Porque
1035 no processo tem que ter no final esse resultado de relação Carbono/Nitrogênio de
1036 20 para 1. E lá no final, nós falamos de qualidade do composto. Apesar de não
1037 tratamos de qualidade, mas tem que obedecer às normativas do MAPA. Essa era
1038 a lógica. E com essa sugestão isso muda um pouco, fica um pouco mais
1039 misturado o que é o MAPA e esse parâmetro que deixamos porque entendemos
1040 que era importante. Nós ressignificou, nós estamos entendendo ele como
1041 parâmetro do processo, esse 20 para 1.

1042

1043

1044 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – E se jogar então essa
1045 coisa da relação Carbono/Nitrogênio para o 5º que está falando de processo, fala
1046 da temperatura e da relação Carbono/Nitrogênio. Em seguida fala dessa qualidade
1047 do composto. Jogar essa relação Carbono/Nitrogênio para o 5º, que lá nós
1048 estamos falando mesmo do processo.

1049

1050

1051 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Correndo o risco de
1052 falar uma bobagem. O 5º está falando durante o processo de compostagem. O 20
1053 para 1 já é o final do processo. Talvez misturar.

1054

1055

1056 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Se
1057 for deliberado para mudar de lugar, vamos mudar se lugar. Senão vamos deixar
1058 desse jeito e se não vamos rediscutir a Resolução inteira aos 45 minutos do
1059 segundo tempo. Eu acho que temos que ser um pouco práticos.

1060

1061

1062 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Tantas coisas
1063 bobinhas. Isso que é uma coisa fundamental, que é alguma coisa de um
1064 instrumento ambiental sobre composto é perda de tempo. Eu não sei.

1065

1066

1067 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Já
1068 está no texto, Alfredo. Não é perda de tempo. Perda de tempo é você voltar e
1069 rediscutir todos os parâmetros, faz um arranjo do texto que foi feito.

1070

1071

1072 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu estou fazendo o
1073 meu papel de órgão ambiental que tem que aprovar compostagem e que eu tinha
1074 para me deixar confortável que era um Anexo foi retirado. Se isso não tem
1075 importância, gente, então vocês me desculpem. Eu estou aqui cumprindo o meu

1076 papel e vocês decidem. Eu estou querendo ressaltar que ali tem alguma coisa
1077 falando da qualidade de composto sem ficarmos concorrendo com competências
1078 do MAPA. Mas pensando naqueles casos que vamos aprovar a fabricação de
1079 compostos que não vai ser comercializado. O cara vai usar e ele mesmo vai pôr
1080 no solo e contaminar o solo. É isso que eu estou conclamando, não é bobagem, é
1081 uma coisa importante. É isso que eu estou conclamando e chamando a atenção
1082 do grupo. *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis)*. Vê como reorganiza. Mas
1083 acho que tudo é importante de alguma maneira de disse que é de qualidade de
1084 composto que tem estar junto para fortalecer porque senão fica diluído lá em
1085 baixo.

1086
1087

1088 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Está
1089 junto em um subcapítulo, na Seção 2, que fala da qualidade do composto. Lá você
1090 elenca todos esses padrões, artigo por artigo. Não estou menosprezando a
1091 importância do assunto. Eu acho que o assunto é importante. Não estou
1092 menosprezando nem a presença dos senhores aqui, também não estou
1093 menosprezando. Mas eu gostaria só de pedir um pouco de... Toda vez que nós
1094 lemos a Resolução, mesmo ela já tendo posta e publicada no Diário Oficial você
1095 pode pensar que ela poderia ser escrita de maneira diferente. Eu estou pedindo
1096 um pouco de objetividade desde o início da reunião em função dos outros pontos
1097 de pauta para fixarmos naquilo que a CTAJ pediu.

1098
1099

1100 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Estou sendo
1101 extremamente objetivo, Zilda. Estou colocando uma questão aqui para o grupo
1102 fechar.

1103
1104

1105 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1106 Então, desculpe. Mas eu não entendi isso como objetividade. Mudar o texto, criar
1107 outra forma de elencar os parâmetros.

1108
1109

1110 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Nós não chegamos a
1111 discutir isso, não é para discutir? Porque se não for para discutir, eu não sei
1112 porque estamos aqui. Foi retirado um Anexo que dava conforto ao órgão
1113 ambiental, que não dá mais alguma coisa.

1114
1115

1116 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Esse
1117 Anexo existe em outra legislação.

1118
1119

1120 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Não nesse sentido
1121 porque o MAPA só vai regulamentar o que não for comercializado. O que for
1122 comercializado fica a cargo do órgão ambiental. Então, é nessa linha que eu
1123 estava falando. Se vocês acham que eu estou criando problemas então nós
1124 deixamos do jeito que está. Como seu falei, essa Resolução para o Estado de São
1125 Paulo vai ser pouca valia, porque nós temos lá regramentos que são mais
1126 específicos até. E é por isso que eu estou trazendo aqui isso, como um alerta para
1127 os outros Estados. A minha sugestão é tudo que fala de qualidade do composto
1128 juntar em um artigo só. E não falar diluído lá embaixo como coisas gerais, porque
1129 tem um peso de que estamos falando da qualidade do composto de alguma
1130 maneira. Porque eu também vou achar que não tem de tirar pela qualidade do
1131 composto do caput. Não tem nenhum problema ao órgão ambiental querer se
1132 preocupar com a qualidade de um composto sem estar concorrendo com o MAPA.
1133 Então, é isso que eu sugiro aqui, gente. Não sei. Para o grupo refletir.

1134

1135

1136 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Zilda, eu tenho uma questão de ordem,
1137 uma proposta. Eu proponho que interrompêssemos por uns cinco minutos a
1138 reunião, para ele fazer uma proposta, porque ele entende do assunto. Entendo
1139 que o Alfredo conhece profundamente a questão, está percebendo qual é a
1140 dificuldade que vamos ter com a retirada do Anexo II, porque está incidindo em
1141 vários parágrafos. Para relaxarmos um pouco, cinco minutos, dez minutos no
1142 máximo, para o Alfredo dá uma olhada e fazer uma proposta para nós. Pode ser,
1143 Alfredo, se concordar?

1144

1145

1146 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1147 Antes eu passo para o Manara que ele tinha pedido a palavra.

1148

1149

1150 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Manara, SESBRA. Eu só
1151 queria reforçar. Eu apoio essa proposta de leitura do Alfredo, porque a questão da
1152 retirada do Anexo II, que foi discutida ontem, ela requer sim uma nova leitura geral
1153 do impacto da retirada do Anexo II, tanto em termos de texto na Resolução, como
1154 em reflexos do que será essa Resolução. Eu quero ouvir o que Alfredo tem para
1155 falar porque experiência dele como órgão ambiental é importantíssima para isso. E
1156 só para colocar, uma coisa que está me incomodando, me desculpe se eu estou
1157 tendo uma leitura errada. Mas, embora, colocado palavras polidas, alguns
1158 momentos beiram essa questão de: “não vamos discutir isso, não vamos
1159 aprofundar aquilo, não temos tempo para isso, não temos tempo para aquilo”. Isso
1160 ontem aconteceu, está acontecendo de novo. É uma preocupação no sentido de
1161 que isso beira um certo desrespeito a presença de todos aqui. Nós estamos aqui
1162 para discutir sim. E eu quero discutir isso, eu como sociedade civil, eu acho
1163 importantíssimas essas considerações e quero ouvir. E olha, me desculpem, mas
1164 eu não admito que isso seja tratado como perda de tempo. Não admito.

1165 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1166 Ninguém falou aqui que é perda de tempo. Eu pedi objetividade somente, desde o
1167 início da manhã porque a discussão está ocorrendo em círculo. Só por causa
1168 disso. Alguns conselheiros no a flor de explicar e o assunto fica muito circular e
1169 você não desenvolve as matérias, Manara, é só isso. Eu estou falando.

1170

1171

1172 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA) –** Nesse caso específico, eu
1173 não entendo como.

1174

1175

1176 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
1177 estou falando. Eu deixei você falar e não interrompi. Essa presidência de
1178 coordenar o andamento dos trabalhos a luz do Regimento Interno do Conama. E
1179 contemporizamos os demais pontos de pauta, foi somente esse meu objetivo. É
1180 que ao se mudar alguma coisa de lugar, já se queira mudar o texto, muda a seção
1181 inteira, e nós também não viemos preparados para mudar a seção inteira. Só isso.
1182 Mas acho que a sugestão da Zuleica foi muita oportuna. Nós fazemos um intervalo
1183 de cinco, dez minutos e visualiza a nova proposta de redação. E vemos o que é
1184 que pode ser debatido e deliberado em função dela. São 10h33. Então, cinco a
1185 dez minutos.

1186

1187

1188 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Zilda, me desculpe.
1189 Mas acho que você deveria participar. Sabe por que? Nós não estamos rodando
1190 em círculo, eu não estou tendo falta de objetividade. Eu volto a dizer, foi retirado o
1191 Anexo dessa Resolução, que daria conforto aos Estados ao licenciar essas coisas.
1192 Então, vale a pena se debruçar a isso. E não é perda de tempo, eu registro que
1193 não é perda de tempo. Então, eu estou me sentido muito chateado aqui de ser
1194 tachado dessa maneira, mais vai sobrar para mim ter que refazer a redação.

1195

1196

1197 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Meu
1198 papel é só mediar as discussões e tentar dentro da medida do possível em que
1199 um assunto que era para ser um assunto tratado de uma maneira mais objetiva,
1200 porque ele veio com recomendações ao texto, ele possa ser tratado de uma
1201 maneira mais ágil. É só isso. Eu não estou tachando ninguém, não estou pedindo
1202 para que não tenha debate, não estou pedindo para que o assunto não seja
1203 discutido mais, não é nada disso que eu falei. Estou pedindo só desde do início da
1204 manhã objetividade nas discussões. Só isso.

1205

1206

1207 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Talvez se falte
1208 objetividade a mim, caberia a outra pessoa entabular a redação desse artigo. É
1209 isso que eu estou falando. Só que eu preciso que alguém me ajude, porque na

1210 hora que está no microfone todo mundo fala, mas na hora de resolver cada um
1211 resolve vai fazer outra coisa. Eu estou pegando aqui. Os dois que estão me
1212 apoiando estão em off. A Zilda que fala em objetividade está em off.

1213

1214

1215 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).*

1216

1217

1218 *(Intervalo para discussão).*

1219

1220

1221 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – A de
1222 queima foi pedido vista, tem que ser deliberado hoje. Tem que ser deliberado na
1223 próxima reunião, foi pedido vista. Eu tenho que deliberar. Eu peço vistas para o
1224 Conama na plenária, eu não posso discutir em três reuniões. Eu tenho que
1225 deliberar na próxima. *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).* Eu acho que
1226 não. Eu nunca vi isso, Zuleica, de pedir vistas e ficar discutido em duas, três
1227 reuniões. Vista você tem que deliberar na próxima. *(Intervenções fora do*
1228 *microfone. Inaudíveis).* Eu tinha duas prioridades, essa que veio só para fazer
1229 recomendações da CTAJ, que também é bate e volta. Eu vou ter que justificar
1230 para a CTAJ. Mas é prioridade porque tinha sido aprovada por nós. *(Intervenções*
1231 *fora do microfone. Inaudíveis).* Nós vamos ter que fazer um esforço para terminar
1232 hoje. Bom, eu gostaria, retomando aqui os trabalhos. Eu gostaria de pedir vistas
1233 da matéria de compostagem. Nós não vamos chegar num texto, e se alguém
1234 mais. Nós vamos ter que votar o pedido de vista. Alguém mais vai pedir vistas?
1235 Mas nós temos que deliberar de qualquer jeito, temos que votar.

1236

1237

1238 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – A PROMAC também pede vistas.

1239

1240

1241 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1242 Pedido vistas fazemos depois, e sendo deliberado do pedido de vista nós
1243 fazemos. Vai ter que cumprir o Regimento e apresentar o parecer no prazo
1244 regimental e apresentar na próxima reunião.

1245

1246

1247 **O SR. VINÍCIUS VITOI SILVA (DConama)** – Vinícius, DConama. O que pode ter
1248 também é uma reunião de pareceristas para enxugar mais ainda. Nós fizemos
1249 quando o assunto vai direto para a plenária, para evitar muitos debates lá.

1250

1251

1252 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
1253 na Câmara Técnica não costumamos fazer isso. É mais na plenária mesmo. Nós
1254 podemos trocar e-mail, ou trocar entre nós três, inclui o Lúcio aqui que vai me

1255 ajudar a fazer isso. Conversar com o MAPA. Então, vamos deliberar. Pergunto se
1256 todos são favoráveis ao pedido de vistas da proposta de Resolução, sobre
1257 processo de compostagem, qualidade do processo de compostagem e do
1258 composto? Manara.

1259

1260

1261 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA) – Manara, SESBRA.**
1262 Favorável.

1263

1264

1265 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
1266 Celma, Anamma. Favorável.

1267

1268

1269 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) – Daniel, Ministério da**
1270 Saúde. Favorável.

1271

1272

1273 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Zilda,**
1274 Ministério do Meio Ambiente. Favorável.

1275

1276

1277 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1278 Luciana, Abema. Favorável.

1279

1280

1281 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Alfredo, Governo do**
1282 Estado de São Paulo. Favorável.

1283

1284

1285 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) – Zuleica, APROMAC. Favorável.**

1286

1287

1288 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC) – Bernardo Souto. Favorável.**

1289

1290

1291 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Wanderley, CNI.**
1292 Contra. Desculpa Zilda. Minha posição de participante dessa discussão, nós
1293 temos acompanhado isso. Não vejo nenhum dos problemas que os conselheiros
1294 levantaram aqui, pelo contrário. E acho que tudo bem, nós vamos gastar mais
1295 uma ou duas reuniões para poder aprovar esse tema. Esperamos que consigamos
1296 aprovar essa Resolução, que ela possa chegar à plenária e ser aprovada lá.

1297

1298

1299 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mais
1300 uma, pelo menos.

1301

1302

1303 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Chamando a
1304 atenção do que a modificação proposta pelo Ministério do Meio Ambiente, a única
1305 coisa que mudou de mérito de fato é a questão do conflito legislativo porque a
1306 legislação que trata de composto orgânico e a competência de estabelecer
1307 qualidade desse composto é do Ministério da Agricultura. E mais, o Ministério da
1308 Agricultura incorporou todas as sugestões. Eu acho importante o governo agir
1309 como governo. Os órgãos estarem juntos justamente para trazer para dentro do
1310 órgão regulador de composto orgânico, as preocupações do setor ambiental, e
1311 elas estão lá.

1312

1313

1314 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1315 Obrigada, Wanderley pela sua manifestação de voto. Nós tivemos oito votos
1316 favoráveis ao pedido de vistas e um contrário. Oito votos favoráveis ao pedido de
1317 vistas, e um voto contrário da CNI. Eu gostaria de ouvir agora a Cetesb com a
1318 justificativa de voto.

1319

1320

1321 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Alfredo Rocca. A
1322 minha justificativa de voto é porque toda a Resolução. O MAPA faz o registro e
1323 controla o que vai ser comercializado. Nós temos casos de empresas que fazem
1324 composto que não é comercializados e é para uso próprio. Esse composto vai
1325 para o solo da mesma maneira, e vai impactar o solo mesma maneira. Então, nós
1326 precisamos ver como fica a regra para todos os órgãos ambientais que vão
1327 licenciar nesses casos em que não tem o registro do MAPA. E já que não
1328 conseguimos aqui tempo para discutir o efeito da supressão do Anexo II nessa
1329 matéria, então as pessoas por consciência pedir vistas para ter calma para decidir
1330 por uma coisa que eu reputo de grande importância para o meio ambiente,
1331 independentemente de ser composto, comercializado ou não.

1332

1333

1334 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1335 Obrigada, Alfredo. Vamos retomar o próximo ponto de pauta. Fica com o pedido
1336 de vistas a APROMAC, o Ministério do Meio Ambiente e Cetesb?

1337

1338

1339 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
1340 Celma, Anamma. Eu estou consultando o pessoal aqui. Eu acho que Anamma vai
1341 querer porque o Pedro participou de tudo isso, e ele não me respondeu, mas eu
1342 tenho quase 100% de certeza que se ele estivesse aqui ele teria pedido. Porque

1343 ele participou de tudo, ele me orientou em algumas questões. Eu acho que ele
1344 pediria sim vistas sim, juntamente.

1345

1346

1347 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Se
1348 eu tivesse um problema para resolver seria bom.

1349

1350

1351 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
1352 Porque o Pedro Baima que é o da outra vaga, ele esteve à frente do GT e tudo
1353 discutiu. Eu acho que se ele estivesse presente ele pediria. Eu não ousei pedir. Eu
1354 consultei ele primeiro, só que ele ainda não me respondeu. Mas eu tenho quase
1355 certeza que ele pediria. Então eu já deixo essa solicitação de vista também pela
1356 Anamma, eu conjunto com ele.

1357

1358

1359 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Está
1360 ótimo. É importante passar para ele também todo esse debate que tivemos desses
1361 dois dias. Eu acho que essa é a melhor forma e aí tentamos retomar esse assunto
1362 na próxima reunião da Câmara Técnica. Quando é a reunião do Conama? Maio ou
1363 junho? Junho. 21 e 22. Fica registrado que pediram vistas: Ministério do Meio
1364 Ambiente, APROMAC, Cetesb e Anamma. Eu deixei registrado aqui na gravação.
1365 Então, vamos. Nós temos um pedido de vistas para analisar, que é a questão
1366 sobre queima controlada em incidente de poluição de óleo no mar. Pediram vistas
1367 da matéria: SODEMAP, Ministério do Meio Ambiente, Governo do Rio e Anamma.
1368 Carlos Henrique, você tinha me pedido para fazer uma apresentação? Pode ser
1369 depois? Então está bom. Eu espero. Nós fizemos uma consolidada dos pedidos
1370 de vistas? Eu acho melhor colocar a consolidada com os pedidos de vistas para
1371 podermos avaliar. Eu acredito que todos os conselheiros já têm se apropriado do
1372 conteúdo dos pareceres e, com isso, nós avaliamos em cima da proposta que
1373 discutimos na reunião passada, incluindo os pareceres de pedidos de vistas. Eu
1374 tenho aqui uma sugestão do IBP de fazer uma pequena apresentação que vai
1375 ilustrar parte dos argumentos deles do pedido de vistas. Se os senhores
1376 conselheiros não se operem, podemos ver essa apresentação do IBP antes de
1377 começar a ver ao texto propriamente dito?

1378

1379

1380 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Bom dia a todos. Eu sou
1381 Carlos Henrique, gerente-executivo de SMS do IBP (Instituto Brasileiro de
1382 Petróleo, Gás e Biocombustíveis), que está ajudando o Ministério de Minas e
1383 Energia, o Ministério do Meio Ambiente, ANP e o Ibama nessa minuta de
1384 Resolução Conama. Esse projeto foi concebido dentro do Prominp, que é um
1385 comitê temático do Prominp em 2015. E durante o ano passado de 2016, tramitou
1386 internamente nos dois Ministérios com a chegada a essa Câmara Técnica no
1387 início deste ano. Fizemos uma primeira apresentação, que ensejou o pedido de

1388 vistas da Anamma, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do próprio
1389 Ministério do Meio Ambiente, além de uma organização não governamental, que
1390 eu não me lembro o nome, SODEMAP. Nós não tivemos acesso à proposta feita
1391 por essa organização, talvez não tenha tido tempo, acho que houve uma eleição
1392 recente, que é possível que tenha prejudicado o seu encaminhamento. Tivemos
1393 acesso à proposta feita pela Anamma, muito voltada para questões de
1394 compensação ambiental. Já tem uma sugestão feita pelo Ministério do Meio
1395 Ambiente, nesse sentido. Tivemos acesso à proposta mais detalhada do Governo
1396 do Estado do Rio de Janeiro. E temos bastante conforto na proposta feita pelo Rio
1397 de Janeiro, da ideia feita pelo Rio de Janeiro, de um Anexo que detalha
1398 exatamente como deve ser feito uma modelagem. Mas temos uma discordância
1399 com relação aos parâmetros que deveriam ser monitorados, e esperamos ajudar
1400 vocês a compreender o porquê da nossa proposta e não ter o controle de todas as
1401 variáveis que compõem a poluição do ar, uma queima, mas somente alguns
1402 parâmetros pelo próprio comportamento mais estável e mais confiável desses
1403 parâmetros, que são materiais particulares. Vamos tentar ajudá-los a compreender
1404 o porquê da nossa proposta. A do Ministério do Meio Ambiente, praticamente são
1405 sugestões que nós acatamos. Há exceção de uma proposta, de um artigo que
1406 podemos aprimorá-lo para evitar uma subjetividade no ambiente de emergência.
1407 Talvez quando o Robson se manifestar isso possa ser ajustado sem grandes
1408 problemas. Talvez a maior questão que nós ficamos de apresentar para vocês,
1409 que eu percebi na reunião passada, era porque somente controlar ou ter como
1410 indicador o material particulado. Isso é importante para vocês compreenderem
1411 porque essa nossa proposta. E o segundo ponto, é que tipo de resíduo não
1412 queimado poderia ser ou não ser prejudicial a uma própria queima. Eu acho que
1413 são as duas questões ambientais talvez mais relevantes. Como nós estamos
1414 falando de um ambiente que não é o dia a dia de muitos que estão aqui, que é
1415 uma resposta a emergência, graças a Deus. Também para nós é um graças a
1416 Deus que nós não tenhamos que ser acionados com muita frequência para isso.
1417 Nós achamos por bem demoramos 10 minutos, no máximo 15 para compreender
1418 como que essa ferramenta se insere e como que ela se desdobra na Resolução.
1419 O Rodrigo que é dedicado a essa área de emergência, ele é da Petrobras,
1420 associado do IBP, ele vai contribuir com o conhecimento que ele já tem sobre o
1421 assunto, e as informações que nós já temos internacionais, para tentar se alinhar
1422 às boas práticas internacionais. O.K.

1423
1424

1425 **O SR. RODRIGO (Petrobras)** – Senhores conselheiros, demais presentes. Bom
1426 dia a todos. Meu nome é Rodrigo (...), eu sou engenheiro de meio ambiente.
1427 Trabalho na Petrobras nessa área de contingência há 10 anos. E diante das
1428 dúvidas, das questões que foram levantadas na última reunião dessa Câmara
1429 Técnica, houve um esforço não só meu, mas também de outras pessoas dentro da
1430 Petrobras e outras instituições, para que pudéssemos fazer na verdade uma
1431 grande contextualização da ferramenta. Então, hoje eu estou aqui acompanhado
1432 da Cidelmara e do Leonardo, que são colegas da Petrobras, trabalham com a área

1433 de emissões, trabalham também no nosso centro de pesquisa. E se debruçam
1434 também conosco ao longo desses últimos dois anos de construção da proposta da
1435 minuta. A nossa agenda vai buscar justamente dar uma visão geral, sobre grandes
1436 emergências, contextualizar. Felizmente não é a nossa realidade em nível de
1437 indústria brasileira. Depois falar um pouquinho da estrutura de contingência que
1438 hoje o País detém. E particularmente que está sob a gestão da Petrobras. A
1439 Petrobras sendo uma empresa de sociedade mista, com forte participação do
1440 Governo. E por fim, entrar em alguns aspectos técnicos afim de esclarecer o
1441 porquê da minuta, o porquê do embasamento teórico que está representado na
1442 minuta. Bom, em termos de grandes emergências, nós vamos passar um pouco
1443 aqui sobre um incidente particular, que foi um incidente de Macondo, vocês devem
1444 ter tido acesso a ele através da mídia, de alguma forma. Recentemente ele até se
1445 tornou um filme. Ele ocorreu em 2010 na região do Golfo do México, durante um
1446 *blow out* de poço submarino. O *blow out* é um descontrole do poço, é um evento
1447 de extrema improbabilidade, muito pouco frequente na indústria. Um *blow out* que
1448 gere um vazamento de óleo para o mar tem em uma frequência associada ainda
1449 menor. E é um tipo de sinistro que historicamente a indústria buscou criar e
1450 desenvolver soluções tecnológicas, até por conta das consequências severas.
1451 Houve esse *blow out*, infelizmente, depois no relatório de investigação, foram
1452 avaliadas diversas falhas humanas, sistemáticas, procedimentos que ensejaram
1453 sinistro. Os dispositivos de engenharia, que seriam responsáveis por fazer
1454 controle do poço, falharam. E nós tivemos um vazamento que durou 87 dias. À
1455 época, até a EPA, que é a agência americana, fez uma colocação de que a
1456 cabeça do poço fosse monitorada por câmera 24 horas. Isso estava disponível na
1457 Internet. Esse evento resultou num maior volume da indústria de energia, o maior
1458 volume vazado. E simplesmente os Estados Unidos que era um País naquele
1459 momento, com maior facilidade de acesso a recursos de contingência, precisavam
1460 de ajuda de mais da comunidade internacional, mais de 19 países. E todas as
1461 técnicas de contingência se fizeram necessárias. Só para vocês terem uma ideia
1462 da grandeza. A coisa mais difícil do mundo é você determinar a vazão do poço. E
1463 a vazão foi estimada, em um número confiável, acima de cinco mil metros cúbicos
1464 por dia. Para efeitos de comparação, os dois maiores acidentes do Brasil, foi a
1465 Baía de Guanabara, em 2000, o rompimento de um duto da Reduc, e o
1466 rompimento de um duto na Reparque, que ensejou o vazamento no Rio Iguaçu, os
1467 dois em 2000. Um foram quatro mil metros cúbicos, de óleo vazado, e o outro,
1468 1.300. Então, a grosso modo, nós tínhamos os dois cenários ocorrendo
1469 diariamente durante 87 dias no Golfo do México. E uma outra métrica também
1470 interessante, nós estivemos no pico da resposta 44 mil pessoas envolvidas dentre
1471 empresas, setor privado, universidades, instituições federais. E hoje esse valor é
1472 um pouco maior do que o efetivo da própria Petrobras, em termos de empregados
1473 próprios. Então a empresa parou suas atividades e se dedicou exclusivamente a
1474 amenização dos impactos. Outra métrica ainda interessante, que foram utilizadas
1475 mais de seis mil embarcações. A última vez na história da humanidade que esse
1476 quantitativo foi reunido foi o desembarque de aliado durante a Segunda Guerra
1477 Mundial. Eu estou falando um pouco desses números, embora eles não sejam

1478 diretamente relacionados a queima, para que consigamos já perceber qual é o
1479 cenário que nós estamos ensejando para a utilização da técnica. Aqui vão
1480 aparecer algumas fotos na sequência. Mas só chamar a atenção para o seguinte,
1481 isso aqui é ferramenta de contenção de recolhimento offshore. Ela é a prioridade
1482 perante a legislação federal brasileira. É a primeira técnica de resposta, por quê?
1483 Por razões óbvias, ela retira o poluente do meio ambiente. Mas nós conseguimos
1484 perceber a pouca eficiência dela num derrame dessa magnitude. Vocês estão
1485 vendo aqui é um mar de óleo, literalmente. A barreira é esse contorno aqui que
1486 não está muito claro. E o que está sendo recolhido de óleo, propriamente dito, é o
1487 que está no anterior dessa barreira. Então, você recolhe em termos práticos, muito
1488 mais água do que óleo. Mesmo numa situação extremamente favorável de Estado
1489 de mar, como como essa aqui do Golfo, que não é a nossa realidade operacional
1490 das bacias marítimas. E aí, a reflexão que se faz é a seguinte, cada embarcação
1491 dessas tem uma tancagem finita. Uma vez que você esgote a tancagem, se você
1492 levar em consideração a atuação em bacias *offshore* muito distantes, você tem
1493 que parar a operação, migrar até um ponto de plataforma, um ponto de terra, para
1494 fazer o alívio e retornar para combate. Então, as ferramentas de queimas e
1495 dispersão de químicos, elas entram de forma complementar. É quando essa
1496 técnica não se mostra suficiente. Bom, ainda são todas imagens sobre Macondo.
1497 Aqui em cima, a aplicação era de dispersão de químicos. E a direita, uma imagem
1498 da cabeça do poço com aplicação subaquática. Essa aplicação subaquática foi
1499 regulamentada pelo próprio Conama, em 2015, diante do aprendizado gerado em
1500 Macondo. Uma outra reflexão que nós que trabalhamos na contingência vemos
1501 também, é que a proteção costeira de ambiente sensíveis é talvez a atividade.

1502

1503

1504 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Quando ele fala: aplicação
1505 subaquática, é de dispersante químico na cabeça do poço, onde está o óleo
1506 fresco. A grande vantagem dessa aplicação, apreendidas a custos muito altos com
1507 esse evento, é que você diminui os voláteis que podem incomodar as pessoas que
1508 estariam exatamente preparadas para fazer contenção e coleta, que é a
1509 ferramenta mais inocente, digamos, do processo. Quando você aplica na cabeça
1510 do poço, a própria reação química naquele ambiente, evita que haja muitos
1511 voláteis na superfície. Isso reduz o risco à saúde dos trabalhadores que estão na
1512 resposta. Eu acho que é um dado também importante. Isso já está regulamentado
1513 pelo Conama, não é motivo dessa Resolução.

1514

1515

1516 **O SR. RODRIGO (Petrobras)** – E aí, aproveitando o gancho que o Carlos
1517 Henrique fez, obviamente que a pruma de óleo que acenderia a superfície, ela vai
1518 ser dispersa, vai ter um estímulo da dispersão pela injeção do produto químico,
1519 isso tem um custo ambiental associado. Então, todas as ações de contingência
1520 não são benéficas ao meio ambiente no sentido de minimizar um impacto que
1521 poderia ser evitado. Na verdade, elas partem de uma premissa de que o impacto
1522 infelizmente ocorreu, e buscamos minimizar. Então, para podermos

1523 operacionalizar tanto a aplicação área quanto à aplicação subaquática, existe uma
1524 metodologia que inglês é *Net Environmental Benefit Analysis* (NEBA), que seria
1525 análise de custo de benefício ambiental, que é justamente ponderar. Olha, qual é
1526 o impacto que esse óleo vai ter quanto atingir receptores sensíveis, sejam eles
1527 ambientais ou sociais. E qual é o prejuízo que eu vou ter ao adotar uma técnica
1528 dessa. A métrica é sempre optar pela escolha que gere menos impacto. E aí, só
1529 retomando o que eu estava falando, fazer esse tipo de proteção em costa, embora
1530 seja mandatório, e é a maior parte do meu tempo como contingência de uma
1531 empresa de petróleo. Ele é muito difícil, até pela questão da própria maré. Isso faz
1532 com que a eficiência dessas formações seja baixa também, e gerem situações
1533 como essa. Você tem uma proteção que claramente não deu certo, porque não
1534 evitou que aquele óleo entrasse em contato com o manguezal, causando um
1535 impacto às vezes até irreversível. Outra situação, e aí falando da Macondo, foi a
1536 utilização da queima. E aí, acho que já é mais interessante para a nossa
1537 discussão. Esse foi o primeiro evento na história da indústria em que a queima foi
1538 amplamente utilizada. Antes disso, você só tinha experimentos de queima, que
1539 foram conduzidos ao longo da década de 1990 e dos anos posteriores. E com o
1540 foco muito mais voltado para derrames em áreas com gelo. Porque a presença do
1541 gelo inviabiliza, por exemplo, o uso de contenção e recolhimento. Então a queima
1542 foi desenvolvida se pensando nisso. Em Macondo, diante da insuficiência dos
1543 recursos que já estavam mobilizados, a EPA autorizou a utilização dessa queima.
1544 E mais para frente nós vamos ver alguns detalhamentos em relação a essa
1545 atividade. Isso é o que eu falei, o nosso trabalho como contingência é evitar que
1546 situações como essas ocorram. Em termos gerais, a sensibilidade ambiental da
1547 costa é extremamente significativa. E os impactos associados, são muitos
1548 relevantes. No ambiente marinho, a verdade é que você que tem pequenas
1549 sensibilidades muito relevantes, porém pontuais, como recifes, como unidades de
1550 conservação, como banco de algas, e até mesmo pontos de identificação de
1551 espécies. Mas, as costas não, ela tem mais sensibilidade, ainda mais no caso
1552 brasileiro, bastante dispersa. Infelizmente, nós temos atividades pouco eficientes
1553 em termos de limpeza e reabilitação de animais, quando esse óleo vai à praia.
1554 Outra questão relevante, pessoal, que é que nem todo vazamento de óleo possui
1555 aplicabilidade para essas técnicas que eu comentei. Então, nas duas imagens de
1556 cima e também nas duas de baixo, mas aí ressaltando o impacto sobre a fauna,
1557 você tem um fenômeno que é emulsificação do óleo. Que é nada mais do que
1558 uma evolução do envelhecimento desse óleo no mar com a entrada da água na
1559 matriz oleosa. Essa emulsificação, por exemplo, é um dos aspectos que inviabiliza
1560 o uso de dispersantes químicos e que também reduz drasticamente a eficiência da
1561 queima. Então o que eu estou querendo ressaltar aqui? Primeiro, dificilmente será
1562 possível, eu digo possível/viável, fazer uma aplicação de uma técnica como a
1563 queima e um derrame que não seja contínuo. E quando nós falamos de derrame
1564 contínuo, nós estamos falando de *blow out* de poço submarino. Na proposta da
1565 minuta, a ANP considerou que um volume contínuo relevante seria um *blow out*
1566 com uma vazão de poço de 1.200 metros cúbicos, que não pudesse ser
1567 controlado em até 12 horas. Então a primeira mensagem, a queima não é vista por

1568 nós como uma primeira opção de resposta, isso, inclusive no fluxograma da
1569 minuta está bem claro. Ela, na verdade, é nossa última opção de resposta, porque
1570 operacionalizada, além de todos os desdobramentos possíveis, significa que nós
1571 não conseguimos até aquele momento fazer o controle do incidente. E aí, é uma
1572 imagem de um site da ANOA, está disponível para acesso público. Em cinza, nós
1573 temos a área que foi percorrida pela mancha de Macondo, atingiu cinco Estados
1574 norte-americanos, equivalente a 1.300 quilômetros de costas petrolizadas. Essa
1575 costa petrolizadas são justamente esses contornos coloridos na linha de costa.
1576 Essa imagem reflete o grau de petrolização e um determinado dia da resposta.
1577 Essa quantidade, para vocês terem um comparativo, seria o equivalente a um
1578 terço do litoral brasileiro. Em vermelho, essa mancha em vermelho aqui no centro,
1579 foram áreas em que foram operacionalizadas as queimas. Essa distância, pessoal,
1580 é em torno de 60 milhas náuticas. E a opção em se fazer a queima nessa região,
1581 não se deu, num primeiro momento, em função da distância para o continente,
1582 mas, sim, a questão da viabilidade daquele óleo. Porque além desse ponto o óleo
1583 já se mostrava mais emulsificado e, portanto, você não tinha o ganho ambiental,
1584 porque a eficiência era muito baixa. E aqui é o balanço de massa, desse evento.
1585 Quem já teve a atuação em emergência sabe que é difícil você conseguir fechar
1586 um balanço. Mas para fins legais, jurídicos, oficiais, o Governo Americano fechou
1587 essa estimativa. E é onde nós conseguimos perceber o seguinte: 77% do óleo que
1588 vazou não teve nenhuma ação humana para controle dos impactos. Então, nós
1589 vemos uma parcela que foi dispersa naturalmente e outra que foi evaporada, que
1590 vai depender muito das condições, da caracterização do próprio óleo. Uma fase
1591 residual, que dentre outras coisas mostra o volume de óleo que deu ao continente.
1592 E olhando para a questão de contingência que são os 33%, o que percebemos?
1593 Primeiro, que todo aquele quantitativo de embarcações que eu comentei com
1594 vocês, infelizmente respondeu por muito pouco e ficou claro a insuficiência. Em
1595 seguida, foi operacionalizado a dispersão química. E aí, o volume era tão grande
1596 que faltou dispersantes. Para vocês terem uma ideia, a cadeia produtiva dos
1597 Estados Unidos precisou ser direcionada para produção de dispersantes e houve
1598 interrupção de produção de outros locais e produtos. E 5% foram queimados.
1599 Então, eu já vou falar sobre esse aqui. Dentre as técnicas convencionais, isso
1600 deixou muito claro para a comunidade de contingência a necessidade e
1601 importância de se diversificar a estrutura de resposta que tínhamos no Brasil,
1602 porque historicamente nós estamos pautados somente em condição e
1603 recolhimento. Mas, a técnica mais eficiente foi, que respondeu por 17%, foi de fato
1604 a solução que rompeu o vazamento, que é o que chamamos de capeamento, ou
1605 inglês *capping*. Esse *capping*, nada mais é do que uma válvula, como se fosse um
1606 BOP, BOP é termo para *Blow Out Preventer*, que já é um instrumento padrão. Que
1607 uma vez instalado permite que aquela produção descontrolada seja direcionada
1608 para FBSO que são os navios que acumulara a produção. E aí, você cessa o
1609 vazamento para o mar. A diferença de Macondo, é que esse equipamento foi
1610 desenvolvido durante o derrame. Ele não existia previamente. E
1611 posteriormente, a indústria buscou mudar isso. Trazendo para a nossa realidade
1612 brasileira. Essa aqui é uma modelagem de um possível *blow out* na bacia de

1613 Santos, naquela região do pré-sal. Essa é uma informação pública, faz parte do
1614 plano da emergência individual, está disponível na modelagem. Mas o que ela
1615 mostra para nós? Primeiro, nós temos uma potencialidade de toque, que que
1616 vai de Saquarema, no Rio de Janeiro, até o Uruguai e Argentina. Segundo, nós
1617 estamos trabalhando em áreas muito mais afastadas do litoral do que os
1618 americanos. Enquanto lá eram 60 milhas, aqui nós estamos falando de 300 milhas
1619 náuticas. Só para vocês terem uma ideia, uma embarcação daquelas de
1620 condições de recolhimento leva cerca de 12 horas de navegação para sair de
1621 Santos até o pré-sal. E uma outra coisa interessante também, é que a escala de
1622 cores reflete exatamente o tempo de deriva da mancha. Então, nós vemos o
1623 seguinte, uma janela de 12 horas, que é a janela que conseguimos num primeiro
1624 momento quando não se tem a informação do óleo, é tomar como parâmetro para
1625 ver as atividades de queima, ela está muito restrita a uma área *offshore*. E aqui é
1626 justamente o que a indústria buscou desenvolver para que isso não fosse uma
1627 realidade. O que é isso aqui? É como se fosse um procedimento entre o início do
1628 sinistro e o seu encerramento. Então, vocês podem perceber que o controle da
1629 emergência passa pela ação de bloqueio e pelo abandono do poço. Ou seja, nós
1630 simplesmente fechamos o poço e o abandonamos, no jargão técnico. Durante
1631 essa etapa, nós fazemos as operações de contenção e recolhimento no mar, e
1632 fazemos também as operações acessórias, complementares, sejam elas
1633 dispersantes ou queimas. Tudo isso para dizer o seguinte, pessoal. Todo o
1634 esforço que a contingência se coloca, o desafio que ela se propõe, é se sustentar
1635 tecnicamente, operacionalmente, até que isso seja uma realidade. E é inevitável
1636 pensar que durante esse momento não haverá impacto ambiental. A nossa missão
1637 como indústria, sociedade, país, é minimizar isso. E aqui falando um pouquinho da
1638 estrutura de contingência do País, eu já vou explicar as figuras. Mas, o que está e
1639 existe no Brasil, e fica sob gestão apenas da Petrobras, não leva em consideração
1640 o que as outras empresas também possuem. O *capping* que foi aquele dispositivo
1641 que bloqueou o poço, após Macondo foram desenvolvidos alguns *cappings* e
1642 posicionados em locais estratégicos ao redor do mundo. Um dos *capping* por
1643 esforço não só da Petrobras, mas das outras empresas, veio para o Brasil e fica
1644 hoje no porto de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro. E a relevância desse *capping*
1645 é imediata, quando nós consideramos que mais de 95% da população brasileira é
1646 *offshore*. Então, hoje, só para vocês terem uma ideia, ele tem o tamanho de um
1647 prédio de três andares. Nós fazemos exercício de mobilização e instalação desse
1648 *capping* com alguma frequência. Hoje nós pagamos uma empresa internacional de
1649 contingência, para fazer a gestão, a manutenção e deixar a prontidão desse
1650 equipamento sete dias por 24 horas. Nós já temos hoje o expertise e os
1651 instrumentos que vão possibilitar o fechamento do poço. A segunda parte, é
1652 garantir que tenhamos condições de atuar enquanto isso ocorre. E aí, vem a
1653 segunda parcela. Nós temos acesso hoje a cinco mil metros cúbicos de
1654 dispersantes químicos. Esse valor de cinco mil metros cúbicos foi o volume
1655 consumido durante 30 dias de Macondo. E 30 dias é o tempo que se espera que
1656 possa ser produzido novo dispersante. Para vocês terem uma ideia, antes a
1657 Petrobras tinha um estoque que era de 120 metros cúbicos. Então, o aprendizado

1658 de Macondo gerou essa renovação. O Brasil tem hoje, a Petrobras, 45
1659 embarcações *offshore* que se chamam *Oil Spill Response Vessel*. São
1660 embarcações específicas de contingência, com barreiras de contenção,
1661 recolhedores, equipes treinadas, que ficam dispostas de prontidão, também
1662 durante sete dias, 24 horas, nas bacias marítimas. Além disso, em Macondo, eu
1663 falei seis mil embarcações. Então, isso deixa claro que nenhuma empresa sozinha
1664 consegue responder a um derrame desse porte. O que se necessita, na verdade,
1665 é uma capacidade de mobilização de logística. E hoje nós temos um quantitativo
1666 que é muito superior do que as outras empresas fazem em termos internacionais.
1667 O Brasil é um dos maiores polos de contingência do mundo. Além das 45, mais
1668 400 embarcações de apoio que podem ser mobilizadas, e podem ser equipadas
1669 com barreiras e recolhedores que são alocadas em 65 centros de defesa
1670 ambiental e centros de resposta de emergência, que são mantidos pela Petrobras.
1671 A Petrobras também tem hoje nos seus quadros técnicos mais de 500
1672 profissionais de contingência. Isso, pessoal a nível de governo, faz com que a
1673 Petrobras seja, em termos absolutos, a maior companhia de contingência do
1674 mundo. Aquela empresa que eu falei que gere o *capping*, e que é a maior
1675 empresa de contingência.

1676
1677

1678 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1679 Deixa-me só interromper um pouquinho. Falta muito? Porque nós temos os
1680 pareceres de vistas para analisar. Eu pensei que fosse uma apresentação um
1681 pouco mais breve. Eu pediria que você fosse um pouco mais ágil.

1682
1683

1684 **O SR. RODRIGO (Petrobras) –** Aqui é uma visão de onde essas embarcações
1685 ficam alocadas, nas bacias marítimas. E aqui, uma visão da base do *capping* e a
1686 base de dispersantes químicos também existentes no Brasil, as duas ficam no Rio
1687 de Janeiro. Uma visão geral sobre os centros de defesa ambiental mantidos pela
1688 Petrobras e sobre o tipo de feições que essas instalações têm em termos de
1689 equipamento. E aqui, os centros de respostas e emergências que são mantidos
1690 pela Transpetro, também com equipamentos. E aqui embaixo, um destaque para
1691 as questões da barreira específica para a queima controlada. Conclusão em
1692 relação a queima. É uma técnica auxiliar, não é a nossa primeira resposta. Será
1693 operacionalizada somente quando tivermos vazamentos contínuos que ensejem
1694 uma resposta prolongada. O uso está vinculado a insuficiência das demais
1695 técnicas, em específico aquela questão da capacidade logística por conta da
1696 contagem limitada. Ela possui uma eficiência, uma vez que você queima um óleo
1697 que varia entre 50% e 90%. Então, isso há uma transferência para atmosfera
1698 desse material. E o seu uso, isso é importante ter muito claro, está sempre
1699 vinculado a análise de benefício ambiental líquido, que é o NEBA que faz aquela
1700 avaliação de impactos potenciais, e depois avalia para cada estratégia de resposta
1701 viabilidade eficiência e impactos associados. Então essa é uma decisão. Nós nos
1702 estruturamos para operacionalizar todas as técnicas e, na hora da resposta, faz

1703 essa análise. Voltando para Macondo, aí já focado na queima, vemos que foram
1704 411 queimas. E que as durações delas variaram entre dez minutos e 12 horas.
1705 Mas isso é uma faixa de variação que não demonstra a média real. Uma queima
1706 normalmente é em torno de duas horas, até pela quantidade de óleo que você
1707 consegue acumular ali. Houveram duas queimas que foram chamadas de mega
1708 queimas, que aí tiveram esse valor de 12 horas. E que foram interrompidas porque
1709 uma das premissas de segurança operacional é que não haja operações noturnas.
1710 Foram utilizados 46 conjuntos de queima. Por conjunto eu estou chamando
1711 aquelas barreiras. Hoje no Brasil nós devemos ter sete, que é o inventário da
1712 Petrobras. Como é que funciona o processo de queima? O óleo precisa ter uma
1713 espessura mínima para poder ser limitado, ele não é passível de ignição por si
1714 próprio, ele precisa de um ignitor, que normalmente é gasolina ou diesel, isso é
1715 feito pelas equipes. Uma vez que isso aconteça, aqui na imagem vocês estão
1716 vendo que é uma faixa preta, que o óleo que não vai ser queimado e é uma faixa
1717 emulsificada, que é óleo que não vai ser queimado. Esse monitoramento
1718 operacional nesse momento, ele é feito por uma embarcação de apoio. Nessa
1719 marcação de apoio que existem os grupos que vão fazer monitoramento de fauna,
1720 se houver algum indício de fauna, não é autorizado o início da queima. E uma das
1721 coisas fundamentais, é que a queima sempre é feita de forma que as próprias
1722 equipes não sejam sujeitas a sua emissão. À esquerda, uma imagem do tipo de
1723 resíduo, óleo queimado e o óleo não queimado. Em média, isso é 1% a 3% do
1724 volume total de óleo que foi queimado. Uma característica desses resíduos, é que
1725 ele concentra os compostos mais pesados, da composição do petróleo. E boa
1726 parte apresenta material calcinado. Isso faz com que ele tenha uma baixa
1727 biodisponibilidade. E o que a literatura traz em relação a isso é que tantos ensaios
1728 de toxicidade aguda, como crônica, não evidenciaram um impacto maior do que o
1729 impacto causado pelo próprio óleo. Outro ponto relevante, pessoal, é a questão do
1730 recolhimento do resíduo. Ele é feito manualmente. E se o resíduo vai flutuar ou
1731 afundar depende da densidade do óleo original. E ele afundando, existe uma
1732 preocupação em relação ao impacto por recobrimento. Essa preocupação é válida
1733 muito mais para regiões de água de baixa coluna d'água, por isso que a
1734 Resolução trouxe essa métrica de 30 metros. Mas ele também tem que se
1735 relativizar, não com a condição de sem óleo, mas com a condição de sem queima.
1736 O impacto de recobrimento sobre o fundo, leito marinho, se ocorrer vai ser muito
1737 menos severo do que impacto do recobrimento sobre aves e até sobre o leito
1738 marinho do próprio óleo. Porque você fez uma redução de área, não apenas de
1739 massa. Em relação aos gases gerados. Existem as gerações de diversas
1740 emissões. Foram feitos diversos ensaios desses que eu comentei ao longo dos
1741 anos 90, no sentido de 'discretizar' essas emissões e concentrações. E o que se
1742 percebeu é que o emissor, o poluente emitido de maior relevância, seria o material
1743 particulado porque ele tem uma característica de se propagar a distâncias maiores
1744 e depois mesmo até precipitar. Os outros gases foram medidos ou com
1745 concentrações muito inferiores, ou com concentrações menores do que a própria
1746 volatilização do óleo não queimado gerariam. E não mostraram, em nenhum dos
1747 casos avaliados na literatura, uma margem de dispersão que fosse maior do que o

1748 material particulado. Por essa razão, é que houve na literatura, já na década de 90
1749 uma sinalização de que algumas instâncias de segurança fossem estabelecidas
1750 para queima, mas em função do material particulado. Então, isso aqui, essa tabela
1751 não sei se vocês conseguem ler, mas é a tabela de distâncias seguras com base
1752 no MP10, para o Alasca, que é uma das duas legislações que hoje estão vigentes
1753 em termos de queima. Ela preconiza distâncias na ordem de três milhas, como
1754 que foi colocado na minuta, e a partir desse entendimento, o que essas duas
1755 legislações, tanto Canadá como Estados Unidos, são países que historicamente
1756 pesquisaram sobre essa ferramenta, eles preconizam que o monitoramento em
1757 tempo real e que para fins não apenas de preservação da saúde humana, mas
1758 também como gatilho para interrupção da queima, seja baseado no material
1759 particulado. E na verdade, o monitoramento é recomendado que seja feito interno,
1760 mesmo que seja viável fazê-lo embarcado. Existe uma dificuldade operacional, em
1761 ter os equipamentos a bordo, aferidos e calibrados. Isso já foi historicamente feito,
1762 mas muito a título de pesquisa. Em Macondo, foi interessante que a EPA sinalizou
1763 que queria esse monitoramento inicial embarcado. E posteriormente, como os
1764 resultados corroboraram na decisão de permanecer com o material particulado,
1765 ela autorizou e optou por essa filosofia. Outra questão também, é a questão da
1766 fauna que toda equipe de queima tem um avistador de fauna associado. Então,
1767 com base nisso, essas instâncias de segurança foram atualizadas, esses dados são
1768 de 2016. O Fingas é o consultor da *environmental Canada*. Historicamente
1769 atuando nessa área de vazamento de óleo. E para o equipamento que temos no
1770 Brasil hoje, a distância segura é de 500 metros. Então, ao trabalhar no GT, em
1771 prol daquela minuta, nós buscamos ser tão conservadores e precavidos como o
1772 grupo que trabalhou no Alasca ao adotar uma distância mínimas muito superior a
1773 esse valor. A conclusão é que para esses 500 metros, a maior parte dos poluentes
1774 sequer conseguem ser aferidos. É isso. Eu agradeço pela atenção. Tanto eu
1775 quanto os colegas do SEMPS estamos à disposição para alguns esclarecimentos.
1776 Peço desculpas aí a coordenação da reunião pela extensão no tempo. E
1777 agradeço. Obrigado.

1778

1779

1780 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Manara, SESBRA. Rodrigo,
1781 tem uma questão, por favor. Não sou da área, o Henrique já alertou. Mas eu tive
1782 oportunidade de debater questões aí relativas ao plano de contingenciamento de
1783 crise, em razão do Campo Mexilhões. Até uma curiosidade. Primeiro, no Campo
1784 Mexilhões, base em Caraguatatuba, tem uma CDA?

1785

1786

1787 **O SR. RODRIGO (Petrobras)** – Tem próximo.

1788

1789

1790 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – São Sebastião? Só vou fazer
1791 a pergunta e você esclarece de uma vez só. A minha dúvida é o seguinte, você
1792 colocou ali os critérios para tomada de decisão. A matriz de decisão para queima

1793 tem, se eu entendi corretamente, a questão obrigatoriamente deve envolver
1794 vazamentos contínuos, a detecção da insuficiência técnica do recolhimento e
1795 outras formas. Em especial, eu acho que algumas dessas coisas aí. Mas a minha
1796 pergunta é a escala de tempo, para efetividade da tomada de decisão, em razão
1797 da dispersão, em razão de que as condições marítimas de cada local diferenciam.
1798 Então, o tempo que se pode esperar para essa tomada de decisão, para que a
1799 queima seja uma tomada de decisão dura, crítica, mas eficiente. Porque me
1800 parece que isso estabelece uma pressão em cima da matriz de decisão. A minha
1801 dúvida é essa. A escala de tempo em que se pede a efetividade da queima pela
1802 dispersão.

1803
1804

1805 **O SR. RODRIGO (Petrobras)** – Rodrigo, Petrobras. Só registrando o primeiro
1806 esclarecimento. Tem um CDA em São Sebastião, que fica ali do lado de
1807 Caraguatatuba. Então, a pergunta é muito pertinente, no sentido de que é por
1808 essa razão que, pelo menos a Petrobras, e imagino que as outras empresas do
1809 setor, enxergam a queima como unicamente aplicada num volume contínuo, um
1810 vazamento contínuo. Eu vou fazer um paralelo com dispersante, porque fica mais
1811 claro. O óleo da mesma forma que somente pode ser queimado durante
1812 determinado tempo, para dispersantes isso também é verdade. E a queima tem
1813 um problema é que é o Estado de mar. Se você não tiver um Estado de mar,
1814 ondas de tamanho compatíveis, vento que possa fazer a condição e recolhimento,
1815 você também não vai conseguir queimar, porque você precisa das barreiras.
1816 Então, para os dispersantes químicos pode ser uma alternativa. E aí o dispersante
1817 tem essa mesma pressão. Quanto tempo você leva para evidenciar que o seu
1818 derramamento pode ser aplicado? Por essa pressão, nós hoje entendemos que o
1819 dispersante e a queima vão ser usados só em vazamentos contínuos ou volumes
1820 relevantes, que é como está lá na minuta. O que ele fala disso? Quando o plano
1821 nacional de contingência for acionado, ou seja, um volume de grande porte ou
1822 quando seja um vazamento a partir de *blow out*, uma vazão também relevante que
1823 a ANP definiu. Então, durante um *blow out*, eu não imagino que consigamos
1824 operacionalizar uma queima antes dos primeiros quatro dias. Não porque nós não
1825 teremos informações para subsidiar a tomada de decisão. Mas é porque vamos
1826 estar operacionalizando outras ferramentas. A prioridade zero será o bloqueio do
1827 poço. E em seguida, a contenção e recolhimento, com aquele quantitativo de
1828 barco e, aí o pessoal de contingência vai ter a missão de preparar as outras 400
1829 embarcações para poder atuar, e se isso não for suficiente, nós ainda vamos ter a
1830 questão do dispersante químico antes da queima. Então, a queima de forma
1831 alguma, por exemplo, seria tomada em 24 horas, essa decisão. Isso vai ser entre
1832 três dias, uma semana. Até porque, pessoal, existe uma preocupação dentro da
1833 própria companhia, a companhia como uma instituição de responsabilidade
1834 socioambiental, e não se transformar um problema ambiental que é o vazamento
1835 de óleo, em um problema de saúde humana. Essa decisão não vai ser tomada de
1836 forma rápida, de forma alguma. E eu não tenho dúvidas que ela só vai ser

1837 autorizada internamente depois que vocês tiverem as evidências técnicas,
1838 inclusive em relação a modelagem, análise de custo de benefício ambiental.

1839

1840

1841 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Me permite só um
1842 acréscimo sobre essa informação do Rodrigo. Rodrigo, tem uma pergunta que eu
1843 já te fiz, eu já não me lembro o número. Quais são as condições de mar médias,
1844 no Brasil, em que poderia ser utilizada ou uma contenção em coleta ou contenção
1845 para queima? *Offshore*, é claro.

1846

1847

1848 **O SR. RODRIGO (Petrobras)** – Rodrigo, Petrobras. A condição de recolhimento,
1849 nós temos uma escala de Estado de mar, que é a Escala Beaufort, vai de zero a
1850 dez. Sendo zero mais brando e dez o mar mais revoltado. A condição de
1851 recolhimento é operacional até a escala de mar quatro, sendo possível na escala
1852 cinco. Mas, aí dependendo de uma avaliação caso a caso, até por conta do
1853 segurança da tripulação. As nossas bacias marítimas em média apresentam
1854 somente 30% do tempo, o mar nessa condição de Estado de mar quatro. O que
1855 isso nos mostra? Que na maior parte do tempo, no *offshore*, nós não teríamos
1856 condições de mar para operacionalizar a queima.

1857

1858

1859 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
1860 passo a palavra ao Robson, que é analista ambiental do Ministério do Meio
1861 Ambiente e acompanha essa matéria. Gente, o foco é o parecer de vista. Nós
1862 temos que ser ágil. Temos uma discussão ainda.

1863

1864

1865 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Primeiramente, eu gostaria de
1866 esclarecer alguns pontos, que talvez não tenham ficado bem claros. Por que nós
1867 estamos aqui? Porque primeiro saiu o Decreto 8.127, que é o Decreto do Plano
1868 Nacional de Contingência. Onde, eu acho que é no art. 29, falava que o Conama
1869 precisaria examinar as questões em função do que aconteceu em Macondo, que
1870 era um cenário excepcional, que precisavam ser analisar algumas técnicas para
1871 fins de atualiza-las e deixar o País numa situação que pudesse atender esse tipo
1872 de grandes eventos, o Plano Nacional de Contingência. Por isso, que nós
1873 atualizamos a Resolução sobre dispersantes químicos e estamos discutindo isso.
1874 O Ministério do Meio Ambiente tomou todos os cuidados nesse assunto, para que
1875 essa técnica de resposta, que é a queima incito, a queima controlada no local, só
1876 fosse usada em situações de significância nacional. O que significa significância
1877 nacional? Só quando houvesse um incidente de poluição por óleo que fosse
1878 designada como de escala nacional. Isso, inclusive, por que nós tomamos esse
1879 cuidado? Para que essa técnica não fosse banalizada. Essa técnica não pode ser
1880 usada a qualquer momento, aconteceu um acidente vai ser usada agora. Não é
1881 assim. Ela entra dentro de uma sequência de possibilidade. Pode ser utilizada

1882 numa sequência, até concomitante. Mas ela só pode, apesar do volume que ele
1883 está falando contínuo, ela só pode ser usada em situações de significância
1884 nacional, em situações de Plano Nacional de Contingência. Ela não pode ser
1885 usada em planos de emergência individual em uma instalação, não pode ser
1886 usada num plano de área, só quando há acompanhamento do governo, da
1887 Marinha, da ANP e do Ibama, e que se haja uma declaração que aquilo é uma
1888 situação de significância nacional, tem que acionar um Plano Nacional de
1889 Contingência. Então, esse é um ponto que acho que deve ficar claro, que então
1890 não é uma técnica a ser banalizada. Então, esse é o primeiro ponto que eu
1891 gostaria de esclarecer.

1892
1893

1894 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
1895 é uma técnica a ser banalizada, mas que precisa ser regulamentada.

1896
1897

1898 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Precisa ser regulamentada, e por isso
1899 que estamos aqui.

1900
1901

1902 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1903 Porque muitas vezes algumas matérias caem no Conama e a impressão que se
1904 tem é que você está querendo induzir alguns comportamentos e atitudes em
1905 função de alguns interesses. Não é isso. Nós temos tido esse critério. Alfredo,
1906 pediu. Eu não tenho mais ninguém inscrito. Alguém se inscreveu?

1907
1908

1909 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Eu queria falar, Zilda,
1910 apesar de eu não ter pedido vistas a isso. Mas ato contínuo da nossa última
1911 reunião, a ABEMA pediu um parecer sobre essa Resolução para a Cetesb. Aquela
1912 coisa de nós não sabemos se aqui é ABEMA, se é estadual, mas de qualquer
1913 maneira é um pouco dos dois. Daí o que aconteceu? Nós submetemos isso a uma
1914 apreciação tanto de setor de emergências, lá da Cetesb, quanto como a pessoal
1915 especialista da qualidade do ar. E eles fizeram uma apreciação. Eu vou falar aqui,
1916 aproveitando o gancho da apresentação deles, em geral, que achamos até para ir
1917 condicionando o debate para pontos críticos. Tem algumas coisinhas ligadas as
1918 redações que tem implicações, que se tiver tempo depois eu coloco. Mas, de uma
1919 maneira geral, a posição é a seguinte, o pessoal fala, realmente isso é
1920 fundamental ter essa prática, é uma prática aceitável e adequada da frente a essa
1921 situação. Também fala que do jeito que ela está posta aqui foram tomados os
1922 todos os cuidados possíveis no entendimento deles e seguindo as recomendações
1923 internacionais. Ou seja, com relação de uma maneira geral, está O.K. O ponto que
1924 é fruto do que foi discutido na última reunião foi com relação à questão de
1925 problema de poluição do ar e risco à saúde humana. Nós vamos fazer uma
1926 modelagem? Nós vamos considerar só em P10? Ou vamos colocar também o MP?

1927 Eu já estou focando, porque isso aqui é essência. Vamos colocar também MP2,5?
1928 Vamos colocar outras substâncias orgânicas? Olha, na visão tanto do pessoal da
1929 emergência da Cetesb como do pessoal de qualidade do ar, nós temos que
1930 entender que nós estamos tratando como se chama de uma emergência. Então,
1931 emergência, primeiro ela é casual, pontual, fortuita e vai acontecer num lugar uma
1932 vez só. Então, não dá para encarar isso como os padrões de qualidade do ar
1933 estabelecidos numa fonte fixa.

1934
1935

1936 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – É um**
1937 episódio isolado.

1938
1939

1940 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Isolado e fortuito.**
1941 Então, tem que encarar como uma situação emergencial, e não como controla a
1942 qualidade do ar por uma fonte fixa. Segundo, como a agilidade é fundamental no
1943 atendimento de uma emergência, inclusive o pessoal questionou se precisaria
1944 modular ou não. Por que? Porque quando você vai modular, para ter uma boa
1945 resposta, você vai precisar de uma série de parâmetros meteorológicos e outros
1946 que nem sempre você sabe se vai conseguir obter rapidamente ou não. De
1947 maneira, nós decidimos que tem que ser modulado, então que ficar muito claro.
1948 Qual é o modelo. Primeiro, não dá para deixar vago qualquer modelo. Segundo,
1949 que parâmetros vão ter que ser levantados para fazer essa modelagem? Por que?
1950 Porque às vezes se você faz uma modelagem imprecisa, você está usando uma
1951 ferramenta que é pior do que como eles sugeriram. Que nessas emergências os
1952 mais importantes são aos aspectos visuais e o que você pode medir de pronto.
1953 Por exemplo, as condições meteorológicas de direção de vento, velocidade de
1954 vento, essas coisas ajudam às vezes até muito mais na tomada de decisão do que
1955 propriamente a modelagem. E também acha que deve nos ater unicamente a
1956 monitoramento do MP10. Porque é o poluente que vai mais longe, que sofre
1957 menos atenuação nesse processo. Então, fica querendo monitorar muitos e vai
1958 conturbar o processo decisório. Então, em linhas gerais, essa é a posição de
1959 pessoal de emergência do pessoal de qualidade do ar da Cetesb. Depois mais
1960 detalhe, se for o caso fazemos uma discussão e para aprofundar.

1961
1962

1963 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1964 Obrigado, Alfredo Rocca. Vamos começar a ver o texto, ver as sugestões que
1965 foram feitas a partir dos pareceres de vistas? Então, é a mudança no art. 1º. Isso
1966 já estava na 23ª Reunião da Câmara Técnica. Teve alguma proposta específica
1967 para isso, não? Mas aí não tem proposta para o art. 1º. Tem ainda o não
1968 deliberado o art. 1º. Então, vamos passar os olhos, vamos ver exatamente o que
1969 está em verde. Acredito que os conceitos não tenham nada. Essa é a proposta do
1970 MMA. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. “São consideradas áreas de
1971 restrição de uso de queima controlada”. É uma inclusão, Robson, me corrija se eu

1972 estiver errada, é uma inclusão ao final da frase: “outras entidades públicas ou
1973 privadas, desde que aceitas pelo MMA”. Você quer justificar, Robson? Por favor.

1974

1975

1976 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Depois o que Ministério desenvolveu
1977 as cartas sal, outras instituições de ensino e de pesquisas, e que já estão sendo
1978 aceitas pelo Ibama. Então, nós não podemos só restringir ao Ministério do Meio
1979 Ambiente. Eu coloquei, desde que assim o órgão ambiental aceitar, como o Ibama
1980 já está aceitando, estaria tudo bem.

1981

1982

1983 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tem
1984 alguma outra proposta? Aí está pedido de vistas, INEA do terceiro. Continuando
1985 ainda contra as áreas. E tem do MMA, em azul. Vamos ficar no terceiro, só
1986 identificarmos. Situados a mais de três mil milhas náuticas da costa. É a discussão
1987 acerca da modelagem, que já tivemos na reunião passada. Indicará pluma. A
1988 sugestão do INEA é a que atinja, tira um pouco a modelagem, coloca: “a
1989 concentração de poluentes atmosféricos regulados na Resolução Conama”.

1990

1991

1992 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
1993 Luciana, INEA. Na verdade, continua com a modelagem, ampliando que seja
1994 avaliado todos os poluentes, não só o MP10.

1995

1996

1997 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Está
1998 no final da primeira linha.

1999

2000

2001 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2002 Vou, como já vai começar a abordar. Primeiramente, estamos falando de um uso
2003 de queima controlada quando você tem um acidente, como ele falou, de nível
2004 nacional, com uma dimensão, uma magnitude bastante elevada. Eu acho que
2005 considerar uma avaliação a aspecto somente visual, ou de uma rosa dos ventos, é
2006 não considerar a magnitude do evento. Então, nós temos sim formas de buscar
2007 dados meteorológicos com modelos de previsão de qualidade do ar, como WRF, o
2008 qual eu inseri no Anexo que traz os princípios da modelagem. Porque se você, de
2009 fato, não descrever como a modelagem vai ocorrer, essa modelagem pode ser até
2010 errônea, porque você tem diversos modelos, modelos acadêmicos, modelo piloto.
2011 Se eu falar modelagem, isso é muito vago. Nós temos que trazer os princípios
2012 seguros de modelagem, o qual eu trouxe os princípios usados pela US EPA, que é
2013 usado nos Estados Unidos, com modelo regulatório, todos os princípios usados
2014 que também são adotados em alguns órgãos estaduais nacionais. Como o INEA e
2015 o IEMA, que também usam modelagem, são os órgãos que já usam modelos de
2016 previsão de qualidade do ar. Então, nós já estamos bastante maduros no uso

2017 disso. Nós somos seguros quanto ao uso da modelagem. Então, nós trouxemos o
2018 Anexo, tendo em vista que não sei pode banalizar a modelagem. A modelagem
2019 tem que ser bem criteriosa. E a coleta dessas informações para alimentar a
2020 modelagem, elas são online, você vai lá e descreve onde você está, qual é o
2021 período que você estar e baixa online o WRF. Você não tem uma dificuldade,
2022 gasto de tempo, para baixar dados meteorológicos. E outra, ele vai pegar uma
2023 cobertura, muito maior do que o ponto só específico. Porque você vem de um
2024 WRF, que vem um modelo de previsão meteorológicas que é da NOA. Você está
2025 com a melhor qualidade de dados meteorológicos para imputar dentro da
2026 modelagem. Por fim, a modelagem também, que talvez alguns Estados não usam
2027 muito esse modelo para fins regulatórios. Então, a modelagem é algo
2028 extremamente rápido de ser feito, você não passa de três horas com o número de
2029 informações que é necessário para rodar essa modelagem, não passa de três
2030 horas. Então, esse acidente já vai estar ocorrendo a algum tempo até que se
2031 chegue ao uso. Então, dá tempo tranquilamente de rodar a modelagem e tomar as
2032 decisões embasadas com mais segurança, do que só com os aspectos visual,
2033 com uma pluma de um ponto específico de rosas dos ventos. Eu defendo a
2034 modelagem, no uso da modelagem. Na verdade, já foi até introduzido pelo
2035 Ministério o uso da modelagem no aspecto. O que eu inseri foi todos os poluentes,
2036 que foi quando eu mandei o parecer. Entretanto, o IBP fez uma reunião comigo,
2037 me apresentando já previamente essa apresentação, e um dado que ele não
2038 apresentou aí, que eu tinha dito que era bastante importante, é a questão do
2039 transporte dos poluentes. A US EPA nesse momento, desse acidente, ela
2040 monitorou todos os gases durante o acidente, que eu estava prevendo, monitorar
2041 todos os gases, tendo em vista a última apresentação que era o cenário que eu
2042 tinha em mãos para fazer o parecer. E ela constatou com base no monitoramento,
2043 que a maior parte dos gases formatos durante a queima controlada, que na
2044 verdade são todos os poluentes previstos no Conama, entretanto, lá no receptor
2045 havia uma deposição úmida muito forte. Por isso, só o material particulado era o
2046 que você tinha uma melhor qualidade das informações para a tomada de decisão.
2047 E por isso, ela adota o MP10 como parâmetro de controle, de tomada de decisão,
2048 por conta da deposição úmida do transporte desses poluentes até o receptor. É
2049 essa a informação que traz, que volta à questão do MP10 como um parâmetro
2050 interessante de ser avaliado. Até volto atrás da questão de monitorar todos os
2051 poluentes, tendo em vista essa nova apresentação que foi feita pelo IBP me
2052 apresentando os estudos que a US EPA fez no momento do acidente. Então, aí
2053 me trouxe a segurança. Da mesma forma, que a US EPA fez e mandou monitorar
2054 tudo. Depois dos resultados nós podemos escolher qual o parâmetro. E essa
2055 informação não foi trazida nem aqui, nem daquela outra vez que foi apresentada.
2056 Ela é fundamental para embasar o porquê de só monitorar a MP10.

2057

2058

2059 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Bem, a modelagem já estava presente
2060 na minuta de Resolução, a questão não é modelagem, a questão são os
2061 parâmetros. No nosso parece, apesar de você citar umas quatro bibliografias, mas

2062 são França, Canadá e Estados Unidos, eu tenho uma biografia extensa desde que
2063 eu comecei a trabalhar nesse assunto. E se concentra basicamente em voláteis,
2064 um MP10 e o MP2,5. Os voláteis, toda a literatura indica que é um detalhamento
2065 muito grande. Para fins de saúde humana, para a decisão, não seria importante,
2066 seria importante o 10 e alguns países fazem o 2,5. Isso é uma decisão nossa se
2067 fizer. Agora, para fins de 2,5, o Rocca falou que o pessoal do Cetesb acha mais
2068 importante 10. Mas, como eu falei, a bibliografia que algumas nacionalidades
2069 fazem 2,5 também. Agora, eu encontrei só dois valores, que eu não sabia dessa
2070 bibliografia. Que seria o 35 ou o 56. Aquele 36 está errado ali. 35 ou 65. Está
2071 invertido, alguém digitou 56. Mas é 35 ou 65. Foi isso que eu encontrei.

2072
2073

2074 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Tentando ajudar na
2075 redução das nossas dificuldades de votação mais à frente. O Anexo que foi
2076 apresentado pela Luciana, pelo Governo do Rio e pelo INEA, ele é muito
2077 confortável para nós. O Anexo, na sua contribuição, metodológica, porque define
2078 software, define uma série de situações. O único desconforto, claro que se só for
2079 feita para particulado é só uma questão de ajustes. A metodologia em si é boa
2080 porque define e padroniza. Qual é a dificuldade que vemos? Como ela é muito
2081 detalhada, inclusive menciona software, poderia ser ou similar, mas ele ficar como
2082 Anexo de uma resolução Conama, ele tem uma velocidade de mudança menor. E
2083 se ele for citado como uma possibilidade de colaboração dos órgãos estaduais
2084 como o próprio Ibama para ser uma IN do Ibama. Porque a IN do Ibama é mais
2085 fácil de ser modificada, caso essa tecnologia envelheça em três ou cinco anos, e a
2086 Resolução só seja revista em dez. A nossa sugestão é que seja buscado uma
2087 redação, que contemple a possibilidade de uma metodologia semelhante e
2088 padronizável, mas que possa ser remetida a uma instrução técnica do próprio
2089 Ibama. E o segundo ponto, que está também para nós não cria nenhum
2090 desconforto, caso essa Câmara Técnica ou a plenária identifique por 2,5 como
2091 relevante. Claro que o MP10 parece ser o bem mais comportado, para você ter
2092 uma segurança com a tomada de decisão. Mas como a 0390 está sendo revista e
2093 poderá ter parâmetros de 24 horas de média, tanto para MP10 como para MP2,5,
2094 talvez seja um adicional de cuidado que também não impede nenhuma ação de
2095 emergência operacional para nós, ao invés de só ter um parâmetro ter o MP10 ou
2096 o MP2,5, nos limites fixados pelo Conama assim que eles forem definidos pela
2097 nova Resolução 0390. Não há impedimento quanto a isso. É uma decisão maior
2098 de cuidado que queremos ter. Porque há situações que a MP10 vai ser
2099 absolutamente o melhor, ou maioria das vezes. Mas pode ser que entre 5% e 10%
2100 das vezes o MP2,5 naquelas condições, naquelas situações, o material mais fino
2101 vai chegar porque ele é mais inalável e mais perigoso. Então, talvez seja por isso,
2102 uma relevância nós considerarmos essa possibilidade, também não é para nós um
2103 impedimento. Nós não vamos ser contra, caso essa Câmara Técnica entenda que
2104 tendo em vista o risco à saúde, isso seja um controle a mais para o processo.

2105
2106

2107 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tem
2108 ainda aí o inciso IV, a questão das rotas migratórias que tinha sido discutido. O IV
2109 é novo, Robson?

2110

2111

2112 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Isso aqui na verdade foi um pleito da
2113 Anamma, que fosse incluído aquelas rotas migratórias que fossem historicamente
2114 conhecidas. Nós recepcionamos. Nós explicamos aqui também bibliograficamente
2115 que seriam algo importante. A única dúvida que houve depois conversando é que
2116 talvez essas informações não fossem disponíveis. Talvez pudessem haver uma
2117 emenda ali. “Historicamente verificar pelos órgãos ambientais competentes,
2118 quando disponível”. Poderia ser?

2119

2120

2121 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2122 Entendi.

2123

2124

2125 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – Pedro
2126 Baima, Anamma Centro-Oeste. Eu lembro dessa discussão e concordo com você.

2127

2128

2129 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2130 Poderia colocar direto no texto da sua proposta? “Quando disponível”. Ainda é
2131 uma proposta. Certo vamos passar os olhos antes e aí vamos ver o que veio
2132 antes. Em verde, o que veio do INEA de novo, pedindo a exclusão do parágrafo
2133 único.

2134

2135

2136 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2137 Informações de *background*. *Background* seriam as estações já sempre existentes
2138 na costa onde seria o receptor da pluma. Como não há o que se falar em
2139 *background*, uma vez que temos um monitoramento tão ainda inexpressivo,
2140 nacionalmente. Então, adota-se já a um monitoramento e, não ficar prevendo um
2141 *background*, ainda mais para tomada de decisão você já tem que partir de um
2142 princípio que não tem monitoramento naquela área e segue adiante.

2143

2144

2145 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Até
2146 porque uma boa parte dessas áreas nem vai ser densamente povoada, e hoje o
2147 que é priorizado são áreas densamente povoadas. Verde de novo. Isso foi da
2148 Câmara Técnica, é a proposta do INEA, de alteração da redação do § 3º. Aí tem
2149 uma coisa na redação, que eu particularmente não concordo. Nós não usamos.
2150 Quando usamos o órgão ambiental competente, eu não cito o estadual ou
2151 municipal, eu cito órgão ambiental competente. Eu acho que a redação no final da

2152 frase deveria ser corrigida, está na proposta original dessa forma também. Não
2153 estou nem entrando no mérito da redação, mas está escrito: “aos órgãos
2154 estaduais e municipais de meio ambiente competentes”. É melhor usar: “ao órgão
2155 ambiental competente”. Certo? Robson, está desligado o seu microfone.

2156

2157

2158 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
2159 Talvez não é uma ligação relacionada ao licenciamento, mas às vezes é uma
2160 informação. Independente. O.K.

2161

2162

2163 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
2164 estou falando de licenciamento, estou falando que quando você usa expressão,
2165 órgão ambiental competente, você não tem certeza para aquele episódio, para
2166 aquela ação específica, é estadual ou municipal. Em algum Estado pode ser
2167 estadual ou municipal. Mas, o competente também pode ser que seja do Ibama,
2168 não sei. Eu acho que nesse caso não, mas em algumas situações usa.

2169

2170

2171 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2172 Na verdade, acho que não é nem uma questão de competência ou não, acho que
2173 é para dar ciência ao município e ao Estado impactado. Não precisa do
2174 competente. É para dar informação ao órgão estadual municipal e estadual sobre
2175 o episódio que está acontecendo. Acho que é isso. Não precisa da competência.

2176

2177

2178 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2179 sei, mas está estranho, o final da frase está estranho. “Ao órgão estadual
2180 municipal competente”? Nós estamos falando de algo de abrangência nacional,
2181 correto? O que eu estou discutindo nesse parágrafo é que o causador desse
2182 incidente, ele tem que comunicar, fazer uma comunicação prévia, não é isso? Ele
2183 vai fazer essa comunicação prévia a quem? Ao órgão ambiental competente. Ao
2184 meu ver, eu continuo imaginando dessa forma. Eu coloco ao órgão ambiental
2185 competente, que é a expressão que se usa em Resolução do Conama. Dessa
2186 forma aí não passa na CTAJ, eles corrigem a redação. Está confusa a redação.
2187 Alfredo. Manara. Zuleica, também pediu a palavra?

2188

2189

2190 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu só queria falar
2191 aqui, que é uma coisa que precisamos ter um certo cuidado aqui. Duas situações.
2192 O técnico está confortavelmente sentado no escritório esperando receber coisas
2193 para licenciar alguma atividade fixa que não tem um prazo fixo para isso
2194 acontecer. A outra coisa, a emergência acontecendo, o acidente se alastrando, o
2195 dano ambiental aumentando. Só para tomarmos o cuidado de ficar criando muita
2196 burocracia ou coisas que ou são difíceis de fazer ou na prática demoram, em vez

2197 de ajudar vão complicar a situação. Só um alô que eu estou fazendo para todo
2198 mundo aqui. Não é a situação de licenciar um empreendimento fixa, uma fonte fixa
2199 que vai ficar lá décadas trabalhando e você está confortavelmente sentado em sua
2200 escrivaninha para fazer isso. É uma situação que está acontecendo lá e precisa
2201 tomar uma decisão. Não dá para ficar esperando muito.

2202

2203

2204 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.

2205

2206

2207 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tem
2208 o Manara e a Zuleica inscritos.

2209

2210

2211 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Só para esclarecer que eu acho que
2212 tem redação similar na Resolução de dispersantes. Tudo bem, é só na verdade
2213 que estava querendo dizer o seguinte, no mar, a competência desde a Lei
2214 Complementar 140 é o Ibama. Então, Ibama está sabendo sempre, inclusive em
2215 função até da Lei 966, também teria que ser informado. Então, caso a pluma
2216 possa de acordo com alguma evidência impactar com alguma região costeira,
2217 então tomamos cuidado de informar ao órgão de meio ambiente estadual ou
2218 municipal que possa ser atingido, dessa possibilidade, até para fins de tomar
2219 algum cuidado, alerta à população ou alguma coisa assim.

2220

2221

2222 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu fiz
2223 um questionamento redacional. O Alfredo fez uma colocação muito pertinente que
2224 é da burocracia de comunicar o acidente propriamente dito. Não caberia. Desculpe
2225 o meu descumprimento específico no Plano Nacional de Contingência, Robson,
2226 antes de eu passar para os demais. Não caberia ao Ibama comunicar, no caso da
2227 pluma? É o poluidor que tem que comunicar ao Ibama e aos outros órgãos?

2228

2229

2230 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – A Lei 966 é clara no sentido de
2231 quando houver um incidente de poluição por óleo, ele obrigatoriamente tem que
2232 informar um tripé: Marinha, ANP e órgão do meio ambiente. O Decreto também,
2233 há uma previsão do Plano Nacional de Contingência, quando a mancha de óleo
2234 puder atingir a costa, não sei se exatamente o município também, mas o órgão
2235 estadual tem que ser informado. Agora, teria que olhar o resto do Decreto para ver
2236 se o município também. Mas, com certeza o órgão estadual teria que ser
2237 informado também.

2238

2239

2240 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2241 Manara e Zuleica.

2242 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Manara, SESBRA. Eu acho
2243 que parte dessa preocupação está prevista aí no art. 12, não sei se foi alterado.
2244 Mas quando fala: “providenciar a divulgação”, que é uma estratégia comum ao
2245 Plano de Contingência. Toda a informação, eu acho até que a Petrobras tem
2246 referência também nisso. Mas, essa comunicação prévia ao órgão ambiental, eu
2247 tenho uma preocupação com relação ao que se pretende do dispositivo. Porque
2248 logicamente, em razão diante da urgência não se requer nenhum posicionamento
2249 desses órgãos, meramente informativo dentro do contexto da ação que você vai
2250 tomar e aí o município ou o Estado informado, não cabe a ele nenhuma decisão
2251 em relação disso. Eu acredito que aí no caso, teria o órgão ambiental, e a
2252 prefeitura. Informação à prefeitura. Por que qual é o objetivo dessa informação?

2253

2254

2255 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2256 Desculpe te interromper. Manara, a regra, as Resoluções são postadas para o
2257 Sisnama. A prefeitura é muito ampla. É o órgão ambiental competente, pode ser o
2258 municipal de meio ambiente.

2259

2260

2261 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Muito tudo bem. Se a regra
2262 assim define.

2263

2264

2265 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
2266 normalmente fazemos as normas para o Sisnama. Para aquele que tem potencial
2267 poluidor e para o Sisnama. A prefeitura é algo muito amplo, ela não está no
2268 Sisnama. Quem está no Sisnama é o órgão municipal de meio ambiente. Eu não
2269 pretenderia com essa minha colocação iniciar o processo de debate. Era acabar
2270 de ver tudo que tem antes do almoço. E aí nós saímos para o almoço e começa
2271 ponto a ponto. Eu não pretenderia já exaurir cada artigo. Como já são 12h25. Eu
2272 só queria passar os olhos em todas as sugestões para que depois. Nós não
2273 vamos decidir sobre elas agora.

2274

2275

2276 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Manara, SESBRA. Só
2277 complementando aí uma questão técnica. É possível na matriz de decisão vocês
2278 conseguem ter uma informação sobre o alcance, intensidade e poluente da pluma
2279 nessa modelagem? E essa informação vai para esses entes, estadual e
2280 municipal? A atingindo em termos até MAPA?

2281

2282

2283 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Em conta de óleo, o
2284 Anexo III talvez seja um esclarecimento, o INEA propôs uma melhoria da redação
2285 original. Nós tínhamos uma ideia de a pluma identificar a localização de onde você
2286 vai colocar a sua unidade móvel. E o INEA propôs que na verdade, a modelagem

2287 permite isso. Você vai atrás da concentração máxima daquele poluente que você
2288 está modelando. Então, se nós elegermos, por exemplo, MP10 ou eventualmente
2289 MP2,5, são essas concentrações máximas que vão indicar o local onde você vai
2290 colocar a unidade móvel. Vamos ter que trabalhar nessa redação para aperfeiçoá-
2291 la.

2292

2293

2294 **O SR. RODRIGO (Petrobras)** – Rodrigo, Petrobras. Só vou complementar, Zilda.
2295 No Anexo de comunicação, nós temos o item 7, que fala sobre previsão de
2296 comportamento pluma. Nesse item, nós fazemos a identificação das áreas que se
2297 eventualmente vão ser impactadas pela pluma nas concentrações acima dos
2298 limites estabelecidos. E anexa à imagem com essa identificação. Então, essa
2299 comunicação já carrega o Estado da modelagem.

2300

2301

2302 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2303 Obrigada. Zuleica. E a Luciana inscrita.

2304

2305

2306 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Tudo bem. Já que vamos discutir isso
2307 depois. Só queria fazer que o meu entendimento. O Manara tem razão, no art. 12
2308 já tem o inciso VII, que fala de providenciar a divulgação de informação de mídia
2309 local, e as populações potencialmente afetadas pela pluma, com base então no
2310 que ele respondeu. Aqui eu entendi que o espírito da proposta do INEA é também
2311 então incluir nessa obrigatoriedade de comunicação, no caso pelo poluidor, dar
2312 ciência da cópia da comunicação prévia do uso de queima controlada aos órgãos
2313 estaduais e municipais, que vão estar sofrendo potencial exposição. Então, por
2314 isso, que a redação poderia melhorar realmente. Então, aos órgãos,
2315 potencialmente ou afetados ou expostos. Não seria nesse sentido?

2316

2317

2318 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
2319 Nós verificamos, nesse sentido, já que na realização de dispersantes, a palavra
2320 competente não tem. Só tem até meio ambiente.

2321

2322

2323 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2324 Exatamente isso. Se eu coloco competente ele exclui a necessidade de ter
2325 estadual ou municipal. Ou você usa competente, ou você usa os órgãos estadual
2326 e municipal.

2327

2328

2329 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Haveria problema de retirarmos o
2330 competente?

2331

2332 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
2333 já estava na proposta de redação original. Poderia tirar. Vamos passar os olhos de
2334 novo. Eu acho o que art. 12 está dizendo outra coisa, que não dava para misturar.
2335 Mas está falando dos requisitos de antes de se fazer a queima controlada e, nós
2336 estamos falando só no comunicado prévio do uso da queima. Mas podemos
2337 discutir isso depois. Tem uma proposta do INEA no art. 12 de ampliação, um
2338 pouco de detalhamento do texto, do inciso III. Em vez de falar de modelagem, fala
2339 de estudo, estudo de dispersão. Seguindo instrução técnica da modelagem de
2340 qualidade do ar do Anexo VII. Vamos subir. De novo, outra proposta do INEA, em
2341 relação ao texto do inciso IV, do mesmo art. 12. Que é mudar a redação dele. O
2342 que nós falamos, dados pré-existentes. Foi uma coisa que a Luciana falou muito
2343 na reunião passada. No caso de nós não termos um valor de *background*, como
2344 que fica? Vai direto para o monitoramento da qualidade do ar, observando as
2345 condições meteorológicas. Outra sugestão do INEA. Também no mesmo sentido
2346 de melhoria do texto. Monitoramento.

2347
2348

2349 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Fica um ponto. Nós
2350 vamos monitorar todos os parâmetros regulamentados? Eu não sei se é
2351 inexequível fazer isso de maneira emergencial com coisas portáteis. É que nós
2352 temos que repensar, que vai ser o nosso indicador aí de qualidade.

2353
2354

2355 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Se
2356 são 12. Eu não vou entrar no debate agora. Eu acho que podemos debater isso
2357 depois do almoço. Ambos tocaram nesse assunto. O art. 14, realização da
2358 queima. É uma modificação do artigo basicamente colocando ao final: “o relatório
2359 de monitoramento da qualidade do ar deve contemplar”, ao invés de colocar: “o
2360 monitoramento puro e simples”. É a sugestão de redação. Outra sugestão, em
2361 relação ao monitoramento, propriamente dito. Já estamos no art. 14.
2362 Monitoramento em tempo real na realização. (*Intervenção fora do microfone.*
2363 *Inaudível*). Aí tem uma proposta do MMA, de um novo inciso. Monitoramento real
2364 das condições de material particulado. Nós não vamos debater. No art. 15, uma
2365 outra proposta de redação do INEA, de novo em relação à qualidade do ar e ao
2366 monitoramento das concentrações. Você retirou algumas coisas ali. Retira todos
2367 os parâmetros de monitoramento. É uma proposta radical, mas vai ser observada
2368 à tarde. As condições de interrupção da queima controlada. Não entendi, você.
2369 Luciana, você está pedindo a exclusão dos incisos? Porque eu entendi que o art.
2370 17 listava as condições de interrupção. E você agregou outras informações no
2371 caput. Elas não seriam internizadas como eram anteriores?

2372
2373

2374 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2375 Não. Na verdade, a parada seria em função de ter alcançado um valor já
2376 preestabelecido no Anexo VI, que são os níveis de ação. Uma vez que atendeu o

2377 nível já previsto no Anexo VI, que é de interrupção, que o último o nível, então não
2378 pode mais. Já está previsto no Anexo VI o ponto de parada. Então, é só remeter a
2379 ele, não uma lista de coisas que aí vai divergir.

2380

2381

2382 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2383 Então, você está propondo a retirada dos incisos? É isso que não está claro, para
2384 mim.

2385

2386

2387 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2388 Eu fiz uma nova redação.

2389

2390

2391 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Sim,
2392 mas com.

2393

2394

2395 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2396 Sim. Os incisos permanecem eu não tirei os incisos, não. Só foi na redação do
2397 caput mesmo.

2398

2399

2400 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
2401 estava entendendo que o art. 17 na concepção original, ele listava em que condições
2402 tem que ser interrompida. Se você está citando o Anexo VI, o nível de notificação
2403 e último ponto. Ainda permanece os demais?

2404

2405

2406 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2407 Esses são os níveis de notificação. Qual é o nível de notificação que dá
2408 interrupção? É o inciso II, que é quando você alcança os 420 mil programas. Ali
2409 traz o detalhamento dentro do Anexo VI.

2410

2411

2412 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** O art.
2413 20, sobre os relatórios do monitoramento da qualidade do ar e aplicação do nível
2414 de notificação. É um detalhamento. E pronto.

2415

2416

2417 **O SR. VINÍCIUS VITOI SILVA (DConama) –** Vinícius, Ministério do Meio
2418 Ambiente, DConama. Tem uma observação do MMA, que não veio na forma de
2419 redação, mas é o item 5, que se apresente os testes de bioensaios realizados
2420 sobre a queima e a composição do material remanescente da queima. E o item 6,
2421 se o objeto de introdução do conceito de compensação ambiental na proposta de

2422 Resolução. E o Pedro Baima, no relatório dele ele não fez uma sugestão de
2423 emenda objetiva, mas agora ele nos apresentou aqui uma sugestão de emenda.
2424 Está aqui no pen drive.

2425

2426

2427 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2428 Obrigada, Vinícius. Eu vou pedir que no período da tarde, quando começarmos a
2429 ler ponto a ponto. Já está ali no computador, e você lembra que você tem
2430 sugestão nesse ponto. Mesma coisa o parecer do Robson. Se ele se sentir
2431 confortável você tem liberdade de propor também proposta alternativa de redação.
2432 Correto? É que normalmente fica mais fácil de trabalharmos quando já temos
2433 proposta de redação. Quando não tem. Mas, nós vamos deliberar ponto a ponto à
2434 tarde. Vamos ver se conseguimos.

2435

2436

2437 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Robson, Ministério do Meio Ambiente.
2438 No meu caso, não é que não tenha proposta, é porque Bocuhy solicitou,
2439 perguntou quais eram a composição dos resíduos. Então, só quero mostrar os
2440 gráficos que dizem. Não é proposta, é só esclarecimento. Mais nada.

2441

2442

2443 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2444 Entendi, obrigada. Vamos retomar às 14h. Obrigada. Bom almoço a todos.

2445

2446

2447 *(Intervalo para almoço)*

2448

2449

2450 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2451 Vamos retomar gente? Agora nós vamos ponto a ponto. Sugestões do caput, eu
2452 acho que não tem, mas tem no art. 1º. Vamos ver se conseguimos limpar essas
2453 propostas. Nós temos três propostas de redação do art. 1º. Essa Resolução
2454 dispõe sobre a utilização da técnica de queima controlada, como ação de resposta
2455 a incidentes de poluição por óleo no mar. Essa Resolução dispõe sobre utiliza da
2456 técnica de queima controlada emergencial, como ação de resposta a incidente de
2457 poluição por óleo no mar. Terceira proposta, essa Resolução dispõe sobre
2458 utilização da técnica de queima controlada, como ação da resposta a incidentes
2459 de poluição por óleo no mar, atendendo aos requisitos e condições previstas nesta
2460 Resolução. Gente. O terceiro me parece o óbvio, a última parte ali. Se eu estou
2461 dando regra de como utilizar, é claro que tem que atender os requisitos e as
2462 condições previstas nessa Resolução. Eu já não me lembro mais quem foi que
2463 sugeriu isso, mas no finalzinho, para mim, é o óbvio. Eu ficaria com uma decisão
2464 entre a primeira e a segunda. Lógico, o sujeito aí é a avaliação dos senhores. Mas
2465 aí eu faço às vezes de Câmara de Assuntos Jurídicos. Se eu estou criando as
2466 uma norma para dar as regras, eu não preciso dizer que é mediante atendendo os

2467 requisitos e condições previstos nesta Resolução. Porque não é só nessa
2468 Resolução, tem outros instrumentos que também tem que se prever. Eu ficaria
2469 entre a primeira e a segunda. Quem dá mais? Eu acho que a segunda é mais
2470 completa, porque ela fala como a ação de resposta controlada. É o emergencial,
2471 perdão. Eu tinha visto. É só o emergencial. Eu ficaria com a segunda. *No*
2472 *coments?* Podemos votar? Quem é favorável a que adotemos a segunda
2473 proposta, ou seja, a proposta da 23ª Câmara Técnica traço um, por favor, se
2474 manifeste. Pode ser? Vamos votar um a um.

2475

2476

2477 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley, CNI.
2478 Nós somos indiferentes às duas propostas e podemos apoiar exatamente essa
2479 que foi discutida na última CT. Apoiamos essa proposta.

2480

2481

2482 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2483 Bernardo.

2484

2485

2486 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC) –** A segunda.

2487

2488

2489 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Zuleica, APROMAC. A segunda.

2490

2491

2492 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Alfredo, Cetesb. A
2493 segunda.

2494

2495

2496 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2497 Luciana, Abema.

2498

2499

2500 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Zilda,
2501 Governo Federal, Ministério do Meio Ambiente. A segunda.

2502

2503

2504 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Daniel, Ministério da
2505 Saúde. A segunda.

2506

2507

2508 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste) –** Pedro
2509 Baima, Anamma Centro-Oeste. A segunda.

2510

2511

2512 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
2513 Celma, Anamma. A segunda.

2514

2515

2516 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2517 Vocês são dois, eu sempre esqueço.

2518

2519

2520 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA) – Marcelo Manara, SESBRA.**
2521 Segunda.

2522

2523

2524 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Dez**
2525 votos favoráveis. O Manara foi favorável também. Então, podemos taxar?

2526

2527

2528 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Eu só queria**
2529 perguntar uma coisa. Eu trouxe alguns comentários, além dos pedidos de vistas.
2530 O que for passando para eles, eu posso?

2531

2532

2533 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Com**
2534 certeza. Foi a mesma coisa que eu falei de manhã para o Robson e para o Pedro,
2535 em relação às propostas que eles podem apresentar conforme forem surgindo.
2536 Nós podíamos aproveitar e corrigir a ementa, rapidinho. Essa não tem
2537 considerandos, não vamos ter brigas. Briga com a CTAJ. Pode ser por outras
2538 coisas. O emergencial. Era isso, Robson? Então, vamos. Art. 2º. Isso, Henrique,
2539 corta, taxa. Aí depois substitui proposta de hoje da 24ª. Isso está votado, porque a
2540 ementa é espelho do art. 1º. Preciso votar? Tem alguém contra a correção da
2541 ementa. Não. Desculpe, a minha objetividade em demasia, mas é porque é óbvio.
2542 Vai colocar ali que foi aprovada do art. 1º. Coloca 24ª, corrige o 23 e coloca o 24.
2543 Art. 2º, para efeitos dessa Resolução. Não tem sugestão. Você tem? Vamos lá.
2544 Alfredo.

2545

2546

2547 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Eu tenho uma**
2548 observação que eu não falei. A observação no setor de emergência e de
2549 qualidade do ar da Cetesb. No caso do art. 3º, no inciso I, o comentário é o
2550 seguinte, fala: “na ocorrência de incidentes de poluição por óleo no mar,
2551 quantidade de significância nacional”. A questão é, o que é significância nacional?
2552 E se for no Estado do Rio ou no Estado de São Paulo? Não seria de significância
2553 estadual?

2554

2555

2556 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Isso
2557 já tem em outras normas. Eu vou pedir ao Robson que esclareça.

2558

2559

2560 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
2561 A significância nacional está definida no Decreto 8.127. Está lá dizendo todos os
2562 critérios para você.

2563

2564

2565 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2566 sabia que tinha isso, mas o Robson. Eu não o número de cor do Decreto.

2567

2568

2569 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – O art. 4º tem uma
2570 outra coisa que eu queria sugerir. “Art. 4º: são consideradas áreas de restrição”. O
2571 pessoal acha que essa coisa de área de restrição e não pega bem. “São
2572 consideradas áreas com restrição ao uso”. Porque área de restrição significa que
2573 você está restringindo alguma coisa. Para melhorar a redação: “são consideradas
2574 áreas com restrição ao uso”. Então, era isso.

2575

2576

2577 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Em
2578 vez “de” “com”. É isso? Em termos de português, me parece bom.

2579

2580

2581 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Mudou total. Porque
2582 área de restrição, você não pode fazer absolutamente nada lá. Com restrição.
2583 Momentâneo.

2584

2585

2586 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Em
2587 termos de português, eu acho melhor. Posso taxar? Alguém contra? Agora vou
2588 perguntar o contrário. Alguém contra? Não. Então, pronto. Incisos, tem sugestão
2589 aos incisos? Aí tem as propostas, é isso mesmo. Então, começamos. Para o
2590 inciso I, nós não temos nenhuma sugestão. Para o inciso II, nós temos a proposta
2591 do MMA. Alguém tem alguma coisa contrária à proposta do MMA? Que ela vai,
2592 conforme o Robson já havia explicado, além das Cartas SÃO, assumindo que
2593 outras entidades públicas ou privadas, desde que aceitas pelo Ibama, elas podem
2594 ser utilizadas como referência. Para mim, está claro. Ele é mais abrangente do
2595 que a proposta original. Alguém tem alguma coisa contra? Não? Posso considerar
2596 aprovada a proposta do Ibama e taxar a primeira? Volto a dizer.

2597

2598

2599 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – É proposta do Ministério.

2600

2601 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ato
2602 falho, desculpe. A proposta do Ministério. A III, nós temos duas propostas da
2603 reunião passada. Essa daí é um ponto importante. Acho que o III e o IV, nós
2604 temos que avaliar. A III que estava na proposta original, “situadas a mais de 3
2605 milhas náuticas da linha de costa sempre que a modelagem indicar que a pluma
2606 atingirá áreas povoadas e que resulte em risco de exposição da população à
2607 concentração de MP10, material particulado, superior a 150 (cento e cinquenta)
2608 microgramas por metro cúbico de ar, considerando a concentração média de 24
2609 (vinte e quatro) horas”. Proposta da Câmara Técnica da reunião passada.
2610 “Situadas a mais de 3 milhas náuticas da linha de costa sempre que a modelagem
2611 indicar que a pluma atingirá”. A diferença é “a concentração com risco de
2612 exposição da população a concentração de MP10 superior a 150 (cento e
2613 cinquenta) microgramas”. Então, é basicamente com risco. E aí tem uma terceira
2614 proposta. E outros poluentes. O resto é de outro inciso. Então, nós temos três
2615 propostas de inciso III. Eu estou entendendo que com as discussões que
2616 houveram hoje de manhã ficou, mais ou menos, encaminhado, eu não vou dizer
2617 decido porque não decidimos ainda, que o que é mais relevante é material
2618 particulado e, não os outros poluentes. Mas, a proposta não é minha, é da
2619 SODEMAP. Manara ainda representa SODEMAP? Não? Sociedade civil de
2620 alguma forma. Está certo. Robson Calixto.

2621

2622

2623 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Ministério do Meio Ambiente. Ainda
2624 tem a proposta do Ministério que inclui o 2,5.

2625

2626

2627 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tem
2628 outra de III? Então, vamos lá! Está certo. Desculpa. Eu já estava batendo o
2629 martelo. Tem a variação de concentração. Então, nós temos cinco propostas?

2630

2631

2632 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
2633 Na verdade, eu incorporei uma proposta que resulte em risco e exposição, eu
2634 incorporei isso. E adicionei o material particulado 2,5. No caso de se aceitar esse
2635 outro parâmetro também, teria que definir se seria 35 ou 65, alguma coisa assim.

2636

2637

2638 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2639 O interessante seria fazer uma mescla entre a proposta do MMA, que traz o MP10
2640 e o 2,5. Porque até então o MP10 tinha sido previsto porque era o que se tinha
2641 naquela época de monitoramento de consistência de estudos. Mas hoje já se tem
2642 noção e plena conscientização de que o MP2,5 é até muito importante do que o
2643 MP10 e, ele é muito mais transportado do que a MP10. Então, a proposta que o
2644 MMA trouxe é bastante interessante de incluir no MP10 e o 2,5. Entretanto, eu não
2645 fixaria os valores dos 150 e 35. Por favor, volte na proposta do INEA. E sim, que

2646 viole os padrões de qualidade do ar, que são eles que estão atrelando a questão
2647 do risco a exposição, e não estabelecemos os 150 e 35 que são valores móveis.
2648 Porque assim que revermos 03 esses valores vão ser revistos.

2649

2650

2651 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu acho que assim,
2652 não podemos ser genéricos, e não tem que ser específico. Então, são esses dois.
2653 Então, não são padrão de qualidade de ar, são padrões fixados para eles, porque
2654 se não dá a impressão de que tem que atender a todos os padrões. Ser mais
2655 específico. E ali tem “ou”, ou “e”. Porque se for “ou”, eu escolho um ou outro, se eu
2656 posso escolher porque não deixar um só. Essas duas coisas. Eu só chamo a
2657 atenção para todo mundo aquilo que eu estou falando. Tem que ser algo objetivo,
2658 porque o cara que tiver em cima disso não pode ter dúvida na hora de fazer. Nós
2659 não vamos estar lá com o manual da EPA para ajudar ele. Só isso que eu chamo
2660 a atenção. A posição de São Paulo, nós não temos nada contra os 2,5. Porque
2661 recentemente saíram medidores automáticos para medir em 2,5 também. É que o
2662 10 era mais usado. Bom, a informação que eu tenho não é de tanto tempo assim.
2663 De qualquer maneira, eu não vou entrar nessas questões. Eu acho que devíamos
2664 poupar isso, porque não leva a nada.

2665

2666

2667 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2668 Vamos ouvir o IBP.

2669

2670

2671 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Carlos Henrique, do IBP.
2672 Eu tenho uma redação que talvez desse a objetividade. Eu queria só fazer um
2673 comentário. Na realidade, não é bom trazer os números para essa Resolução
2674 porque eles podem mudar com a própria revisão da 03. Mas, é importante citar
2675 que o que vai ser monitorado é material particulado. Em 2015, o 2,5 não se
2676 configurava internacionalmente como sendo parâmetro relevante. Passou a ser
2677 em 2016, confirmado em 2017, como indicador da saúde que merece uma
2678 atenção. Então, para nós não tem nenhum problema ser MP10 ou MP2,5. Só que
2679 não existe hoje na 03 um parâmetro para nível de notificação geral para 2,5,
2680 poderá vir a ter. É importante que talvez nós incluamos o UO, em função de ser o
2681 que existe hoje, que é o MP10 que será regulamento. Mas se houver a inclusão do
2682 MP2,5 para 24 horas como nível de alerta, nós ficamos no conceito. Eu não sei se
2683 eu consegui resumir tudo num único parágrafo. Mas ideia é a seguinte: “situado a
2684 mais de 3 milhas náuticas da linha de costa, sempre que a modelagem indicar que
2685 a pluma atingirá áreas povoadas que resulte em risco de exposição à população,
2686 as concentrações de MP10 ou MP2,5 superiores aos padrões de qualidade de ar
2687 de notificação geral, estabelecidos pelo CONAMA”, que é o primeiro nível. Se ficar
2688 claro quando Anexo VI for revisto que haverá sempre um nível de notificação
2689 geral, que hoje é o MP10 que pode ser o indicador, mas poderá ser o dois, tanto

2690 um quanto o outro, nós vamos saber se será 150 ou se será 35 para MP2,5, ou 50
2691 ou 40, enfim. É uma discussão futura.

2692

2693

2694 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2695 faço coro ao Cetesb, e vou colocar uma pergunta. Quando eu uso um, e quando
2696 eu uso o outro? É essa a dúvida que eu tenho. Porque é isso que vão me
2697 perguntar. Quando eu uso o 10 quando eu uso o 2,5?

2698

2699

2700 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Talvez tenha que ficar
2701 claro na redação aquele que for atingido primeiro, dependendo de como ficar o
2702 nível da Resolução 0390. Porque para que essa Resolução há dois níveis
2703 extremamente importantes. Um é para essa situação de restrição, que é o nível 1,
2704 o nível de notificação geral. E o outro, que é o nível 4, que é quando você tem que
2705 paralisar a sua atividade. Mesmo quando haja mudança na 0390, mas continuar o
2706 conceito de notificação geral, ela deverá ter o cuidado de dizer que essa
2707 notificação geral será para particulado um MP10, ou para particulado MP2,5, ou
2708 qualquer um desses parâmetros. Aquele que for atingido, mobilizará o nível 1.
2709 Então, é área de restrição. É isso que eu tenho que associar.

2710

2711

2712 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Isso
2713 não fica claro no texto. A explicação é boa, mas tem que estar clara no texto.

2714

2715

2716 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Talvez o texto que eu
2717 tenha redigido não traduz tão simplesmente aquilo que queremos que aconteça.

2718

2719

2720 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Pelo o que ele está
2721 dizendo não vai ser “ou”, vamos ter que modular os dois para ver qual que vai
2722 atingir antes. Então, tem que ser “e”.

2723

2724

2725 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tem
2726 que ser “e” e não “ou”. Você pode colocar a redação para que possamos colocar
2727 para todos?

2728

2729

2730 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Se pegar a original, eu
2731 acho que ajuda. Esse do MMA também ajuda, que foi baseado no original, nós
2732 podemos só fazer a correção. Vamos lá. “Situadas a mais de 3 milhas náuticas
2733 sempre que modelagem indicar superior”. Aí nesse: “a concentração de MP10
2734 superior a isso, a MP2”, superior é incongruente. Retirara os números. A minha

2735 sugestão é que população superior às concentrações. “As concentrações de
2736 MP10 e MP2,5 superiores aos padrões de qualidade do ar de concentração média
2737 de 24 horas”.

2738

2739

2740 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – O “ou” inclui o “e”, como conectivo lógico inclui o
2741 “e”. O “e” declara que tem que ser os dois, logicamente.

2742

2743

2744 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).*

2745

2746

2747 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Só continuando. “Superior
2748 aos padrões de qualidade do ar de concentração de 24 horas, referentes ao nível
2749 de notificação geral estabelecidos pelo CONAMA”.

2750

2751

2752 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).*

2753

2754

2755 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
2756 Então, tira a crase do “a”.

2757

2758

2759 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).*

2760

2761

2762 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2763 tenho uma correção aí. Nível de notificação não existe. Nível é uma medida física.
2764 Esquece o que eu falei. Então, vamos lá. Todos ficam confortáveis com essa
2765 redação? Podemos taxar as demais?

2766

2767

2768 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Carlos Henrique, IDP. O
2769 único alerta que eu faço talvez é que, embora, nós não estejamos nesse artigo,
2770 nesse inciso mencionando os números e, talvez isso reflita em mudanças no
2771 Anexo VI. O Anexo VI guardará o conceito, em nível 1, 2, 3 e 4. Porque mesmo
2772 que haja uma mudança na 0390, o pressuposto é que esses níveis continuarão
2773 existindo com valores indiferenciados, e até com variáveis indiferenciadas. Mas
2774 sempre haverá o nível 1, 2, 3 e 4. Esse é o pressuposto. O.K.

2775

2776

2777 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – A nível de notificação
2778 geral estabelecidos. Estabelecido.

2779

2780 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Mais uma
2781 observação ao detalhe. Eu acho que não é: “aos padrões”, eu acho que o padrão
2782 é um só, não é um plural. “Superiores aos padrões de qualidade”. Mas é ao
2783 padrão. São dois parâmetros, mas é o padrão de qualidade do ar que é
2784 estabelecido na 03.

2785

2786

2787 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Acho que ele tem
2788 razão. É no singular, porque senão dá a impressão de dois valores.

2789

2790

2791 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Está
2792 certo, Daniel. Inciso IV. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. É o nível de
2793 notificação estabelecido pelo CONAMA, ou estabelecido no Anexo dessa
2794 Resolução?

2795

2796

2797 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – No CONAMA porque
2798 vai mudar no GT.

2799

2800

2801 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
2802 eu entendi que os níveis de notificação não estão na 03, estão no Anexo da
2803 Resolução. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Correto, podemos ir para o
2804 próximo. Na proposta de inciso IV, não havia outro.

2805

2806

2807 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – Pedro
2808 Baima, Anamma. Eu retiro da Anamma e concordo com o MMA, para facilitar.

2809

2810

2811 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tinha
2812 uma outra proposta.

2813

2814

2815 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – Pedro
2816 Baima, Anamma. É porque a Anamma tinha feito uma proposta e o MMA
2817 aperfeiçoou. Então, eu retiro a minha e continuou com a dele.

2818

2819

2820 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2821 Obrigada, Pedro. Todos ficam confortáveis com essa proposta? Então, aprovada.
2822 Depois você coloca o número da Câmara Técnica, coloca em vermelho, e taxa o
2823 resto. O de cima também está em vermelho. Só essa. Agora o parágrafo único, aí
2824 tem uma proposta de exclusão.

2825 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Não tem como colocar aprovada.
2826 Porque ela não ficou em vermelho, ficou só em azul.

2827

2828

2829 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não,
2830 está aprovada. Desculpa, Henrique, coloca em vermelho. Parágrafo único fala na
2831 modelagem de dispersão da pluma. A proposta do Rio é de retirada. Exclusão do
2832 parágrafo. Permanece ou excluí? Alfredo.

2833

2834

2835 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Isso aí é uma coisa
2836 que orienta como deve ser feita a modelagem. Não vai ter um Anexo,
2837 eventualmente fala alguma coisa lá.

2838

2839

2840 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2841 entendi que a preocupação maior da Luciana aí e do Rio de Janeiro, são as
2842 concentrações de fundo *background* que você pode não ter. E aí você fica como?

2843

2844

2845 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Ele entra na
2846 modelagem. Então, quando fala de modelagem fala dessa orientação.

2847

2848

2849 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
2850 Ministério do Meio Ambiente, Robson, tem alguma coisa contra a retirada?
2851 Podemos excluir o parágrafo único? Carlos Henrique.

2852

2853

2854 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Eu acho que sim porque
2855 simplifica uma série de condicionantes. Pode acontecer uma raridade da raridade
2856 você ter a modelagem, vai lá e localiza, quando você medir está acima dos 150. E
2857 aí, você paralisa. Na verdade, você não paralisa, mas na verdade você dá
2858 continuidade só paralisará quando atingir o nível 4. Eu acho que ele não ajuda em
2859 nada. Pode retirar.

2860

2861

2862 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2863 Senhores conselheiros, todos concordam com a exclusão? Aqueles que são
2864 contrários se manifestem. Então, aprovada a exclusão. Vamos simplificar a
2865 votação. Art. 5º. Há uma proposta de parágrafo adicional. Nós tínhamos o artigo
2866 caput, que fala da realização excepcional de queima nas áreas de restrição
2867 especificadas. Aí, é uma exceção da exceção, que pode ocorrer. Em situações
2868 não previstas no art. 3º. Vai depender de prévia autorização de caso a caso,
2869 desde que tecnicamente justificado e demonstrado. Então, nós tínhamos esse

2870 caput. Vai depender do impacto que esse derramamento possa vir a causar sobre
2871 uma área sensível. Basicamente é isso. E tínhamos um parágrafo único falando
2872 da justificação técnica. E tem um outro parágrafo, proposto pela Anamma, na
2873 reunião de hoje. Aí, tem o problema do cálculo da compensação ambiental em
2874 relação a isso. Que é um assunto bem complicado.

2875

2876

2877 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – Pedro
2878 Baima, Anamma. Na verdade, nós propomos esse parágrafo porque tínhamos
2879 feito uma justificativa discursiva e aí resolvemos apresentar. Mas, eu peço ajuda,
2880 inclusive do Ibama e do MMA, que aperfeiçoe esse texto, porque eu confesso que
2881 não é a minha melhor pegada. Mas, eu acho que é muito importante nós
2882 pensarmos na compensação porque eu tenho uma poluição do mar e, para eu
2883 diminuí-la eu causo uma poluição atmosférica que tem uma difusão muito maior.
2884 Eu acho que temos que pensar muito embora compensação seja vista
2885 principalmente no âmbito do licenciamento, é um incidente que pode acontecer em
2886 algum momento. Então, não tem como eu prever lá no licenciamento. Mas, talvez
2887 o Ibama possa me ajudar com esse cálculo, como que vamos fazer. Existe na
2888 Resolução da compensação já uma série de cálculos, uma série de formas que
2889 chegamos. Eu particularmente não sei se exatamente essa que devemos usar
2890 porque aquela foi feita para o licenciamento e não para um caso fortuito, como
2891 esse. Mas eu quero trazer em pauta a questão da compensação ambiental.

2892

2893

2894 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2895 Pedro, eu tenho também tenho outra dúvida. Quando surgiu as regras para
2896 compensação ambiental, eu cheguei a participar, isso tem mais de dez anos, num
2897 pequeno grupo lá o Ibama, eu acho que isso foi antes da criação do Chico
2898 Mendes, deve ter bem mais de dez anos, que trabalhava isso. É justamente o que
2899 você falou, está vinculado ao licenciamento ambiental. É o primeiro ponto. Quando
2900 você fala em acidente, nem sempre isso vai envolver o licenciamento ambiental.
2901 Segundo ponto, aí eu faço uma pergunta que não é técnica. Já não existem regras
2902 para compensação ambiental estabelecidas que podem vir a incluir incidentes
2903 desse tipo ou não? Porque a regra de compensação ambiental não está
2904 necessariamente atrelada a aplicação de multa e, sim àquilo que você licencia. Ou
2905 seja, pela apropriação que o empreendimento se faz dos recursos naturais
2906 daquela área é que você calcula a compensação ambiental. Não é isso? Eu tenho
2907 que instalar uma torre de retransmissão de telefonia móvel, dentro de um parque,
2908 isso vai causar um impacto ao parque. Então, eu crio regras de compensação
2909 ambiental, pela apropriação do recurso. Eu te confesso que nunca v aplicação em
2910 relação a incidente. Eu não tenho essa segurança. Aí perguntei aqui para o
2911 Eduardo do Ibama. O Eduardo me disse o seguinte, a princípio é até legal, mas
2912 ele também não tem segurança para dizer se é possível aplicar no caso de
2913 incidente. Não sei se o Robson tem alguma informação. Robson. Meu receio é se
2914 só aplica a isso ou não.

2915 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – Vamos
2916 pensar só na magnitude desse incidente que ele é casual, que vai acontecer
2917 eventualmente, mas ele é de uma magnitude muito grande. Então, talvez seja o
2918 momento de pensarmos essa compensação ambiental para além do que já é
2919 utilizado ultimamente.

2920
2921

2922 **O SR. EDUARDO (Ibama)** – Eduardo, Ibama. Eu confesso que também não tenho
2923 muita segurança nessa matéria que não é bem a minha área. Mas, eu entendo
2924 que nos casos de acidentes, de vazamento, tem uma implicação de multa. Eu não
2925 sei até que ponto você fala em compensação ambiental, mas em reparação do
2926 dano. Eu não sei se dentro desse procedimento, como que fala, de atuação, por
2927 causa de um desastre ambiental, se já não estaria previsto isso. Quer dizer, a
2928 reparação do dano em termos financeiros e talvez técnicos.

2929
2930

2931 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – É mais do
2932 que financeiro. Colega aqui lembrou do acidente de Miami. É uma compensação
2933 até, às vezes, socioambiental porque você envolve...

2934
2935

2936 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2937 Pedro, deixe-me te interromper. Pelo Decreto 6488, de 14 maio de 2009, ela está
2938 vinculada sim ao licenciamento ambiental. Então, eu não sei se caberia nós
2939 colocarmos aqui.

2940
2941

2942 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – A senhora
2943 concorda comigo que eu faço essa opção no licenciamento.

2944
2945

2946 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Você
2947 tem uma plataforma ou um ponto de extração de petróleo. E o acidente não foi
2948 causado pelo operador da plataforma, e sim por uma embarcação que estava
2949 passando. A embarcação não é licenciada. A plataforma sim. Já tem uma Câmara
2950 de Compensação Ambiental. Ela é toda baseada, pelas regras desse Decreto, em
2951 licenciamento ambiental. Então, nos processos de licenciamento ambiental. Eu
2952 não sei. Se eu coloco isso na Resolução, eu vou ter que passar pela Câmara de
2953 Controle também. Eu estou colocando uma coisa que não estava prevista. Essa
2954 Resolução hoje não fala de licenciamento ambiental. E se conseguirmos aprovar
2955 da maneira. Isso é de menos, isso pode ser feito, não estou dizendo que é um
2956 impedimento. Mas eu não tenho insegurança. Pelo o que eu estou lendo pelo
2957 Decreto ela é aplicável só ao licenciamento, e pelo visto já tem regras para isso.
2958 Ela não é aplicável ao acidente e, sim a exploração da atividade. O cerne dela não
2959 é o dano ambiental. O dano ambiental, a Lei de Crimes Ambientais já prevê

2960 estruturas. Ao aplicar multa, ela já fala se você pode pagar com desconto desde
2961 que você compense ou recupere. A recuperação está incluída na Lei de Crimes
2962 Ambientais, não é nos procedimentos de compensação ambiental. Ela surge em
2963 relação a um dano ambiental, não em relação propriamente aquela atividade
2964 instalada ali que seja licenciada. Nós estamos falando aparentemente de
2965 atividades licenciadas. O que você está querendo dizer, ao meu ver, ele já é
2966 previsto na Lei de Crimes Ambientais, e não necessariamente pela compensação
2967 ambiental. Claro que pode ser cálculo de compensação ambiental para ir. Mas
2968 esse cálculo não vai ser baseado no incidente um si, como está enquadro aqui
2969 nesse artigo, e sim na atividade. Aqui nós estamos tratando especificamente de
2970 autorização de queima.

2971

2972

2973 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – Eu parto
2974 do pressuposta que eu faço a opção pela queima. Eu tenho outros mecanismos e
2975 eu faço a opção pela queima. Quem vai fazer essa opção, tem que fazer na hora
2976 do licenciamento. Eu poderia ter outras medidas. Mas eu só posso aciona-las se
2977 eu já tivesse previsto no meu processo de licenciamento. Se na minha licença eu
2978 não falei que eu utilizaria essa ação, eu não vou poder usar. Correto? Olha a
2979 Resolução. Nós não falamos.

2980

2981

2982 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2983 Alfredo. Manara. Robson. Renato.

2984

2985

2986 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu acho que
2987 precisaríamos ver isso à luz de algumas coisas. Como já foi dito, primeiro vai se
2988 tentar outras coisas. Se essas coisas não derem certo, você vai lançar mão da
2989 queima. Então, não é que você está fazendo a queima e podia fazer as outras
2990 coisas. Segundo, você está fazendo isso para evitar um dano maior. Então, além
2991 disso, eu acho que vai nessa linha de não ter que compensar, porque na verdade,
2992 você está fazendo uma coisa para minimizar um dano ao meio ambiente, não para
2993 causar um dano ao meio ambiente.

2994

2995

2996 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – Alfredo,
2997 desculpa. Porque ele já tocou. Nós estamos fazendo isso para evitar um dano,
2998 mas essa ação provoca um dano atmosférico que não faz parte do incidente. O
2999 incidente está ali numa contaminação do mar e, de repente, eu para resolver uma
3000 contaminação do mar, eu faço uma contaminação da atmosfera. Eu começo a
3001 poluir o ar.

3002

3003

3004 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3005 Pedro, eu tenho que concordar com o Alfredo. A Resolução já coloca a queima
3006 controlada como a opção das opções, a última, quando o resto que eu tenho de
3007 mecanismos e instrumentos disponíveis não são mais possíveis. Eu estou levando
3008 isso para uma regulamentação da última instância possível. Depois dela eu não
3009 vislumbro mais nada. É desse jeito. Por isso, que eu acho que não tem sentido,
3010 dizer o seguinte, eu tenho que fazer todas as justificativas para comunicar que eu
3011 só vou poder resolver o problema com essa opção, e ainda ser penalizado com
3012 isso. Você pode ser penalizado depois do inquérito terminado da averiguação, que
3013 você comentou um erro lá atrás. Isso aí beleza. Aí, a Lei de Crimes Ambientais te
3014 pega. Você tem que fazer um relatório. O incidente tem que ser apurado. E aí,
3015 avaliação do incidente pode mostrar que houve falha de operação, uma falha de
3016 avaliação, ou houve um problema técnico no equipamento que causou o acidente.
3017 Nunca é uma causa só, são sempre múltiplas causas. Aí, eu acho que fica uma
3018 coisa um pouco sem sentido. Porque você está dando regra para o cara tentar
3019 resolver o problema, e ele ainda vai ser punido por conta disso. Ele vai ser punido
3020 não por causa dessa decisão, mas por causa do incidente que foi gerado lá atrás.
3021 Se eu estou criando regras, e ele está cumprindo essa regra é um contrassenso
3022 ele ser punido porque ele está cumprindo a regra.

3023

3024

3025 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Eu faço uma
3026 pergunta. O que causou o vazamento de óleo é passível de fazer compensação
3027 ambiental? O que provocou o vazamento? Então, não tem sentido, o que vai
3028 resolver o problema do vazamento tem que compensar sendo que o problema
3029 maior foi causado pelo vazamento, e não precisa.

3030

3031

3032 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
3033 vou colocar na lista aqui, vamos lá. Alfredo, já falou. Manara.

3034

3035

3036 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA) –** Manara, SESBRA. Eu queria
3037 antes de fazer a minha manifestação, eu gostaria de ouvir o que o Dr. Carlos
3038 Henrique tem para falar, porque eu acho que vai contribuir.

3039

3040

3041 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** O
3042 próximo é o Robson, quem sabe ele te ajuda.

3043

3044

3045 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Robson, Ministério do Meio Ambiente.
3046 Primeira coisa que gostaríamos de dizer é que temos simpatia pela proposta da
3047 Anamma. Mas também já tínhamos informado na reunião anterior, que esse
3048 assunto foi discutido e muito debatido no próprio grupo, se caberia ou não. Então,

3049 nós fizemos uma consulta e, isso está no nosso parecer. Nós fizemos uma
3050 consulta a secretaria que cuida dos assuntos de mudança de clima, aqui no
3051 Ministério. E a recomendação do próprio secretário foi que não houvesse
3052 referência a compensação ambiental. E eu vou ler a compensação desse gás
3053 emitido pela queima, dentro da Resolução, por três motivos. Vou ler o que ele
3054 enviou a nós, a gabinete da ministra. “As ações que o Brasil tem que implementar
3055 para reduzir emissão de gases de efeito estufa já estão contidos nos planos
3056 setoriais da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Deve se evitar
3057 particularização de algo tão pontual, como queima controlada de incidente de
3058 poluição por óleo no mar. As iniciativas necessárias para mitigação de emissão de
3059 gás de efeito estufa já estão contidos no Plano Decenal de Energia e no Plano
3060 Nacional de Energia. Pós 2020. No ano de acordo de Paris, foi criado um novo
3061 mecanismo de mitigação e emissão de gases de efeito estufa e de apoio do
3062 desenvolvimento sustentável, em base voluntária, que ainda passará por
3063 regulamentação. E o terceiro motivo, que a iniciativa diz respeito a queima
3064 controlada de incidente de poluição por óleo no mar. Gases efeito estufa não deve
3065 ser tratados como outros gases poluentes ou outras formas de poluição. Os gases
3066 de efeito estufa se acumulam na atmosfera de maneira global e não causa, efeitos
3067 locais diretos, se não por consequências os efeitos globais, resultantes em
3068 qualquer parte do planeta. Não há consenso sobre os casos de efeitos estufas se
3069 devem ser tratados como poluentes”. Então, a partir dessa manifestação, dessa
3070 recomendação, o Ministério não tem como apoiar a proposta da Anamma, apesar
3071 de ter simpatia.

3072

3073

3074 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
3075 tenho aqui uma lista. Renato. Carlos Henrique.

3076

3077

3078 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA) –** Manara, SESBRA. Eu tenho,
3079 eu confesso. Eu tenho uma tendência de acolher como verdadeira a manifestação
3080 da Anamma da questão da elegibilidade de medida compensatória, primeiro
3081 porque eu não vejo como medida compensatória como penalização direta. Eu
3082 acho que o conceito não é esse. Mas, porque eu não sei se de forma análoga, não
3083 sei se cabe, mas eu estou discutindo com a refinaria da Petrobras em São José
3084 dos Campos e com a presidência da Cetesb, os eventos críticos que ocorrem por
3085 conta de emissões por problemas vários, que não são emissões ali cotidianas,
3086 aceitáveis dentro dos padrões aceitáveis das emissões de uma refinara.
3087 Recentemente ocorreram quatro ou cinco picos, bastante fora da curva, em que a
3088 Petrobras foi autuada. É nesse ponto que eu queria chegar. Eu sei que esse tipo
3089 de crise deve gerar algumas atuações por conta do evento da poluição no mar,
3090 enfim, uma série de multas e penalizações diretas para a empresa, para a
3091 responsável. Porém, a atuação não guarda o que se afere ao final do processo de
3092 atuação, diga-se de passagem, longo, é difícil receber esse dinheiro, ela vai
3093 sempre para o fundo de direitos difusos. Não é isso?

3094 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3095 fui catar o Decreto anterior. Só se aplica em unidades de conservação. Então, se
3096 esse acidente não for em unidade de conservação, eu não posso aplicar a
3097 conservação ambiental. Tem outras regras. Mas, a compensação ambiental está
3098 regulamentada dentro do Sistema Nacional de Unidade de Conservação.
3099

3100

3101 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Mas, eu penso o seguinte, só
3102 para concluir, de encontrarmos uma forma. Porque o seguinte, só concluindo as
3103 discussões que nós estamos tendo lá nesses eventos críticos da refinaria. A
3104 atuação alimenta um fundo estadual de direitos difusos. E o que será aplicado
3105 com o uso desse recurso, não guarda nexos com a região, tampouco com a
3106 população afetada. Então, talvez, na medida compensatória, ou outro nome que
3107 se queira dar, para vestir de legalidade a proposta, eu acho que caberia uma
3108 análise se o recurso cobrado, efetivamente, pela crise gerada, não tivesse. Se nós
3109 pudéssemos guardar esse nexo de relação com o local e a população afetada, via
3110 um fundo municipal dos municípios, alguma coisa assim.
3111

3112

3113 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3114 Fundo só é criado por Lei. Pela Resolução do CONAMA eu não posso.
3115

3116

3117 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Não estou criando fundo,
3118 Zilda. Eu estou falando no município afetado, se tiver um fundo municipal, que os
3119 recursos das atuações não vão para um fundo de direito difuso.
3120

3121

3122 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
3123 isso aí é a Lei de Crimes Ambientais e que define, não sou nós da Resolução.
3124 Eu não posso colocar isso na Resolução. Não posso regulamentar a Lei de
3125 Crimes Ambientais por meio de uma Resolução que fala só do processo de
3126 queima controlada. Não posso, Manara.
3127

3128

3129 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Eu não estou colocando
3130 como proposta. Como eu disse, eu tenho apreço à justificativa de se pensar em
3131 compensação. Mas, eu estou só sugerindo alguns caminhos para que talvez nós
3132 possamos traduzir na legalidade do que a Resolução, até onde a Resolução pode
3133 avançar. E que se cria oportunidade para que a população afetada tenha
3134 condições de investir na qualidade ambiental.
3135

3136

3137 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3138 continuo dizendo, eu tenho certeza que isso é possível pela Lei de Crimes

3139 Ambientais. Eu só posso fazer isso se for em cima de um licenciamento ambiental,
3140 não do acidente, mas da exploração. Pelo o que eu li agora no outro Decreto de
3141 2002. E é só para unidade de conservação.

3142

3143

3144 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SEBRA)** – Só para concluir a minha
3145 manifestação. Eu acho que falta essa análise. Então, talvez não na Resolução.
3146 Mas, só para deixar aqui registrado, que a população que reside na proximidade
3147 desses megaempreendimentos de bacia petrolífera, ela sempre está no risco de
3148 sofrer graves prejuízos com esses acidentes. E por força de questões normativas
3149 e de funcionamento da regra do jogo, ela nunca vai ser, eu não digo beneficiária,
3150 ressarcida é a melhor expressão, ressarcida na integridade porque o que é
3151 autuado vai para fundos que ela não.

3152

3153

3154 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3155 Acatado, concordo. Mas, não é um assunto que pode ser abordado nessa
3156 Resolução. Mas está registrado o seu posicionamento. Nós temos. 15h05. Tem
3157 gente que precisa sair às 16h, 16h30 no máximo. Eu vou pedir uma agilidade
3158 maior nos comentários. Renato. Carlos Henrique. Daniel. Eduardo. Bernardo.

3159

3160

3161 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Dois comentários
3162 brevíssimos. Existem problemas legais que estão nessa norma, como você já
3163 pontuou. A ideia de compensação ambiental está associada a um processo de
3164 licenciamento de compensação de impactos potenciais, não mitigados, em
3165 benefícios da unidade conservação. Isso é o que está regulamentado. Outra
3166 questão, por mais que seja difícil para essa Câmara Técnica aceitar, a ferramenta
3167 que está proposta nessa Resolução só será utilizada se for comprovado que ela
3168 traz benefícios no balanço dos malefícios que estão em jogo. Não quer dizer que
3169 ela está incentivada. É diferente do que já foi no passado e quem morava em
3170 cidade e se queimava lixo dentro de prédio. Não é uma queima incentivada. É
3171 uma queima que traz embutida em seu conceito de uso nessa Resolução, por
3172 comprovar que é melhor queimar do deixar o óleo ir para onde não deveria ir. É só
3173 esse conceito que acho que o sistema inteiro. Sem apoio legal para nós do
3174 CONAMA regulamentarmos sobre isso e sem as condições associadas a este
3175 conceito a ferramenta, eu acho que poderia ser um exagero tentarmos fazer um
3176 esforço aqui, dessa ferramenta ser punida por ser útil dentro do quadro de
3177 emergência que ela se propõe a ser.

3178

3179

3180 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
3181 o principal, eu gostaria que a Anamma ponderasse, é que nós não temos
3182 condições legais de colocar essa proposta na Resolução. Eu não tenho condições
3183 legais de colocar essa proposta na Resolução.

3184 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – Pedro
3185 Baima, Anamma. Eu ainda prefiro ouvir um pouco mais os colegas porquê de
3186 repente eu encontro o conceito correto para isso, Zilda. Tem mais gente escrita,
3187 não tem?

3188

3189

3190 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tem.
3191 Mas, eu não estou vendo evolução, a lei não permite.

3192

3193

3194 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – Se você
3195 não quiser continuar o debate, eu entendo. Mas, eu gostaria de ouvir os demais
3196 colegas para contribuir.

3197

3198

3199 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Ainda tem muita
3200 coisa para discutir.

3201

3202

3203 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – Eu
3204 concordo que tem muita coisa para discutir, por isso que eu estou aqui.

3205

3206

3207 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
3208 não estamos discutindo licenciamento ambiental, unidade de conservação, nós
3209 não estamos regulamentando e nem podemos a Lei de Crimes Ambientais, nem a
3210 Lei do SNUC. Então, eu fico. Eu acho que vai ser uma discussão inócua, Pedro.

3211

3212

3213 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – Zilda, eu
3214 deixo ao seu critério. Eu gostaria de ouvir os colegas. Mas, se você achar que é
3215 inócua.

3216

3217

3218 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3219 peço que sejam breves. Eu vou começar a cortar a palavra de quem falar muito.
3220 Daniel. Eduardo. Bernardo. Ainda Renato.

3221

3222

3223 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – Renato,
3224 Ministério de Minas e Energia. Eu acho legítima a preocupação. Realmente a um
3225 dano, sem dúvida há um dano. É um acidente de grandes proporções. Um pouco
3226 em linha que o Dr. Carlos Henrique colocou, a nossa preocupação é o seguinte,
3227 além do aspecto legal, que eu acho que realmente não nos cabe, nós estaríamos
3228 onerando um plano de resposta. Porque realmente ali vai ser feita uma análise de

3229 custo benefício. Se aquilo ali não for pertinente. E só retomando, existe um
3230 Decreto que regulou o Plano Nacional de Contingência, que existe o comitê que
3231 vai conduzir toda a situação para um acidente de grande relevância, que vai ser
3232 coordenado por uma autoridade, e que vai ser coordenado pelo MMA. Em
3233 complemento a essas colocações, já há instrumentos que o interesse difuso da
3234 sociedade vai ser garantido. Por exemplo, o acidente de Mariana. Nós víamos os
3235 impactos, houve erros, Ainda não houve responsabilização, pena. A empresa é
3236 obrigada a pagar uma nova localidade, uma nova cidade, a construção de um
3237 distrito. Ela é obrigada a pagar, eu estava até pesquisando, ela tem que pagar
3238 mensalmente ao município de Mariana pela não atividade.

3239
3240

3241 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – É Lei**
3242 **de Crimes Ambientais.**

3243
3244

3245 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) – Já tem**
3246 **além da Lei de Crimes Ambientais, o Ministério Público que regula.**

3247
3248

3249 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – E Lei**
3250 **de Direito Difuso, bem lembrado.**

3251
3252

3253 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) – Então, eu**
3254 **não tenho dúvida de que quem gerou esse impacto, vai pagar. Eu não tenho**
3255 **dúvida disso, ainda mais de relevância, amplitude em mídia, tudo que ele vai**
3256 **pagar. Eu só tenho a preocupação de estarmos onerando um plano de resposta.**

3257
3258

3259 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3260 **Obrigada, Renato. Daniel. Menos de dois minutos.**

3261
3262

3263 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) – Vamos lá. Com**
3264 **relação à questão de enxergar a compensação como punição, eu também acho**
3265 **que é bastante diferente, eu acho que uma coisa não está ligada a outra, não**
3266 **induz a outra. E sim, se nós olharmos pelo art. 7º, lá está dizendo que cita**
3267 **questões de atividades licenciadas. Então, nesse plano, na pergunta inicial**
3268 **levantada pelo Pedro, lá sim está previsto, as atividades que estão que são**
3269 **passíveis de licenciamento, elas devem ter previstas essa queima controlada. Se**
3270 **ela não tiver prevista a queima controlada, ela não vai poder utilizar, isso está no**
3271 **artigo. Então, portanto, isso está sim previsto em licenciamento. Com isso, eu fico**
3272 **questionando se essa atividade que vai ser definida de acordo com o cenário vai**

3273 ser iniciada, talvez nesse sentido caiba essa questão da compensação. O.K. Eu
3274 posso estar equivocado, mas pela discussão até então.

3275

3276

3277 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Não**
3278 **é unidade de conservação. Não cabe.**

3279

3280

3281 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) – Se esse é o termo**
3282 **correto, talvez de fato poderemos encontrar um outro termo. Porque estamos de**
3283 **fato falando de uma situação em que é um acidente a nível nacional, que eu**
3284 **entendo que vão ter outras leis que vão cobrir essa situação.**

3285

3286

3287 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3288 **Daniel, o acidente em si, sim. Mas não o ato de licenciar a queima controlada, é**
3289 **outra coisa. O acidente em si já é regulamentado pela Lei de Crimes Ambientais.**
3290 **Você está correto. Mas, o ato de autorizar ou de propor a queima controlada, não.**

3291

3292

3293 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) – O.K. Só que nós**
3294 **estamos falando de uma atividade que também foi dita na reunião anterior. Tudo**
3295 **bem que ela é uma das últimas opções, mas é também dito, já foi dito, que é uma**
3296 **das mais impactantes. Até por isso ela.**

3297

3298

3299 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Por**
3300 **isso que é feita a avaliação.**

3301

3302

3303 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) – E é uma atividade**
3304 **que pode sair do controle, isso está dado sobre a técnica, é uma característica da**
3305 **técnica. Então, se ela ultrapassa os limites de padrão de qualidade do ar, eu acho**
3306 **que é uma situação particular em situações particulares, talvez nós tenhamos que**
3307 **achar algumas ferramentas, a exceção tratamos como exceção. Enfim.**

3308

3309

3310 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Você**
3311 **falou uma coisa. Ultrapassar os padrões de qualidade do ar não é propriamente**
3312 **uma ação punitiva. Diferentemente de eu dizer que você só pode produzir uma**
3313 **bateria com 0.08 de Chumbo. Aí se você está produzindo uma bateria com um**
3314 **índice acima desse, você tem que ser penalizado. Agora, emissões atmosféricas**
3315 **podem ocorrer num período de tempo, e pode ter episódios. O que você avalia no**
3316 **final das contas por meio de um plano são quantos episódios de fuga você teve, e**
3317 **quantos você teve dentro do padrão. Não é porque você saiu uma vez desse**

3318 padrão, é que você vai ser autuado para isso. Por isso, que nós não reportamos a
3319 uma atuação propriamente dita, e sim a um plano de monitoramento. Você coloca
3320 uma estação de monitoramento, e você avalia episódios. Diferentemente de um
3321 produto que você tem que produzir com um teor X de uma substância, e você está
3322 colocando no mercado acima dele, aí você deve ser atuado. Por exemplo,
3323 emissões, o caso da Volkswagen. Ela colocou no mercado um carro que estava
3324 emitindo mais do que deveria. Agora, quando eu estou falando de fontes fixas em
3325 que você monitora, fixas e móveis, porque qualidade do ar você monitora as duas
3326 coisas juntos. Mas digamos que sejam fixas e que há um pico, não quer dizer que
3327 a pessoa está totalmente errada. Isso funciona como uma média, no final das
3328 contas. Sou especialista em resíduos, em qualidade do ar, mas não é uma coisa
3329 linear. E outra coisa que eu volto a dizer, compensação ambiental não é elemento
3330 para a punição, ele utilizado quando você tem uma unidade de conservação e vai
3331 inutilizar um recurso natural. Não é a punição propriamente dita. Você está
3332 utilizando, está fazendo é EIA RIMA, está fazendo uma série de coisas. E Estado
3333 usa o mecanismo de compensação ambiental para criar. Você vai ter que usar
3334 uma área preservada, ou próxima a uma área preservada e você usa a
3335 compensação ambiental para dirimir os possíveis impactos que você vai causar.
3336 Mas, ela não é usada no caso de um acidente. Acidente é no caso da Lei de
3337 Crimes Ambientais.

3338

3339

3340 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste) –** Zilda, eu
3341 agradeço muito o debate. Como cidade, eu não poderia deixar de abordar essa
3342 questão porque o problema vai bater lá em mim e eu vou ter que resolver.

3343

3344

3345 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Tudo bem se não
3346 vamos conseguir achar o termo correto ou a possibilidade de que trabalhemos
3347 com essa questão. O.K.

3348

3349

3350 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
3351 é o termo correto, é o instrumento.

3352

3353

3354 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Que seja o
3355 instrumento. Mas, o fato que é uma atividade que não seja pontal, mas que pode
3356 sim atingir valores que vá comprometer, não só o meio ambiente.

3357

3358

3359 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas,
3360 aí não é compensação ambiental. Aí você está saindo de uma regra.

3361

3362

3363 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – O.K. Zilda, isso eu já
3364 entendi perfeitamente, inclusive eu já disse que tudo bem. Se o termo não é
3365 compensação não é compensação. Só que eu estou achando, a minha visão, é
3366 que é uma atividade que já colocada aqui várias vezes de auto impacto e que
3367 pode fugir do controle e causar outros danos além. Entendo a fala de que isso vai
3368 vir de decorrência de uma avaliação técnica, prévia e tal. Mas, eu continuo
3369 achando que é sim uma atividade relevante, de um auto potencial de impacto e
3370 além das questões ambientais, também deveriam ser consideradas sociais. Só
3371 isso que é minha posição.

3372

3373

3374 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3375 Eduardo e Bernardo, por favor, sejam breves.

3376

3377

3378 **O SR. EDUARDO (Ibama)** – Na verdade, é só para complementar um pouco. Não
3379 dá para nem discutir essa questão do instrumento mesmo. Como você falou, não
3380 está previsto. Mas, a minha fala vai até um pouco ao encontro que o Renato falou
3381 também. Quando você aplica a Lei de Crimes Ambientais, você consegue, nesse
3382 caso da Mariana mesmo, você consegue prever esses danos colaterais, e cobrar
3383 isso a empresa de alguma forma. Em relação a emissão atmosférica da queima,
3384 não é questão de você penalizar essa emissão, essa atividade da queima em si.
3385 Mas, eu entendo assim, que quando você vai mensurar o dano ambiental. Você
3386 pensa lá, liberou cem litros de óleos. Se você conseguir recuperar 50. Quer dizer,
3387 50 causaram impacto ambiental. E eu entendo também que na hora que você vai
3388 fazer essa mensuração você também vai mensurar essa emissão atmosférica.
3389 Quer dizer, ela vai compensar. Você não teve um dano tão grande, porque você
3390 queimou. Mas, teve um dano menor e você consegue mensurar de alguma forma,
3391 ou fazer algum cálculo que também contemple esse tipo de emissão. Só para
3392 tranquilizar de certa forma de que você pode prever isso no processo de atuação,
3393 da compensação por meio, de multa de dano.

3394

3395

3396 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3397 Nessa avaliação, no custo benefício das medidas tomadas.

3398

3399

3400 **O SR. EDUARDO (Ibama)** – Você vai diminuir o seu dano, você diminuir a
3401 implicação.

3402

3403

3404 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3405 Vamos lá. Bernardo.

3406

3407

3408 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC)** – Compensação não cabe, infelizmente.
3409 Porque a compensação é regulamentada por uma Lei. A Zilda já deu alguns
3410 contornos e a compensação existe na etapa de implementação. Nós estamos
3411 falando de acidentes. O poder público tem os instrumentos para pedir, no caso, a
3412 indenização que você julga necessário. O caso aqui é um caso de lavrar o auto de
3413 infração, encaminhar para o Ministério Público, para ele apurar a responsabilidade
3414 civil e penal. É isso. Nós não podemos colocar a compensação porque é ilegal.
3415 Nós ficamos discutindo um tempo danado, para chegar na CTAJ e eles cortarem
3416 as coisas e termos que rediscutir. Nós ficamos com um retrabalho.

3417

3418

3419 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3420 Podemos votar? Aqueles que são favoráveis à proposta da Anamma, se
3421 manifestem. São favoráveis à inclusão da compensação ambiental. Quatro votos.
3422 Gente, eu fico triste. Porque parece que tudo que falamos não adiantou de nada.

3423

3424

3425 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Isso se chama
3426 irresponsabilidade. Discutir assuntos ilegais é irresponsabilidade.

3427

3428

3429 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3430 Quatro votos eu já computei. Àqueles que são contrários à inclusão?

3431

3432

3433 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – CNI se manifesta
3434 contrário.

3435

3436

3437 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – CNI,
3438 CNC. Cetesb? Zuleica, você é favorável ou contrária?

3439

3440

3441 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Cetesb é contrário.

3442

3443

3444 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu acho que deveria permanecer isso até
3445 esclarecer bem o parecer jurídico.

3446

3447

3448 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
3449 precisa de parecer jurídico para lermos a Lei.

3450

3451

3452 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Presidente, depois eu queria
3453 justificar o meu voto, por favor.

3454

3455

3456 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
3457 Gostaria de justificar antes o meu voto. Acho extremamente importante essa
3458 compensação ambiental na região, mas isso tem que ser julgado ao final de todo o
3459 processo de crimes ambientais. Assim, no Rio de Janeiro, nós temos adotado isso
3460 ao invés de toda a multa ser paga, ser adotada compensações nas regiões que
3461 foram afetadas. E não pela queima controlada, mas o dano como um todo, como o
3462 Eduardo falou. Você vai ponderar ali o que ganhou, o que perdeu com o acidente,
3463 e aí então atuá-lo e o valor da multa pode ser usado não para entrar, como o
3464 Manara estava falando, num fundo que não vai voltar para ali, mas sim um projeto
3465 de compensação. E isso já estamos adotando no Rio de Janeiro. É possível que
3466 isso se amplie e seja aplicado nesses casos aí, a área que for afetada. Mas,
3467 legalmente não cabe. Por isso, eu acho que não vale a pena levá-lo para a
3468 Câmara Jurídica, porque eu acho que não vai levar a nada.

3469

3470

3471 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Uma questão que queria chamar a
3472 atenção. Como está se referindo ao art. 4º, um dos incisos se refere a unidade de
3473 conservação, áreas sensíveis e etc.

3474

3475

3476 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não,
3477 Zuleica. Não está previsto que isso ocorra só em unidade de conservação. E a
3478 compensação ambiental só se aplica em unidade de conservação prévia ao
3479 licenciamento ambiental, não para um acidente ambiental. Infelizmente a proposta
3480 da Anamma passou e nós vamos tomar uma chamada na Câmara de Assuntos
3481 Jurídicos, porque é uma coisa.

3482

3483

3484 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Zilda, só para esclarecimento. Acho
3485 que as pessoas ainda não estão clarificadas sobre a Resolução. Porque para se
3486 evitar que o derramamento chegue. Só para esclarecer. Zuleica, a técnica é
3487 usada, inclusive para poder atingir.

3488

3489

3490 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3491 Robson, já houve a votação, agora não adianta mais. Vou ler o art. 41 do
3492 Regimento. “As deliberações da Câmara Técnica serão tomadas por maioria
3493 simples dos membros. Cabendo ao seu presidente, além do voto pessoal de
3494 qualidade”. Então, eu voto. Fica cinco a cinco e eu dou a voto de qualidade foi
3495 reprovada a inclusão. Eu não tinha certeza se eu podia votar como voto de
3496 qualidade, além de votar pessoalmente. Agora, já sei que pode. Então, é excluído.

3497 Eu só queria lembrar a todos, antes de continuar esse debate, dizer o seguinte, o
3498 papel do Ministério do Meio Ambiente, do Ibama, principalmente, e da ANA –
3499 Agência Nacional da Águas, dentro desse Conselho é um papel também
3500 consultivo, de prestar informações, de apresentar aos senhores o que é legislação
3501 ambiental, o que consta, o que é possível. Em que pese que nós não somos
3502 advogados. Eu trabalho na área governamental federal há 30 anos. Conheço um
3503 pouco da legislação, posso não conhecer tudo, mas conheço um pouco, já tive
3504 oportunidade de passar por diversos Grupos de Trabalho, inclusive dentro do
3505 licenciamento ambiental. O nosso papel é esse. Eu fico extremamente
3506 constrangida quando eu escuto: “ainda não tenho certeza. Não sei”. Por mais que
3507 leiamos e tragamos e Resolução, eu acho que cada um tem o seu direito de voto.
3508 Mas, eu acho que tem coisas que podem ser abreviadas. Eu passo ao próximo
3509 ponto da pauta. Art. 5º, por gentileza. Esse ponto está encerrado.

3510

3511

3512 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Não apresentei a minha
3513 justificativa de voto, que eu pedi.

3514

3515

3516 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3517 Pode. Mas, não vamos acabar com isso nunca, Manara.

3518

3519

3520 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Mas, eu não vou levantar
3521 argumentação, só vou justificar meu voto.

3522

3523

3524 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Você
3525 já falou um bocadinho de tempo.

3526

3527

3528 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (SESBRA)** – Todos já falamos. Manara,
3529 SESBRA. Eu só justifico que o meu voto favorável não foi ao texto. Porque eu
3530 entendo que há questões ilegais aí que não foram superadas. Mas só para
3531 reforçar o conceito e a ideia. Só isso.

3532

3533

3534 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Está
3535 bom. Obrigada, Manara. Art. 5º.

3536

3537

3538 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Ficamos pendentes
3539 que aquela realização de que nas áreas ao invés “de restrição”, “com restrição”.
3540 Que já estava. Nós só não fechamos isso antes do almoço.

3541

3542 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Com**
3543 **restrição. Mudou no outro, mudou nesse também.**

3544

3545

3546 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Zilda, eu tenho uma**
3547 **observação no parágrafo desse 5º. “Tem como referência a metodologia de**
3548 **avaliação de custo de benefício ambiental”. Quando você fala “a”, você pressupõe**
3549 **que tem uma específica que você quer saber qual é. A questão é ou você cita aqui**
3550 **metodologia é, ou muda o texto para deixar mais claro que não é uma metodologia**
3551 **específica. Gente, eu estou me colocando. Quem pegou isso. O pessoal de**
3552 **emergência da Cetesb tem um nível de excelência razoável. Ele fala olha que o**
3553 **cara que vai atender emergência, ele precisa ter tudo claro, não dá para ficar**
3554 **cheio de dúvida, consultar o bispo, o Papa, não sei mais quem para decidir. É**
3555 **nessa linha que eu estou trabalhando por recomendação dele. Então, se tem uma**
3556 **metodologia específica e dizer qual é ou falar da outra maneira. É essa a questão.**

3557

3558

3559 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3560 **Metodologia de avaliação.**

3561

3562

3563 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Um estudo de**
3564 **avaliação de custo benefício ambiental. Eu não entendo, mas acho que vocês**
3565 **estão querendo dizer que ele tem que apresentar um estudo, e não aplicar**
3566 **metodologia específica que você quer que ele faça. Então, se for isso.**

3567

3568

3569 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) – Renato,**
3570 **Ministério de Minas e Energia. Será que se colocarmos “conceito” em vez de**
3571 **“metodologia”? O conceito. Só tentando resolver problema ali. “Conceito de**
3572 **avaliação de custo benefício ambiental”, ao invés de metodologia específica.**

3573

3574

3575 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Por isso, que eu**
3576 **estou falando, se ela existe fala qual é. Eu não quero nada. Eu estou alertando**
3577 **que do jeito que está parece. Eu acho gozado isso.**

3578

3579

3580 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) – Robson, Ministério do Meio Ambiente.**
3581 **Essa questão do NEBA, é uma questão que precisa de maior aprofundamento,**
3582 **inclusive, eu sou favorável até que um dia te torne uma Resolução do CONAMA**
3583 **para que se tenha como referência, ou algo importante. Mas o ponto de vista, a**
3584 **retirada desse parágrafo único não afetaria em nada a Resolução. A retirada, não**
3585 **afetaria em nada.**

3586

3587 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Daniel. Nesse
3588 parágrafo único eu tem teria uma sugestão de incluir, na verdade, o custo
3589 benefício socioambiental. Nós estamos trabalhando numa exceção e que pode
3590 envolver questões além do ambiente. Pode não, provavelmente.

3591

3592

3593 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
3594 o problema maior não é nem esse, é metodologia. Existe metodologia para isso. A
3595 Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê para a aplicação da responsabilidade,
3596 pelo ciclo de vida dos produtos, a apresentação de um estudo socioambiental,
3597 estudo de avaliação. Ela propõe estudos, mas ela não fala em metodologia. Se
3598 isso aí ou é previsto antes, ou se você vai fazer um estudo você não tem tempo
3599 para justificar e fazer o dano. Vamos ver se o Carlos Henrique consegue nos
3600 ajudar.

3601

3602

3603 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Carlos Henrique, IBP.
3604 Quando nós procuramos trazer isso para cá, a ideia de sempre estar associado a
3605 custo benefício ambiental, isso sempre será feito alinhado às boas práticas
3606 internacionais. Mas isso porque existe um conceito consagrado fora do Brasil do
3607 tal NEBA. Ele não está consagrado ainda aqui. Para ser regulamentado dessa
3608 forma, que possa gerar muitas dúvidas, é melhor tirar. Eu não vejo, não
3609 prejudicaria. Ainda estejamos imbuídos que sempre essa ferramenta só poderá
3610 ser utilizada e, no processo de licenciamento ambiental, estará
3611 comprometidamente com o Ibama, e dizer que será utilizada mediante a
3612 comparação do benefício. Senão, não vai ser utilizada.

3613

3614

3615 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3616 congelo o acidente para fazer o estudo não vamos resolver o problema. Aí piora o
3617 problema, aí tem essa questão.

3618

3619

3620 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Eu acho que não é
3621 essencial esse parágrafo. Porque isso geraria uma série de outras
3622 regulamentações. O que é estudo de custo benefício ambiental. Isso pode durar.

3623

3624

3625 **O SR. EDUARDO (Ibama)** – Zilda, posso dar só uma sugestão.

3626

3627

3628 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
3629 retirada ou colocação?

3630

3631

3632 **O SR. EDUARDO (Ibama)** – Se quisesse retirar palavra “metodologia”, você vai
3633 levar em consideração o custo benefício socioambiental.

3634

3635

3636 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Mas, no *caput* do artigo já fala isso,
3637 claramente, que implicará em menor impacto já que o sistema de pacífico de
3638 serem atingidos. É melhor deixar isso aqui do que gerar dúvida, inclusive nos
3639 próprios órgãos ambientais que não estão familiarizados com esse conceito. É
3640 melhor tirar. A minha proposta é tirar.

3641

3642

3643 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – A
3644 retirada é o mais lógico.

3645

3646

3647 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC)** – “Demonstrado, em estudo que implica”. Se
3648 colocarmos ali no *caput*.

3649

3650

3651 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
3652 Eu objeto isso, porque isso. Na hora do acidente, vai ter que fazer um estudo?
3653 Não é isso. É o conceito que está por trás disso, é uma publicação que tem no
3654 INP. Fala NEBA, *Net Environmental Benefits Analysis*, que é um documento
3655 conceitual, mas que as empresas de petróleo conhecem alguns países, mas que
3656 não está entranhado aqui no Brasil. Talvez fosse até interessante ter uma
3657 resolução do CONAMA sobre o assunto, que trate isso.

3658

3659

3660 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Se
3661 eu já estou fazendo um monte de salvaguarda dentro do licenciamento ambiental,
3662 fica um pouco sem sentido. Para tudo, não congela o derramamento. O Daniel
3663 pediu a palavra antes de você.

3664

3665

3666 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Uma sugestão de
3667 redação. Se ficar assim: “a justificativa técnica referida no *caput* deverá ter como
3668 referência”. Daqui a pouco eu lembro, eu esqueci.

3669

3670

3671 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – A avaliação de custo benefício não é
3672 isso que trata no NEBA, é uma questão mais conceitual entre escolher entre o que
3673 menos pior. Tudo é um conceito de termos ambientais. É melhor retirar. Porque
3674 isso vai gerar dúvida nos órgãos ambientais, na própria plenária. Nós vamos ter
3675 que explicar. É melhor retirar.

3676

3677 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3678 Aqueles que são favoráveis à retirada desse parágrafo único? Você é favorável,
3679 Daniel? Foi o primeiro a levantar a mão.

3680

3681

3682 *(Risos!)*.

3683

3684

3685 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Na verdade, na
3686 minha fala não é nem sentido do parágrafo único.

3687

3688

3689 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
3690 é isso que estamos discutindo agora.

3691

3692

3693 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Ao discutir o
3694 parágrafo único se impacta no caput, por exemplo.

3695

3696

3697 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não.
3698 Nós estamos lendo que o parágrafo único está repetindo o que está escrito. Já
3699 está contemplado.

3700

3701

3702 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Se tira o
3703 esclarecimento talvez fique vago a proposta. A minha opinião é que nós devemos
3704 considerar também não só questões do ecossistema, nós temos que também
3705 tratar de questões sociais. Se isso não conseguisse ser contemplado no parágrafo
3706 único, que coloquemos no caput essa questão no art. 5º. Tão simples quanto,
3707 gente. E só fazer uma observação, que isso aconteceu na fala anterior. Nós temos
3708 todas as opiniões, as mais diversas possíveis, eu acho que em termos de chamar
3709 que as nossas contribuições são irresponsáveis ou coisa do tipo, eu acho que não
3710 cabe, eu acho que esse o objetivo nosso. Então, vamos respeitar todas as
3711 opiniões que estão aqui.

3712

3713

3714 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
3715 temos na coordenação, Daniel, um papel de que essa Resolução saia daqui com o
3716 mínimo de sustentabilidade para ela chegar até a plenária. Se ela não tiver essa
3717 sustentabilidade, a primeira pessoa que é chamada a atenção é essa presidente
3718 dessa Câmara Técnica. Como que você não teve conhecimento suficiente para
3719 passar isso aos membros da Câmara Técnica que não era possível colocar isso.
3720 Eu também tenho o meu papel à frente desse grupo de pessoas. Eu sou um
3721 técnico da área ambiental, um analista ambiental, com algum conhecimento

3722 respeitável acerca de algumas matérias. Eu não chamei ninguém que não pode
3723 discutir. Eu só gostaria de colocar que às vezes propostas são boas, salvaguardas
3724 são boas, mas não é o instrumento apropriado.

3725

3726

3727 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Daí não dá direito o
3728 direito de nos chamar de irresponsáveis.

3729

3730

3731 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
3732 sou chamada a atenção se levo às instâncias superiores propostas inconsistentes.
3733 Mas, você sabia disso, por que você não alertou?

3734

3735

3736 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Eu sei, Zilda.
3737 Inclusive você cumpriu o seu papel e alertou. Mas, acho que daí chegarmos a
3738 esse nível, que sempre que queremos fazer alguma contribuição nós somos
3739 tolhidos.

3740

3741

3742 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Tudo
3743 aqui é votado.

3744

3745

3746 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** É votado, mas
3747 recebemos uma série de questionamentos.

3748

3749

3750 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
3751 também tenho o direito de expressar a minha opinião.

3752

3753

3754 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Claro. Tanto é que
3755 quando eu escuto a opinião de todos, todos, não só o seu, as mais diversas
3756 possíveis, eu escuto plenamente, e vou contra argumentar. Não desqualificando a
3757 fala do outro. Mas tentando trazer o valor da minha. É diferente.

3758

3759

3760 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** O
3761 problema é quando o assunto que está sendo proposto, se chega à conclusão de
3762 que é um assunto legalmente possível, e insistimos nessa colocação de que não é
3763 legal, aí você fica com uma limitação. Então, tudo bem. Quer colocar, coloque,
3764 mas tem uma limitação. Que não é o caso desse parágrafo único.

3765

3766

3767 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Zilda, só para
3768 encerrar essa questão para que tenhamos outro objetivo. O que eu estou dizendo
3769 sobre essa questão a pauta anterior, se realmente era inconstitucional e tal, até na
3770 nossa fala nós dissemos isso, estava claro. Tudo bem que não seja compensação,
3771 que seja outra coisa. Eu não estou falando sobre essa pauta, que essa foi
3772 vencida. Eu estou falando.

3773

3774

3775 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Você
3776 falou claramente sobre o artigo anterior. Agora você está falando que não falou.
3777 Está na gravação.

3778

3779

3780 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu posso explicar,
3781 Zilda, por favor?

3782

3783

3784 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
3785 você falou. Todos ouviram.

3786

3787

3788 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Foi os
3789 posicionamentos dos colegas aqui que ao nos defendermos essa questão,
3790 pautada anteriormente, nós fomos chamados de irresponsáveis. O que eu estou
3791 chamando a atenção na minha fala não é para voltar à questão do art. 4º, é para
3792 dizer sobre comportamento de colegas nos chamando de irresponsáveis. Não
3793 somos, nenhum de nós.

3794

3795

3796 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma Centro-Oeste)** – Todos os
3797 colegas. A Anamma precisa sair porque o nosso horário está ali na porta já. Eu
3798 quero agradecer todas as contribuições. Sempre que viemos aqui nós
3799 aprendemos muito. Obrigado, Zilda. A todas e todos, principalmente os que nos
3800 apoiaram. Um abraço, gente.

3801

3802

3803 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Vai
3804 sair você e a Celma? Não sei se ficamos com quórum. Oito, fica com quórum
3805 ainda. Obrigada, Anamma. Não vamos conseguir vencer essa pauta hoje. Como
3806 ficamos? Daniel, eu volto a pergunta a você. Você é pela manutenção do
3807 parágrafo único ou incluir o aspecto social no caput?

3808

3809

3810 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Bom Permanecendo
3811 o parágrafo único, eu acho que podemos colocar a questão social no parágrafo

3812 único. Se ele for votado para a exclusão dele, eu acho que poderia essa questão
3813 social na parte do caput.

3814

3815

3816 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

3817 Então, deixa eu fazer uma pergunta diferente. Posso voto em relação ao parágrafo

3818 único, e depois em relação ao caput? Aqueles que são favoráveis à exclusão do

3819 parágrafo único, se manifestem, por favor. A exclusão. Quem é favorável a

3820 exclusão do parágrafo único. Eu abri a votação. Quem é favorável a exclusão do

3821 parágrafo único, se manifeste. Eu não vou fazer voto nominal. Quem é favorável à

3822 exclusão do parágrafo único. Quatro votos favoráveis à exclusão do parágrafo

3823 único. Aqueles que são favoráveis à manutenção do parágrafo único. Quatro votos

3824 favoráveis a exclusão. Dois votos contrários e uma abstenção. Podemos voltar ao

3825 caput do artigo para inserir a palavra “social”, eu acho que isso não seria nenhum

3826 problema para as pessoas, em que ponto poderia ser? “Menor impacto aos

3827 ecossistemas passíveis de serem atingidos, bem como as populações

3828 positivamente expostas”.

3829

3830

3831 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC) –** Zilda, a análise. O NEBA é uma ferramenta

3832 que vai verificar o custo ambiental, ecológico.

3833

3834

3835 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

3836 Bernardo, ela não é citada objetivamente.

3837

3838

3839 **O SR. BERNARDO SOUTO (CNC) –** Tudo bem. É só para fim de entendimento

3840 aqui. Ela prevê essa possibilidade de fazer uma análise social? Isso é utilizado na

3841 metodologia?

3842

3843

3844 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Carlos Henrique, IBP.

3845 Sim. O NEBA considera os impactos ambientais ecológicos num ambiente que

3846 poderia ser impacto, como manguezal, rochosas, etc. Mas, também o impacto

3847 sobre turismo, eventualmente se tiver terminais que possam ser impedidos de

3848 funcionar, ou portos que possam ser impedidos. Todo esse impacto econômico

3849 nas instalações também é considerado. Então, na verdade, o impacto social, é

3850 indireto, na medida que o pescador deixaria de pescar. Isso também é computado

3851 dentro do processo de conhecimento do processo.

3852

3853

3854 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** A minha fala era

3855 mais na questão do possível impacto à saúde, propriamente dito e não talvez a

3856 atividades. Era essa a preocupação, era nesse sentido. E com a sua explicação,

3857 eu não sei se isso englobaria essa parte desse impacto que eu estou me
3858 preocupando.

3859

3860

3861 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – A parte de saúde humana
3862 propriamente dito. Não. O NEBA não tem isso como parâmetro decisivo para
3863 aplicar ou não claro. Claro que é um benefício indireto, na medida que você
3864 trabalha para evitar que haja uma contaminação num determinado local, que é
3865 praia, que é utilizável. Ter aquela praia proibida durante um mês, dois meses, até
3866 ser limpa completamente, você evitaria que alguém se contamina. Se alguém for
3867 lá e tomar um banho numa área que for fechada, evidentemente tem um risco
3868 associado. Mas o NEBA não toma essa possibilidade como verdadeira. O que há
3869 é o impacto econômico e o impacto ecológico, que está associado ao óleo no mar,
3870 propriamente, ao acidente.

3871

3872

3873 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3874 Posso fazer só uma colocação, Daniel? Volta lá no art. 3º. Ele já fala que: “a
3875 técnica de queima controlada, poderá ser usada visando ampliar esforços de
3876 proteção ambiental e minimizar prejuízo à saúde pública”. Será que isso já não te
3877 satisfaz?

3878

3879

3880 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Tudo bem. A minha
3881 preocupação é que nós ali estamos abrindo para uma exceção. Nós estamos
3882 tratando de uma exceção, onde vai ser utilizada.

3883

3884

3885 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – A
3886 técnica de queima controlada já é uma exceção.

3887

3888

3889 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Tem uma série de
3890 restrições. A queima controlada vai ser utilizada em último caso? Só em algumas
3891 áreas. E mesmo assim, pode ser que em algumas áreas, outras áreas possam
3892 entrar nesse rol, de acordo com esse artigo. E ao avaliar a exceção da exceção,
3893 eu acho que nós poderíamos colocar esses aspectos também de proteção à
3894 saúde ou a população.

3895

3896

3897 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Fazer uma coisa para
3898 reflexão. A partir do momento que exige que seja feita uma modelagem. Que não
3899 chegamos, mas daí em algum momento se fomos debater, eu quero falar sobre
3900 modelagem antes de eu ir embora, daqui a meia hora. Mas, se você vai fazer uma
3901 modelagem e vai exigir que não pode ter risco, que nós já discutimos lá do valor

3902 de níveis de atenção do MP10 e 2,5, aí está contemplada a preocupação da
3903 saúde das pessoas. Quando você usa um padrão ambiental, no padrão ambiental
3904 implícito, proteção à saúde. Esse valor já está implícito o valor à saúde. Se você
3905 vai modelar, vai comparar com padrão, e ver que está abaixo. Você já fez essa
3906 consideração à saúde. Do jeito que está aí, vai dar a entender que é um EIA
3907 RIMA, como alguém falou, nós vamos ter que fazer um é EIA RIMA para isso?
3908 Tipo, pelo amor de Deus. Eu conclamo de novo. Ele está cuidando de uma
3909 emergência, gente.

3910

3911

3912 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Talvez, eu esteja
3913 fazendo uma leitura equivocada da questão. Mas a minha preocupação é só essa.
3914 Se isso estiver contemplado de fato em outras questões, tudo bem, não vou ficar
3915 aqui.

3916

3917

3918 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Mas é importante que
3919 você enxergue.

3920

3921

3922 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – A minha
3923 preocupação, eu sei que na Resolução como um todo, essa questão está cercada.
3924 A minha preocupação é que estamos aqui agora tratando de um artigo que trata
3925 da exceção. É só essa a minha preocupação. Mas você entende que quando você
3926 está exigindo a modelagem e não pode esse exceder um valor de padrão. Aí que
3927 está a salvaguarda saúde? Porque você não vai nem fazer a técnica se exceder.
3928 Não é isso?

3929

3930

3931 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Qual
3932 é a sua sugestão objetivamente, Daniel, do texto do caput do art. 5º? E aí
3933 deliberamos sobre ele, por favor.

3934

3935

3936 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Daniel, e se colocar
3937 “saúde pública” lá na frente. “Aos ecossistemas e saúde pública”?

3938

3939

3940 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – E as
3941 populações. Porque aí está falando “passíveis de serem atingidas por óleo, e as
3942 populações”.

3943

3944

3945 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
3946 O art. 3º já fala isso, mas se repetir aí. A saúde pública já está falando no art. 3º,
3947 se repetir aí.

3948

3949

3950 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
3951 aí está falando da exceção por exceção. Mas, acho que isso não prejudica.

3952

3953

3954 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Se não atrapalha.
3955 Pode não ajudar, mas também não atrapalha.

3956

3957

3958 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu já
3959 ouvi, algumas vezes em discussões, principalmente, Alfredo, quando discutimos a
3960 420, que falávamos muito de saúde pública. Eu ouvi críticas de setores, e de
3961 advogados, não foi só da CTAJ, de que o CONAMA não regulamente assuntos
3962 relacionados à saúde pública. Então, eu concordo com o que você colocou. Eu
3963 não vou me opor a isso. Mas há uma separação legal a um outro conselho, a um
3964 outro. O Ministério da Saúde cuida dos assuntos relacionados à salvaguarda com
3965 a saúde pública. Não sou contrária, não vou pedir a retirada. Mas, já ouvi isso em
3966 vários debates. Não consigo desvincular meio ambiente de saúde pública.

3967

3968

3969 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Pois é.

3970

3971

3972 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3973 Concordo com contigo. Só fiz um comentário.

3974

3975

3976 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
3977 Ficaria bom para você se ali: “menor impacto aos ecossistemas e à saúde das
3978 populações”?

3979

3980

3981 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Pode
3982 ser. Não pode?

3983

3984

3985 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu estou aqui
3986 defendendo principalmente a saúde. Eu acho que tudo bem. Acho que na questão
3987 anterior, a questão econômica já está. Implicará em menor impacto
3988 socioambiental. Eu acho que fecha tudo.

3989

3990 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3991 Alguém tem uma manifestação contrária. Quem aprova essa nova redação?

3992

3993

3994 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Impacto
3995 socioambiental, não poderia ser?

3996

3997

3998 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** É muito mais amplo. Daqui a pouco vai
3999 colocar indígena, quilombola.

4000

4001

4002 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Mas, eles têm que
4003 ser de fato considerados.

4004

4005

4006 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
4007 imagino isso. Eu coordenei a área de acidentes ambientais por três ou quatro anos
4008 no Ibama. Não é uma decisão fácil você tomar isso numa situação de emergência.
4009 Isso que eu não lidava com acidente diretamente como o pessoal da Cetesb ou
4010 INEA lida. Mas participávamos dessa área de decisão. Já recebi telefonema da
4011 Marinha dizendo o seguinte: “olha, o navio está no porto, está pegando fogo. Ele
4012 tem ácido sulfúrico. Ele vai causar um impacto violento. Eu posso afundar aqui no
4013 porto. Eu posso descarregar o ácido sulfúrico. A temperatura já está a 80 graus”. E
4014 liga às 19 horas, você atende é o capital da Marinha lá em Rio Grande falando
4015 isso. Você tem que tomar uma decisão. “Eu preciso da autorização do Ibama. Da
4016 presidência do Ibama, me passaram para a senhora”. Já me aconteceu isso.

4017

4018

4019 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Nós, na saúde
4020 ambiental, nós trabalhamos exatamente com essa área de desastre. Nós sabemos
4021 o que é trabalhar numa emergência. Nós temos uma vivência. Infelizmente com
4022 uma rotina bem maior do que vamos usar essa ferramenta. Mas, enfim. Eu acho
4023 que usando o mesmo argumento da emergência, só que no outro sentido, é
4024 exatamente nesses momentos que temos que estar bem cercados, estar bem
4025 preparado para que consigamos dá a melhor resposta.

4026

4027

4028 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Essa
4029 redação satisfaz o Ministério da Saúde?

4030

4031

4032 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Sim.

4033

4034

4035 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4036 Aqueles conselheiros que são favoráveis à proposta, por favor, se manifestem.
4037 Não individualmente. Levantem a mão, por gentileza. São favoráveis a essa nova
4038 redação do caput do art. 5º, se manifestem.

4039

4040

4041 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Eu gostaria de fazer uma parte aqui
4042 porque acho que precisava melhorar essa redação, se o Daniel concordar. Porque
4043 quando você fala impacto aos ecossistemas passíveis de serem atingidos pelo
4044 óleo. Está certo conceitualmente quando você coloca a saúde das populações
4045 também passíveis de serem atingidas pelo óleo, ou passíveis de serem expostas
4046 ao risco. Não tirar saúde, mas uma coisa é o ecossistema.

4047

4048

4049 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Robson, Ministério do Meio Ambiente.
4050 Eu entendi. Quando você inclui: “aos ecossistemas atingidos pelo óleo”, tem um
4051 sentido. Quando fala: “a saúde das populações”, tem sentido de gases que são
4052 produzidos na queima. Não é isso?

4053

4054

4055 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).*

4056

4057

4058 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Eu acho o que Robson entendeu bem. Eu
4059 proponho, Robson, que você nos ajude a corrigir essa redação.

4060

4061

4062 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Eu tenho uma
4063 sugestão de redação. Tirar: “atingidas pelo óleo”. “Implicará em menor impacto
4064 aos ecossistemas e à saúde da população”. E não falar que é atingido pelo óleo e
4065 pela fumaça. O que vocês acham?

4066

4067

4068 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).*

4069

4070

4071 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4072 Obrigada, Alfredo. Volto com a votação. Aqueles que concordam com a alteração
4073 da redação proposta nessa Câmara Técnica para art. 5º, se manifestem
4074 levantando a mão. Sete. Sete ainda tem quórum? Tem. Sete votos favoráveis.
4075 Sete conselheiros votando. Nenhum voto contrário. Manara que saiu, não está na
4076 sala no momento. Nenhuma abstenção.

4077

4078

4079 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – Dra.
4080 Zilda. O art. 4º, nós podemos só avaliar uma coisinha lá. Nós temos interesse. É
4081 até uma proposta do MMA que foi acatada em relação. Área de restrições. Na
4082 questão de proponente. Condição de proponente.

4083

4084

4085 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, na verdade a proposta foi da
4086 Anamma. Nós só mexemos um pouquinho na redação.

4087

4088

4089 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – Isso. A
4090 minha preocupação toda, que a Regina está falando do procedimento de
4091 emergência. E eu queria talvez inserir uma redação, no sentido, de que ela seria
4092 restrita até a liberação do observador de bordo, por assim dizer.

4093

4094

4095 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Qual
4096 é o inciso? Terceiro?

4097

4098

4099 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – Tipo
4100 assim, não estou querendo voltar a item superado não. É o 4º. Porque ela é uma
4101 restrição, está como uma área restrita ali. E o que acontece? Quando estamos
4102 falando de rota de migração, nós estamos falando tanto de peixes, estamos
4103 falando da tartaruga, de aves. Eu estou achando que, a minha avaliação, é que
4104 para um procedimento de resposta, isso agrega um pouco de subjetividade a essa
4105 questão. Então, tipo assim, uma coisa para consideração, se distorceria a sua
4106 visão, Robson. Ela seria considerada restrita até uma liberação do observador de
4107 bordo, por assim dizer. Porque é uma preocupação a mais.

4108

4109

4110 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
4111 Eu distingo as coisas. Mas, a proposta como eu disse é na Anamma, não é do
4112 Ministério do Meio Ambiente. Nós só melhoramos a redação, e consubstanciamos
4113 no parecer. Mas, eu acho que essa informação é importante também.

4114

4115

4116 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – Ela
4117 garantiria.

4118

4119

4120 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4121 Renato, eu tenho condições de votar, já que já votamos e aprovamos. A Anamma
4122 que é o proponente saiu. Isso pode ser fruto de uma emenda. Nós vamos ter que

4123 votar na próxima reunião. Na próxima reunião você propõe. Ele que coloque, já
4124 está votado. Zuleica, eu não vou fazer nenhum comentário.

4125

4126

4127 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Renato, esse ponto
4128 nós também fizemos uma avaliação, a turma da emergência, eles são mais chatos
4129 que você, porque você está em um tipo e eles estão em todos os tipos. Então,
4130 essa coisa da objetividade é fundamental para eles. Está falando que rotas
4131 migratórias ou as de reprodução. Está lá: “durante o período de migração e
4132 reprodução, e historicamente verificada”. Então, se tiver alguma historicamente
4133 verificada, e está durante, alguém já vai saber e vai falar, se não tiver.

4134

4135

4136 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Quando, por exemplo, tem a presença
4137 de algum cardume, baleia ou de golfinho, nesse sentido é importante. Eu acho que
4138 não supera essa informação.

4139

4140

4141 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – A minha
4142 preocupação não é desconsiderar a rota migratória. O conhecimento que temos
4143 de estudos ambientais, quando falamos, por exemplo, de tartarugas, é
4144 extremamente ampla a faixa. Às vezes o Nordeste brasileiro aqui, até a Europa ali
4145 é uma rota migratória, nós estamos falando de aves. Quando vemos os programas
4146 de monitoramento que são estabelecidos no nível de licenciamento, temos o
4147 conhecimento. A minha preocupação é assim, nós vamos adicionar uma variável
4148 que nós achamos que é pontual só que ela é extremamente abrangente. Só essa
4149 minha preocupação. Como a Zilda falou, esse assunto foi superado, foi proposto
4150 pela Anamma. Eu estou achando que vamos ter que voltar, mas para a nossa
4151 reflexão.

4152

4153

4154 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Acho
4155 não, tenho certeza. Um monte de gente vai ter que sair daqui a pouco. Nós não
4156 temos condição de continuar votando, não teremos quórum.

4157

4158

4159 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu só queria fazer
4160 uma observação bastante rápida sobre o 5º. Só para deixar mais claro a redação,
4161 eu acho que poderia colocar: “população humana”, que é o que estávamos
4162 tratando para não haver dúvida na hora que quem de não estava aqui na reunião
4163 entenda de outra forma.

4164

4165

4166 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Em
4167 vez de a saúde.

4168 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – “Saúde da
4169 população humana”. “Saúde humana”. Que estávamos falando das populações,
4170 que fica bem claro.

4171

4172

4173 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4174 Beleza. É só uma questão redacional. Aí vem a proposta do art. 7º. Poluidor,
4175 “inserida no PEI ou PA do qual o empreendimento faça parte”. Aí a proposta do
4176 Ministério da Saúde na reunião passada é de que ele só pode. Já vou te dá a
4177 palavra, deixa eu acabar de ler.

4178

4179

4180 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Outra coisa que o
4181 pessoal colocou nessa história de ser objetivo. Essa coisa de falar aprovado pelo
4182 órgão ambiental competente. Então, para não ter que sempre decidir qual é o
4183 órgão ambiental competente, no entendimento é o Ibama sempre. Ele vai ser
4184 sempre o centralizador disso. Depois ele comunicaria outro. Então é uma
4185 sugestão. Todo lugar que tiver órgão ambiental competente, colocar o Ibama, a
4186 menos que seja uma coisa muito específica. Porque daí já objetiva a coisa. Foi
4187 uma sugestão. Isso permeia em vários pontos. (*Intervenção fora do microfone.*
4188 *Inaudível*). Quem licencia tudo isso não é o Ibama?

4189

4190

4191 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
4192 Os portos também têm PEI e Plano de Área. Mas, nesse caso, assunto é no mar.

4193

4194

4195 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – No mar não é sempre
4196 o IBAMA?

4197

4198

4199 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Sim, nesse caso aí será o Ibama.

4200

4201

4202 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4203 Então, substitui, esse artigo principalmente. Aí vem cá. Ficamos com qual das
4204 duas? Eu estou entendendo que houve uma melhoria da redação em relação a
4205 anterior. Nas atividades e instalações.

4206

4207

4208 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
4209 Eu achei que a primeira impressão que tornou um pouco confusa. Porque ali está
4210 claro, no artigo original, está claro com a substituição do órgão ambiental
4211 competente por Ibama, fica claro que ele só pode utilizar se a técnica tiver PEI ou
4212 Plano da Área. Agora, com aquele apostro ali, fica dizendo que nas atividades

4213 estão sujeitas ao licenciamento ambiental. O PEI e PA já são sujeitos de
4214 licenciamento ambiental. Faz parte, é um dos itens do componente de
4215 licenciamento ambiental.

4216

4217

4218 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Queria só fazer uma
4219 observação. Que apesar de estar lá Ministério da Saúde, isso foi em decorrência.
4220 Durante a reunião houve uma série de outros entendimentos que tinham uma
4221 confusão. E aí naquele momento, nós sugerimos essa redação como sendo uma
4222 coisa que resolveria a questão que estávamos discutindo a questão naquela hora
4223 lá, dentro do contexto. Agora, nós mais amadurecidos, eu não sei se realmente.

4224

4225

4226 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Eu acho que ficaria bem o artigo
4227 original, só substituindo o órgão ambiental competente pelo Ibama. Acabou. Fica
4228 claro. Porque o PEI e o PA ficam claros, são integrantes ao empreendimento
4229 apresentado no licenciamento ambiental.

4230

4231

4232 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu já
4233 não acho mais nada, mas acho que fica um pouco mais claro. Eu acho que fica
4234 um pouco mais claro, realmente do que da última Resolução. E ainda temos o
4235 parágrafo 1º e 2º?

4236

4237

4238 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu confesso que eu
4239 não vou conseguir resgatar a história toda. Mas, essa análise aí do art. 7º está
4240 relacionado. Aí depois vem uma proposta de um novo parágrafo, que aí eu acho
4241 que ele entra no conjunto da obra, que ele talvez passa a fazer sentido. Mas,
4242 enfim. Isso foi só uma tentativa de colaborar naquele momento da reunião.

4243

4244

4245 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Para mim o PEI e o PA já são do
4246 licenciamento ambiental.

4247

4248

4249 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – O ponto aí, Robson,
4250 que aquela coisa de novo parágrafo, que fala quando ele não é licenciável, ele não
4251 vai ter o PEI e PA. Então, é lá que fala.

4252

4253

4254 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – A essência da
4255 discussão que teve na reunião passada foi exatamente isso. Se não me engano,
4256 não estava previsto para todas as atividades. E aí foi alertado que algumas dessas
4257 atividades não tem licenciamento e, que, portanto, não tem essas duas

4258 ferramentas. Essa foi o centro da discussão. E aí essas propostas de redação foi
4259 tentado cercar esse problema. Agora, se cercou ou não é outra coisa.

4260

4261

4262 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – E o §**
4263 **2º?**

4264

4265

4266 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

4267

4268

4269 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) – Robson, Ministério do Meio Ambiente.**

4270 A questão é o seguinte, se não me falho a memória, quase já vai um ano que

4271 escrevemos essas coisas. Você também tem a questão do navio. O navio, em

4272 caso de acidente, pode solicitar algum tipo de ter uma iniciativa de solicitar o seu

4273 contratado para resposta que faça isso.

4274

4275

4276 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) – Exatamente. Essa**

4277 que foi a fragilidade apontada no artigo, na versão original. Que lá não abre essa

4278 brecha para outras atividades que não contemplem essas duas ferramentas de

4279 PEI e PA.

4280

4281

4282 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) – Posso ajudar a**

4283 esclarecer? Carlos Henrique, IBO. A ideia da redação, nesse art. 7º, para você

4284 usar a ferramenta da queima, você tem que colocar obrigatoriamente no seu Plano

4285 de Emergência Individual, ou no Plano da Área. Mas, isso não vale para todos as

4286 hipóteses de uso da ferramenta da queima. Porque existe é o petróleo, que já se

4287 licencia, mas existem os navios que não são licenciados. Então, para os navios

4288 não terá alternativa de uso da queima, fora daquelas áreas de restrição, porque

4289 ele não tem um PEI e PA submetido a nenhuma instância governamental. Então,

4290 ele só poderá utilizar a ferramenta, se ele pedir autorização para o fazer. Nesse

4291 caso, você tem duas condicionantes para o setor que é licenciado, ou tem que

4292 estar obrigatoriamente no PEI ou PA, e tem que estar fora da área de restrição.

4293 Essa era a ideia do art. 7. Ou seja, anteriormente já foi dito quando pode ser

4294 utilizada a ferramenta, sem precisar pedir autorização ao Ibama, você só informa.

4295 Mas, nesse caso, além daquelas restrições espaciais de instâncias, você só

4296 poderá utilizar se demonstrar que tem domínio sobre a ferramenta. Você tem os

4297 equipamentos, o pessoal treinado. Isso é avaliado previamente para utilizar fora

4298 das áreas de restrição, no PEI ou no PA. Os navios não têm isso? Então, não

4299 haverá possibilidade para os navios utilizar sem pedir uma autorização. Essa era a

4300 intenção.

4301

4302

4303 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Para garantir essa
4304 intenção é que era a nossa preocupação, que foi a discussão na reunião passada.
4305 Porque isso pode ser lido, salvo engano, “o poluidor só poderá utilizar a queima
4306 controlada se a técnica estiver inserida no PEI e no PA”. Não está abrindo uma
4307 exceção aí. Então, pode ser lido que navios não podem pedir. As propostas de
4308 redação são para contemplar a intenção, que fique bastante claro essa intenção
4309 que o senhor colocou.

4310

4311

4312 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Mas abaixo tem a
4313 hipótese que é do navio de pedir autorização.

4314

4315

4316 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Tudo bem. Se vocês
4317 acham que está contemplado.

4318

4319

4320 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – A forma de redação. Só
4321 vamos ler o art. 8º, por gentileza. A separação do 7º para o 8º é nesse sentido.

4322

4323

4324 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu não vou
4325 conseguir resgatar a história toda. Eu lembro que desdobramos nessas propostas,
4326 naquele dia porque identificamos algum problema na questão original. Mas, como
4327 eu também não vou.

4328

4329

4330 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
4331 Uma solução pode ser também transformar esse artigo num novo parágrafo
4332 daquela outra lá, para juntar tudo. Poderia ser um parágrafo de cima. Tirar o artigo
4333 e virar parágrafo.

4334

4335

4336 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4337 Transformar esse artigo num parágrafo. Transformar o 8º num parágrafo do art.
4338 7º. Colocou aí. *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis)*. Está claro, nós não já
4339 discutimos isso. Nós não deliberamos porque foi pedido vistas. *(Intervenções fora*
4340 *do microfone. Inaudíveis)*. Agora vai acabar o quórum, vocês dois saindo acabam
4341 o quórum. Aí nós não deliberamos mais. Só esse ponto, podemos corrigir isso?
4342 Então, pode colocar. Vira um novo parágrafo, o último e taxa o 8º. *(Intervenções*
4343 *fora do microfone. Inaudíveis)*. Acho que o 1º. Já que nós tiramos o licenciamento
4344 do caput, tem que tirar também do parágrafo. *(Intervenções fora do microfone.*
4345 *Inaudíveis)*. Nós tínhamos duas propostas de redação, nós optamos por aquela
4346 que não fala do licenciamento. Nós temos que logicamente delatar o § 1º, é a
4347 lógica de aprovação do caput. O art. 8º vai ser § 1º. E aí, o § 2º continua sendo

4348 “as informações técnicas”. É isso, e nós paramos aí. Coloca “parou aí”. Vocês
4349 acham que temos condições de fazer uma reunião daqui um mês, mais ou
4350 menos? Para encerrar essa discussão. Final de abril, início de maio? Eu vou ver
4351 um data e mando. EU não viajar, porque a equipe toda vai viajar e eu tenho que
4352 ficar aqui. O CONAMA normalmente se reúne terça-feira e quarta-feira para
4353 facilitar bilhete para as pessoas. *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis)*. Eu
4354 estou pensando. Mas, normalmente é terça-feira e quarta-feira. Nós vamos votar a
4355 compostagem e votar a queima. Mas, aí na próxima reunião, eu vou acatar a
4356 sugestão da Zuleica que é colocar esse aponto como primeiro de pauta e o outro
4357 segundo. 3 e 4 de maio?

4358
4359

4360 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – De 2 a 5, eu não posso que porque
4361 não vou estar aqui. Claro que os conselheiros podem.

4362
4363

4364 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ou 3
4365 e 4, ou 9 e 10.

4366
4367

4368 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – 9 e 10.

4369
4370

4371 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tem
4372 que ver como está a pauta do CONAMA em relação a isso. Terça-feira e quarta-
4373 feira. É muito caro para você marcar passagem para segunda-feira ou sexta-feira.
4374 Há possibilidade de ser quarta-feira e quinta-feira, 10 e 11 de maio? Então, deixa
4375 pré-agendado 10 e 11 de maio. Certo? Gente. Então, obrigado a todos.
4376 Desculpem aí qualquer comentário. Mas, eu garanto que dois dias de reunião com
4377 uma pauta tão extensa é muito cansativo. É cansativo para vocês, mas é muito
4378 mais cansativo para mim, que estou aqui na frente. Então, a princípio, para a
4379 próxima reunião é compostagem e finalizar a queima controlada. GT de PCB vai
4380 ser só lá na frente.